

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1207001/2023

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO:

Execução Indireta por preço global por LOTE.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (centro e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);

Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos);

Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);

Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);

Valor Total dos Projetos: R\$ 464.733,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

DATA: 25/08/2023 (Abertura da Sessão)

HORA: 08:00hs (XXXX Horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.


Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	383
RUB.	10

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de agosto de 2023, às 08h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, instaurada por meio do processo administrativo nº 1207001/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projetos Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **R\$ 464.733,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta três reais e trinta e oito centavos)**, dividido em lotes, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projetos Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);

Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos);

Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);

Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);

1.3. O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para

recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local) ou através do e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total do lote ou dos lotes as quais desejarem participar, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

d) A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

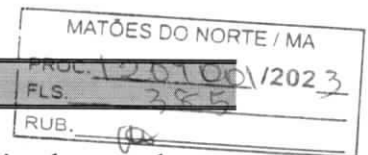
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	384
RUB.	

3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

3.2.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO



4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 – Data: XX/XX/XXXX.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	386
RUB.	100

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 – Data: XX/XX/XXXX.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	387
RUB.	140

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnicos (Engenheiro Civil) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
 - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.
- d) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO IV**, indicando **o responsável técnico e equipe responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 388
RUB. 

01 (um) engenheiro civil;

d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU do Engenheiro Civil responsável técnico da licitante indicados para a execução do objeto desta licitação, acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

e) **Atestado de Capacidade Técnica-Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

- a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	389
RUB.	

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.
- b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
- b.1)** As empresas em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do Anexo XII deste Edital.
- b) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO VI** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo X**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XI** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: “9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	390
RUB.	CA

dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;” (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Matões do Norte, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	391
RUB.	

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 392
RUB. <i>da</i>

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2025
FLS.	393
RUB.	00

preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1203001 / 2023
FLS.	394
RUB.	10

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço por lote, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

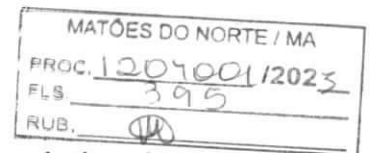
7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.



8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderá ser prorrogada, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

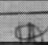
9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra “d” do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 396
RUB. 

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	397
RUB.	10

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexa causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação

das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207004202 5
FLS.	398
RUB.	90

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.


12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 120700/2023
 FLS. 399
 RUB. 

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00

6	R\$ 5.000,00
---	--------------

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 120700/12023
FLS. 400
RUB. 10X

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1415 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ. ATIVIDADE: 1.042 – Const. Ampliação e/ou Reforma Unidades Escolares

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001/2023
FLS.	301
RUB.	04

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da PMMN - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

- com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	402
RUB.	00

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades

competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
ES. 2103
RUB. 110

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na **Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA**, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo Carta Fiança;

Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 2102
RUB. <i>[assinatura]</i>

Anexo VI – Modelo de proposta;

Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX– Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo X – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XIII – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XIV – Termo de Recebimento Definitivo.

Matões do Norte/MA, 02 de agosto de 2023.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>205</u>
RUB. <u>(11)</u>

A	OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos); Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos); Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos); Valor Total dos Projetos: R\$ 464.733,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e trinta e três reais e trinta e oito centavos). conforme planilhas orçamentárias, parte integrante dos Projetos Básico – ANEXO I do presente Edital. EMPREITADA: (x) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: () Global (x) Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Matões do Norte/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Infraestrutura UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Infraestrutura
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, – localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA , Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em CD-R .
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM

1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1207001/2023</u>
FLS. <u>2106</u>
RUB. <u>08</u>

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	2107
RUB.	00

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Lote I – E.M Centro do Jorge, R\$ 113.563,62 (centro e treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos);

SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO NÍVEL DE FUNDOS
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE PAREDE
	INDICAÇÃO DE JANELA (PLANTA BAIXA)
	INDICAÇÃO DE PORTA (CORTES)
	QUADRO DE ACOMODAMENTO
	CORTA
	LEGENDA DE MATERIAIS
	CONTORNO DE EDIFICAÇÃO E TERRENO

MATERIAIS - SIMBOLOS

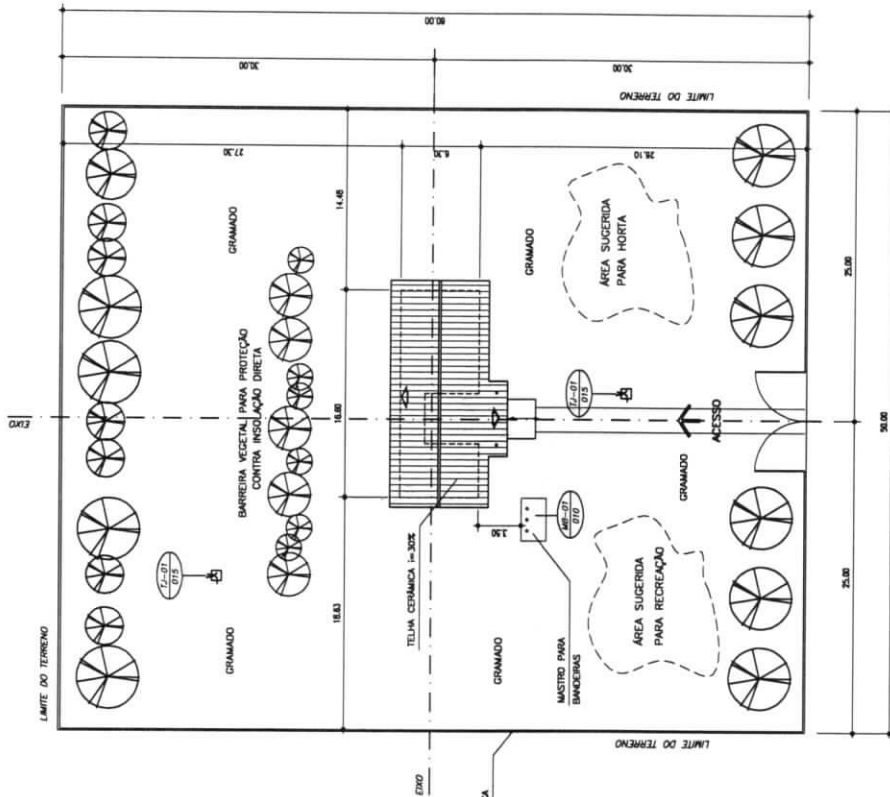
	PAREDE DE ALUMÍNIO REVESTIDA
	TELHA (CORTES)
	CONCRETO (CORTES)
	METAL (CORTES)
	MURO (VESTA)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	GRANADO OU ALUMÍNIO (VESTA)

LINHAS

	ELEMENTO CORTADO OU VISTA
	FUNDO
	PROIEÇÃO
	LINHA INTERROMPIDA



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001 / 12023
 FLS. 205
 RUB.



QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	4800 m ²
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	60 x 80 m
ÁREA CONSTRUÍDA	204,05 m ²
ÁREA REMANESCENTE	4595,94 m ²

NOTA :

1. A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGESTIVA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.
2. O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SEGUIR IMPRETERVELMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO E A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ACESSOS, ETC.
3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS.

1 IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1/200

Ministério da Educação FIDE
PROJETO DE ARQUITETURA
LAYOUT GERAL E PLANTA BAIXA
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 ENDEREÇO: VÁRIOS
 MUNICÍPIO SUGESTIVO

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____
 RESPONSÁVEL PELA PLANTA: _____

DATA: ____/____/2005

ESCALA: 1/200

ARQ 01 / 10

QUADRO DE ÁREAS

Item	Ambiente	Área(m ²)	Perímetro
1	SALA DE AULA	48,00 m ²	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m ²	13,85 m
4	COZINHA	11,70 m ²	13,85 m
6	WC MASCULINO	3,28 m ²	7,26 m
7	WC FEMININO	3,28 m ²	7,26 m
8	RECREIO COBERTO	23,63 m ²	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m²
PERÍMETRO = 48,90 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m ²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PM-01	0,80	2,10	---	1,68 m ²	madeira	abrir
EF-01	2,00	1,10	1,00	2,20 m ²	ferro	boscavante
EF-02	1,50	1,10	1,00	1,65 m ²	ferro	boscavante
EF-03	1,00	0,55	1,55	0,55 m ²	ferro	boscavante

SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE ABERTURA
	INDICAÇÃO DE CONCRETO
	INDICAÇÃO DE METAL
	INDICAÇÃO DE MADEIRA
	INDICAÇÃO DE ACABAMENTO
	DETA
	DETA COM REVESTIMENTO DE ARGAMASSA
	DETA COM REVESTIMENTO DE ARGAMASSA E FERRO

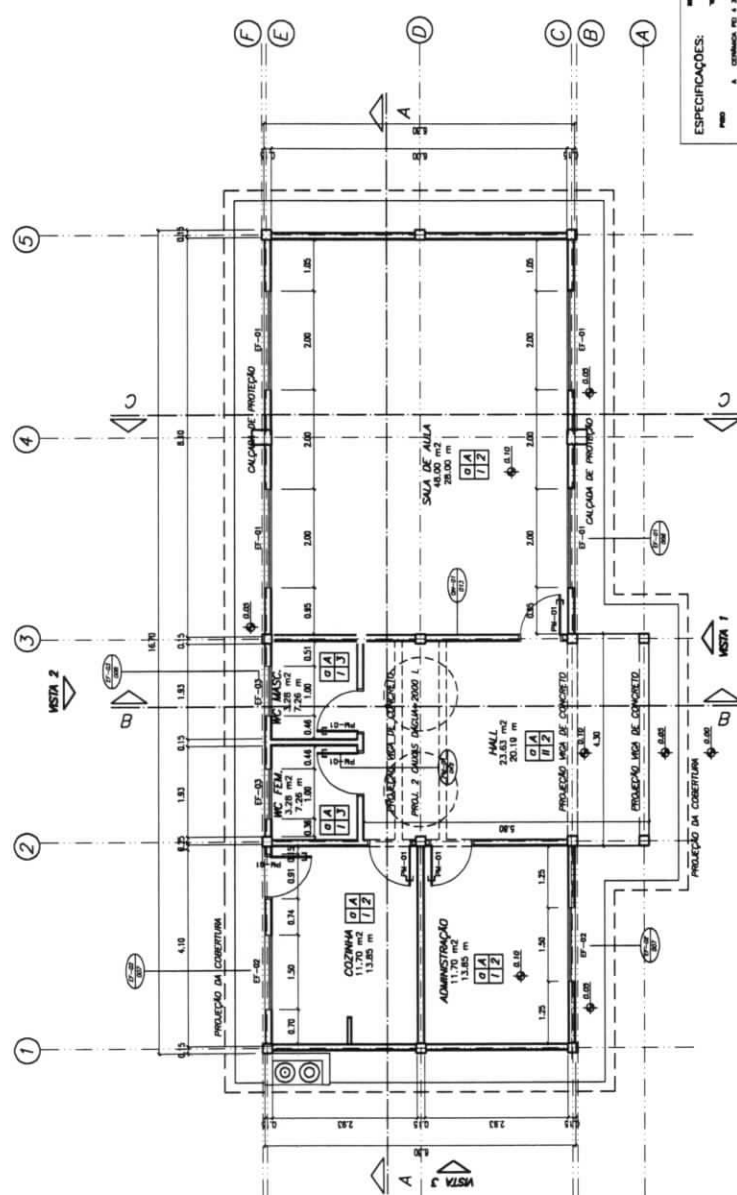
MATERIAS - SIMBOLOS

	PARTE DE ALUMÍNIO REFORÇO
	CONCRETO (CONTE)
	METAL (CONTE)
	MADEIRA (CONTE)
	REVESTIMENTO CIMENTADO
	CONCRETO COM REFORÇO (CONTE)

LINHAS

	ELEMENTO CONTO DO MATA
	EDGE
	PROJEÇÃO
	Linha Interrompida

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 12023
FLS. 2/09
RUB.



ESPECIFICAÇÕES:

MATA: A - CONCRETO V15 4.20x8 cm; B - CIMENTO PORTLAND

PARTE: 1 - PORTA ABERTA; 2 - PORTA ABERTA COM MATA; 3 - CONCRETO V15 3.00x10 cm

DETA: 1 - REVESTIMENTO CIMENTADO; 2 - REVESTIMENTO CIMENTADO COM REFORÇO

REFORÇO: A - CONCRETO V15 4.20x8 cm

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/70

Ministério da Educação
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)
PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENDEREÇO: VÁRIOS
APLICAÇÃO: SUSTENT

A PRODUÇÃO DESTA PLANTA NÃO IMPLICA O ENDORÇAMENTO NEM A RESPONSABILIDADE DO PROJETO DA TUBERIA E DA ZONA DE PROTEÇÃO DE SUAS INTERFERÊNCIAS, TUBOS, E TUBULOS.

PROPRIETÁRIO: _____
RESPONSÁVEL PELA PROJEÇÃO E APROVAÇÃO: _____

PROFESSOR: _____

CONTEÚDO: _____
MATERIAL: _____
MATERIAL: _____

ESCALA: _____
DATA: _____
MATERIAL: _____

ARQ 02/10

LISTA DE DETALHES

ET-01	ESQUADRIA DE FERRO 200x110
ET-02	ESQUADRIA DE FERRO 150x110
ET-03	ESQUADRIA DE FERRO 100x45
PM-01	PORTA DE MADEIRA 80x210
AC-01	ABRIGO PARA GÁS
BC-02	BANCADA PARA COZINHA
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA
QM-01	QUADRO NEGRO
MB-01	MASTRO PARA BANDEIRA
AC-03	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PM INOX
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA - DESPENSA
BD-01	BARRA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área(m ²)	Perímetro
1	SALA DE AULA	42,00 m ²	28,00 m
2	COZINHA	12,00 m ²	14,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	6,52 m ²	8,00 m
4	ÁREA DE BRINQUEDOS	4,25 m ²	8,00 m
5	WC FEM.	3,08 m ²	8,30 m
6	WC MASC.	3,08 m ²	8,30 m
7	RECREIO COBERTO	56,63 m ²	32,20 m
8	RECREIO COBERTO	56,63 m ²	32,20 m
ÁREA TOTAL =		111,02 m ²	

QUADRO DE ESQUADRIAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO (C)	ÁREA (m ²)	MATERIAL	TIPO
PM1	0,80 x 2,10	1,68	madeira	90°x90°
ET1	2,00 x 1,10	2,20	ferro	horizontal
ET2	1,50 x 1,10	1,65	ferro	horizontal
ET3	1,00 x 0,50	0,50	ferro	horizontal

SIMBOLOGIA

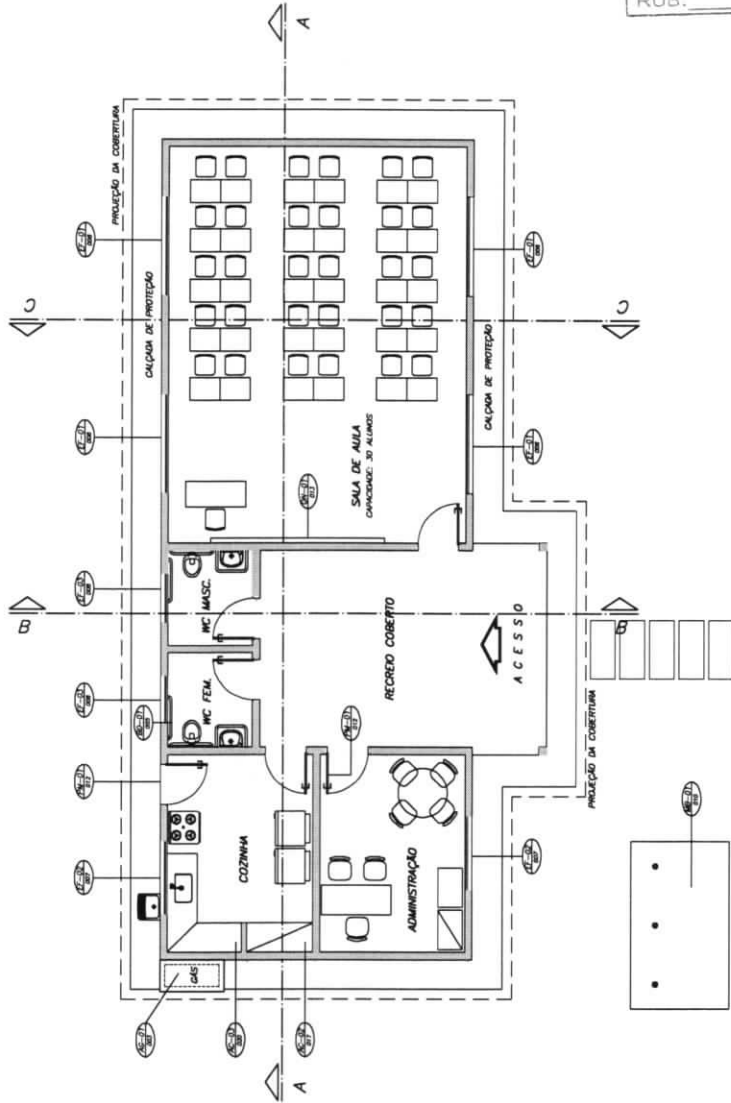
	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE PORTA
	INDICAÇÃO DE JANELA
	INDICAÇÃO DE PAREDE
	INDICAÇÃO DE LAJE
	INDICAÇÃO DE TETO
	INDICAÇÃO DE ESCADA
	INDICAÇÃO DE ABERTURA
	INDICAÇÃO DE ABERTURA EM PAREDE
	INDICAÇÃO DE ABERTURA EM LAJE
	INDICAÇÃO DE ABERTURA EM TETO
	INDICAÇÃO DE ABERTURA EM PAREDE COM PORTA
	INDICAÇÃO DE ABERTURA EM PAREDE COM JANELA
	INDICAÇÃO DE ABERTURA EM PAREDE COM PAREDE
	INDICAÇÃO DE ABERTURA EM LAJE COM LAJE
	INDICAÇÃO DE ABERTURA EM TETO COM TETO

MATERIAIS - SIMBOLOS

	CONCRETO
	ALVENARIA
	METAL
	MADERA
	REVESTIMENTO EM GESSO
	REVESTIMENTO EM LAJE
	REVESTIMENTO EM TETO
	REVESTIMENTO EM PAREDE

LINHAS

	ALVENARIA
	LAJE
	TETO
	PORTA
	JANELA
	PAREDE
	LAJE
	TETO



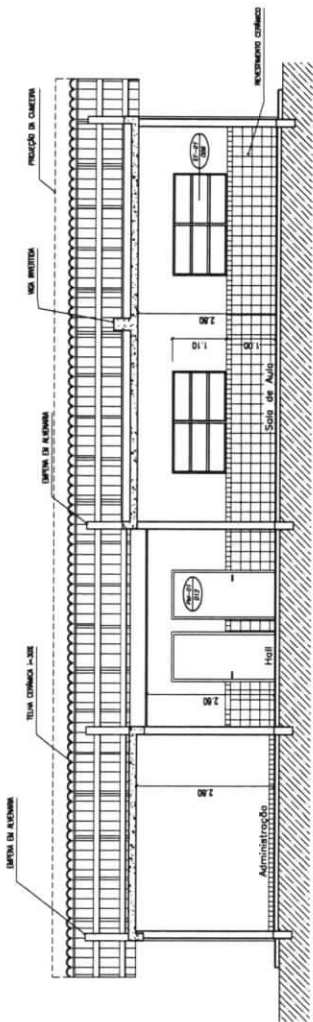
1 PLANTA BAIXA - LAYOUT

ESCALA 1/50

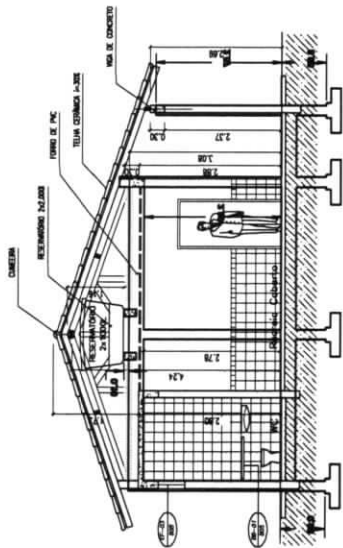
MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001/2023
 FLS. 210
 RUB. 000

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (36 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA LAYOUT GERAL	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS	
DATA: _____ AUTORIZAÇÃO: _____ PROJETO: _____ REVISÃO: _____ OBSERVAÇÕES: _____	
ARQUITETO: _____ DATA: _____	ARQ. 03/15

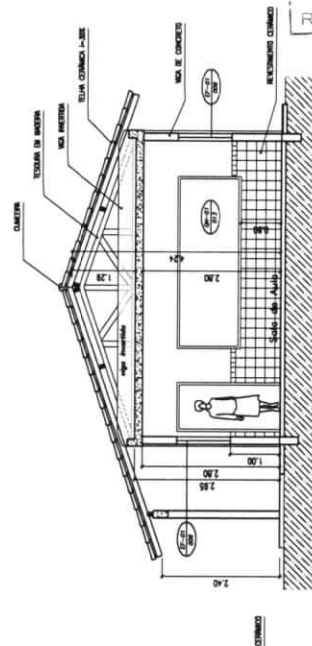
- ESPECIFICAÇÕES:**
- PISO**
- 1 CIMENTO PÓ 4 2000 cm
 - 2 CIMENTO ESCURUPADO
- PERDEZ**
- 1 PERDEZ ACABADA COM ALVENARIA
 - 2 PERDEZ ACABADA COM ALVENARIA
 - 3 CERMÂMICA PÓ 3 14x10 cm
 - 4 CERMÂMICA PÓ 3 14x10 cm AZE O TITZ
- TELHA**
- 1 PERDEZ ACABADA SOBRE CERCO
 - 2 TELHA AMBRIENTE
- MURALHE**
- 1 CIMENTO PÓ 4 2000 cm



1 CORTE A-A
ESCALA 1/50



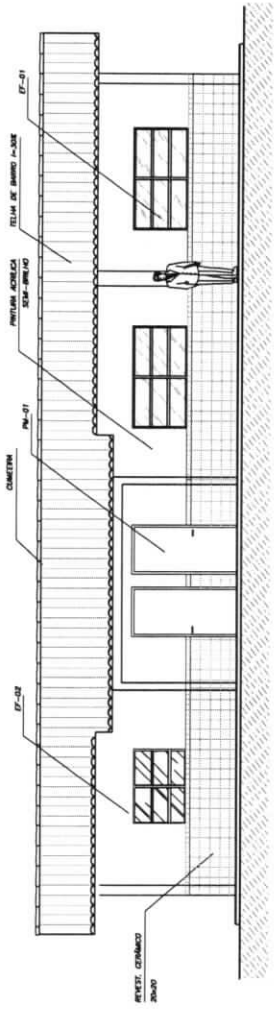
2 CORTE B-B
ESCALA 1/50



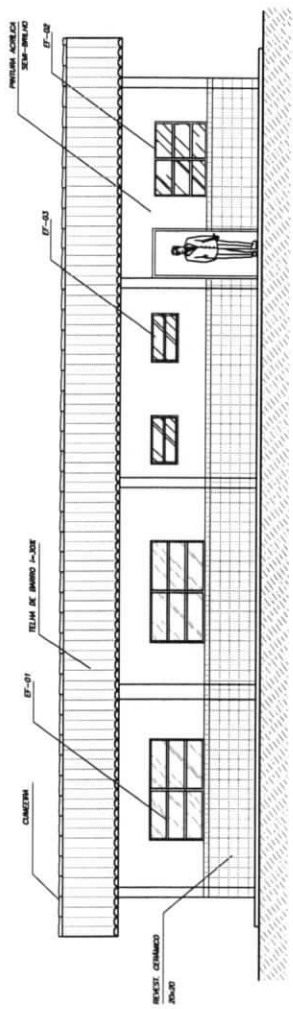
2 CORTE C-C
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 211
 RUB. 8

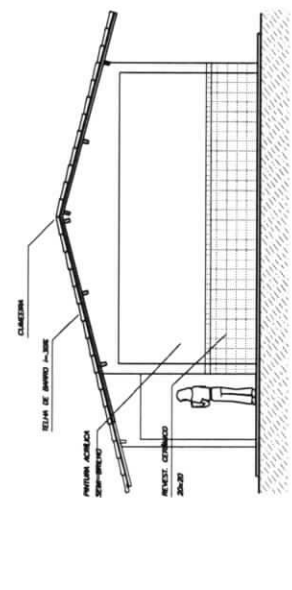
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA CORTES A-A, B-B e C-C	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS MUNICÍPIO: BACURANA	
PROPRIETÁRIO:	
RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO:	
PROFESSOR:	
ENCARGADO TÉCNICO:	
ÁREA TÉCNICA:	
ESCALA:	ARQ 04 / 10
ANEXO:	
ASSINATURA:	



1 VISTA 1
ESCALA 1/50



2 VISTA 2
ESCALA 1/50



3 VISTA 3
ESCALA 1/50

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001/2023
 FLS. 112
 RUB. 018

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) VISTAS 1, 2 e 3		ARQ 05/15
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS MARANHÃO INTERNA		PROPRIETÁRIO: _____ RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO: _____		
ANEXO: _____ CONTRATAÇÃO: _____ EMPREENHADOR: _____ DATA: _____		OBSERVAÇÕES: _____		ESCALA: ARQUITETURA DATA: JUNHO / 2003

[Handwritten signature]

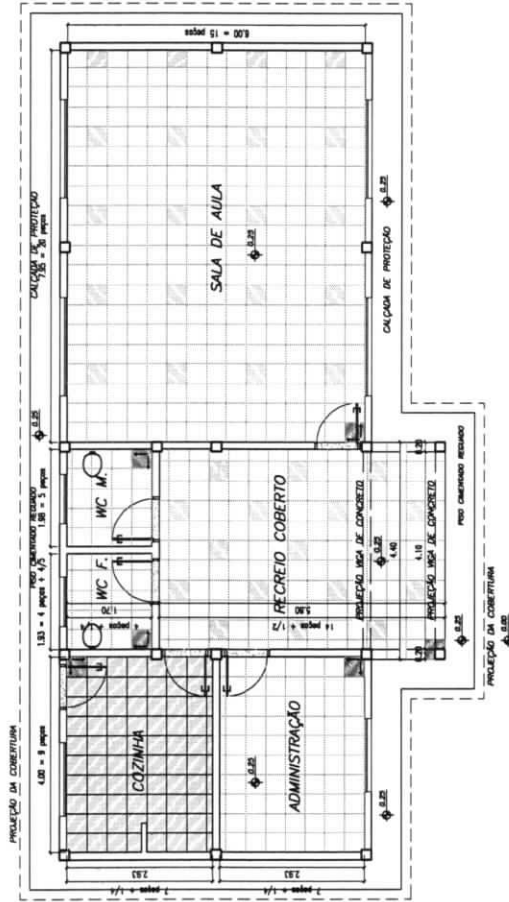
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48,00 m²	28,00 m
2	002	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m²	13,85 m
3	003	COZINHA	11,70 m²	13,85 m
4	004	WC MASCULINO	3,28 m²	7,28 m
5	005	WC FEMININO	3,28 m²	7,28 m
6	006	RECREIO COBERTO	23,83 m²	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m²
PERÍMETRO = 48,00 m

LEGENDA:

	CERÂMICA 40x40, PEI 3, COR 1
	157,62 m²
	CERÂMICA 40x40, PEI 3, COR 2
	34,78 m²
	INCHÔ ASSENTAMENTO DO PISO
	SISTEMA EM CONCRETO CUNHA ANCORAGEM
	LINHA DE CUNHA



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO

ESCALA 1/20

Ministério da Educação

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA

PAGINAÇÃO DE PISO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENDEREÇO: VÁRIOS

REPRESENTAÇÃO: VÁRIOS

A PROVA DO PROJETO NÃO IMPLICA RESPONSABILIDADE DO PROJETADEOR. A RESPONSABILIDADE É DO PROFISSIONAL QUE ASSINA O PROJETO.

PROFESSOR

RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUIVAMENTO

ÁREA

CONFIRMAÇÃO:

PROFESSOR

RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÕES:

- PISO FINISADO EM V.S.

ESCALA

DATA

06/10

ARQ

10

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

FLS. 413

RUB. 01

SALA DE AULA 1	ÁREA DE FORRO	TIPO DE FORRO
COZINHA	46,00 m ²	LAE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	11,70 m ²	LAE PRE-MOLDADA
WC MASCULINO	11,70 m ²	LAE PRE-MOLDADA
WC FEMININO	3,28 m ²	LAE PRE-MOLDADA
RECREIO COBERTO	3,28 m ²	LAE PRE-MOLDADA
	23,63 m ²	TELHA APARENTE

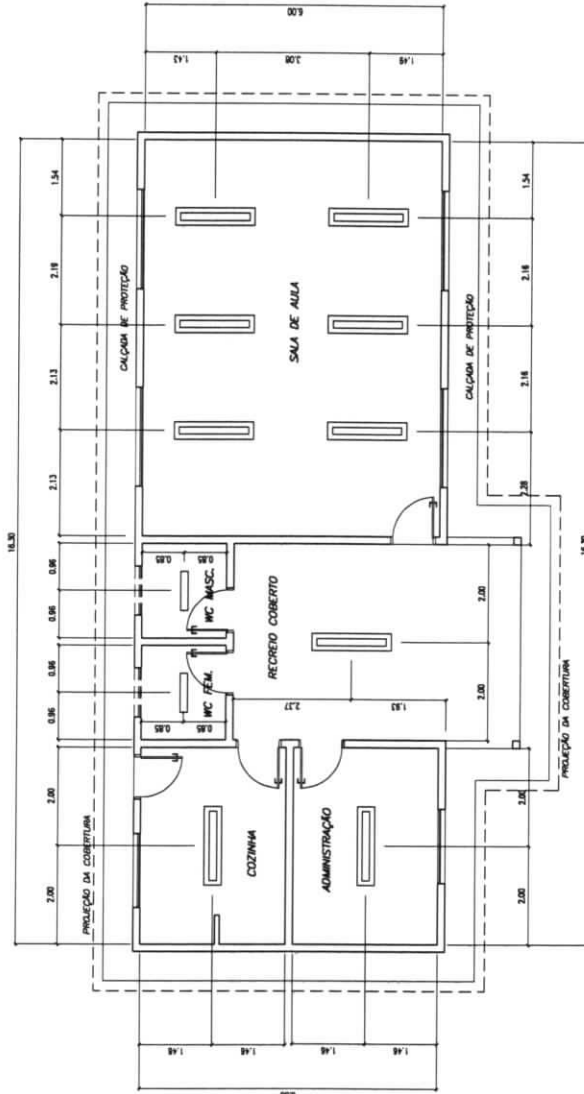
LEGENDA:



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 1x20W FLUORESCENTE MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELTON APT-PR



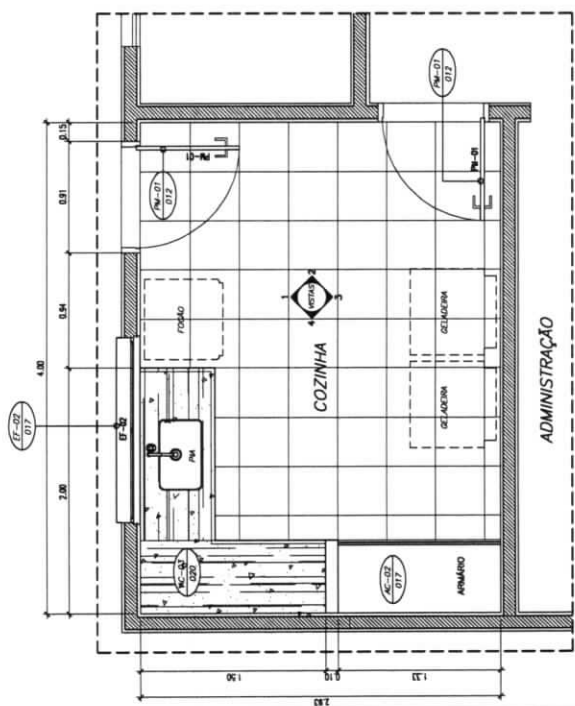
LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 1x20W FLUORESCENTE MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELTON APT-PR



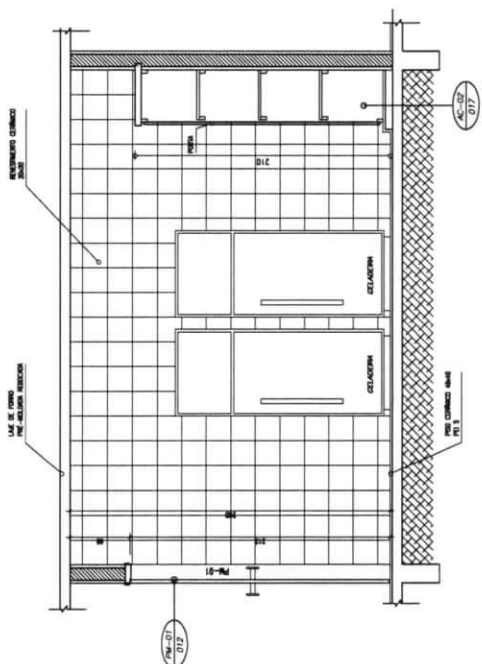
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) PLANTA LUMINOTÉCNICA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS Município:	
PROJETO:	
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO:	
DATA:	
ESCALA:	
ARQ 07/10	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1204001/2023
 FLS 212
 RUB. 040

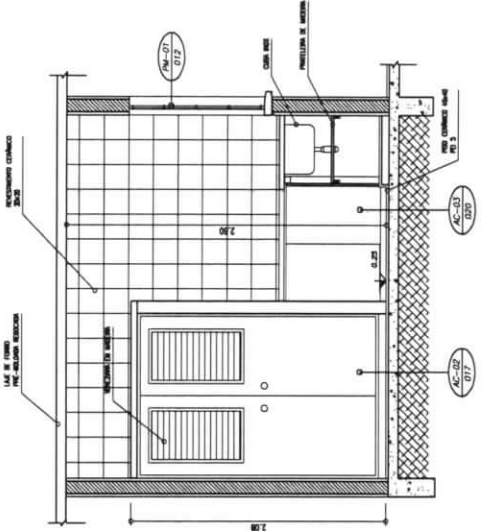
1 PLANTA LUMINOTÉCNICA
 ESCALA 1/30



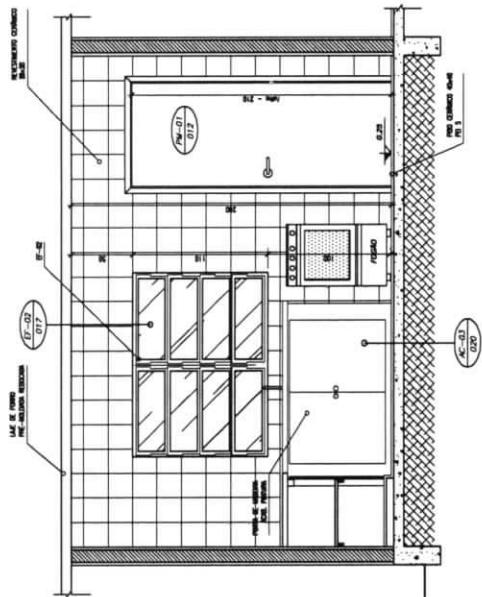
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



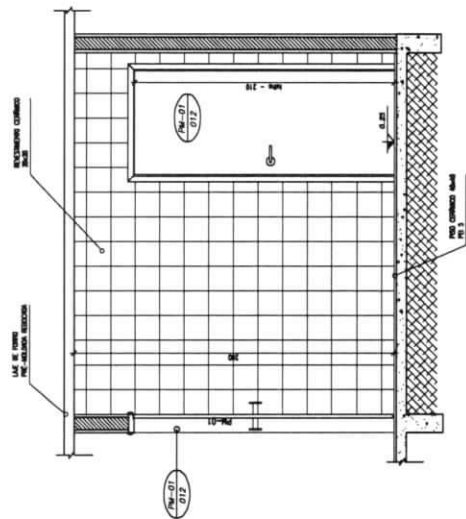
2 VISTA 3
ESCALA 1/20



3 VISTA 4
ESCALA 1/20



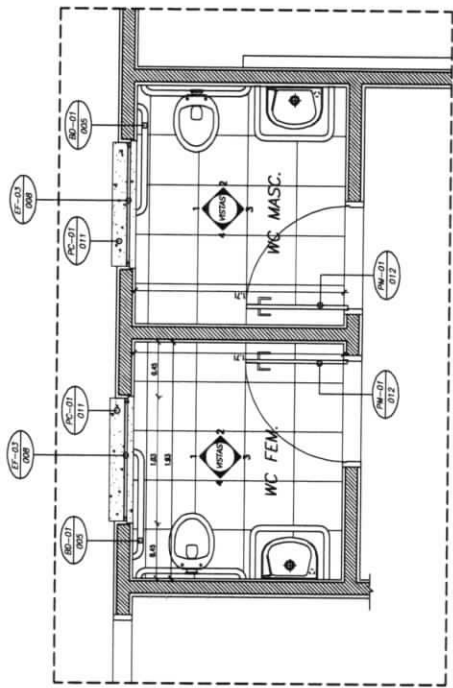
4 VISTA 1
ESCALA 1/20



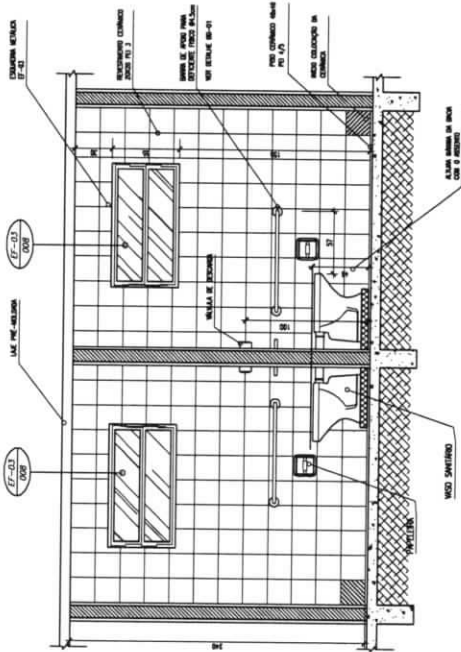
5 VISTA 2
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001 / 12023
 FLS. 215
 RUB. 11

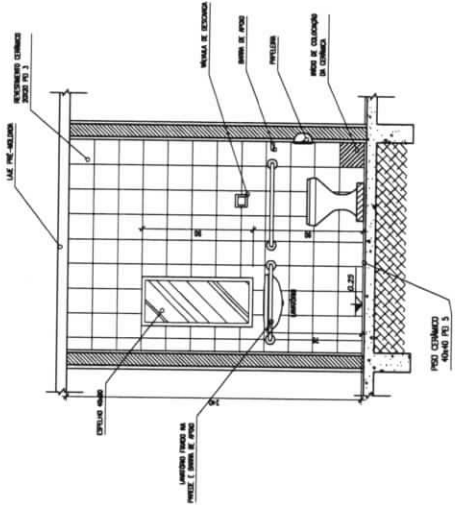
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS AMPLIAÇÃO SUSTENTAVEL	A PRODUÇÃO DESTA PLANETA NÃO APENAS SE DESENVOLVEM PARA O BEM DA NOSTRA PAÍS, MAS TAMBÉM É UMA FONTE DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O BEM DA NOSTRA PAÍS.	PROPRIETÁRIO: RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO:	ARQ 08/10
OBSERVAÇÃO: - SEM ANEXOS DE CONTABILIDADE		DATA: JUNHO / 2007			



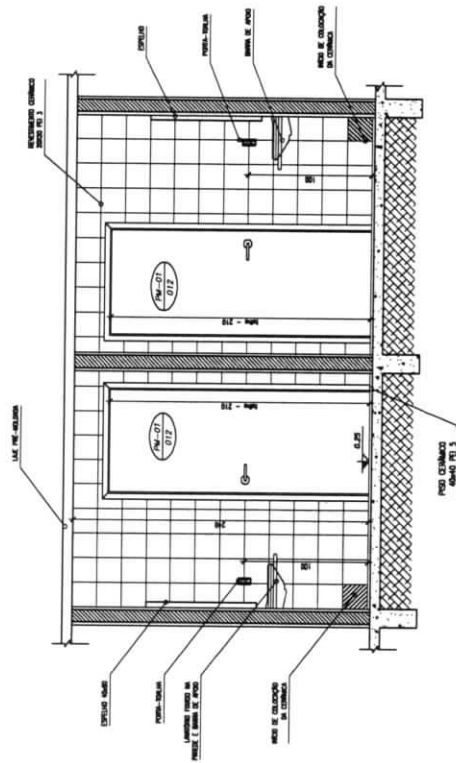
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



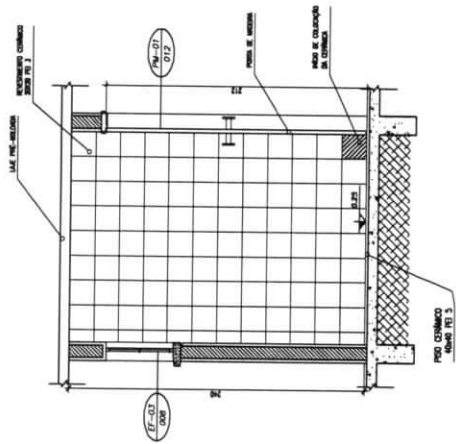
2 VISTA 1
ESCALA 1/20



3 VISTA 4
ESCALA 1/20



4 VISTA 3
ESCALA 1/20



5 VISTA 2
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001/2023
 FLS. 218
 RUB. 08

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA
 AMPLIAÇÃO - SANITÁRIOS

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENDEREÇO: VÁRDOS

AMPLIAÇÃO TUBERIAS

A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA
 OBRIGATORIEDADE DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 EM FINANCIAR O PROJETO DE ARQUITETURA
 OU A RESPONSABILIDADE SOBRE O MATERIAL.

PROPOSTA Nº _____

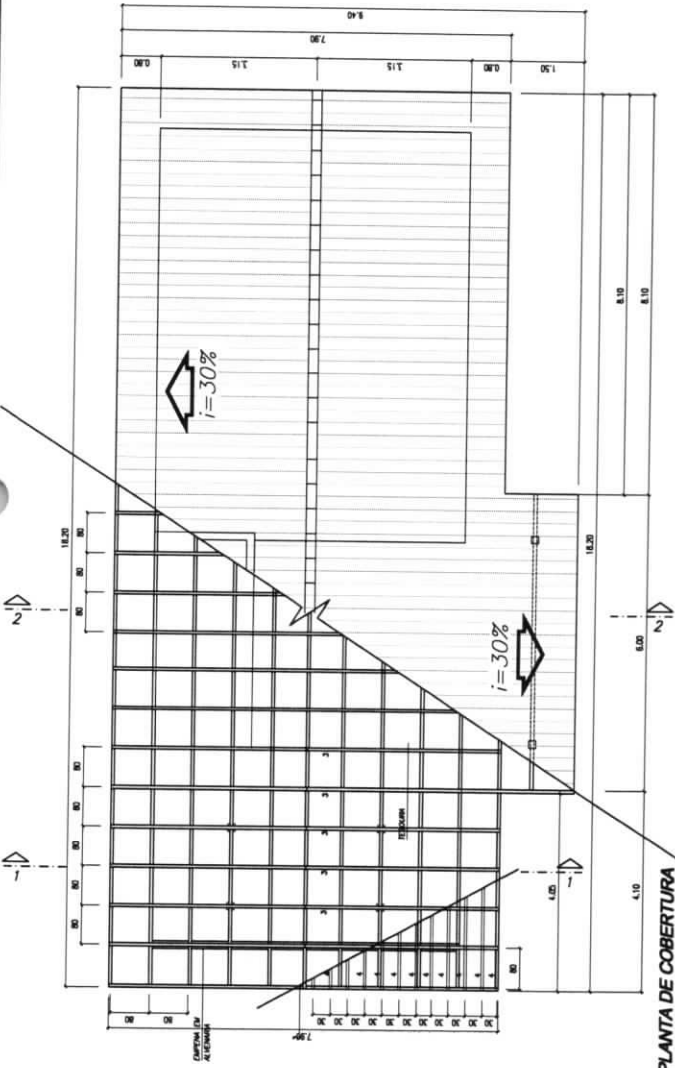
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO

DATA: _____

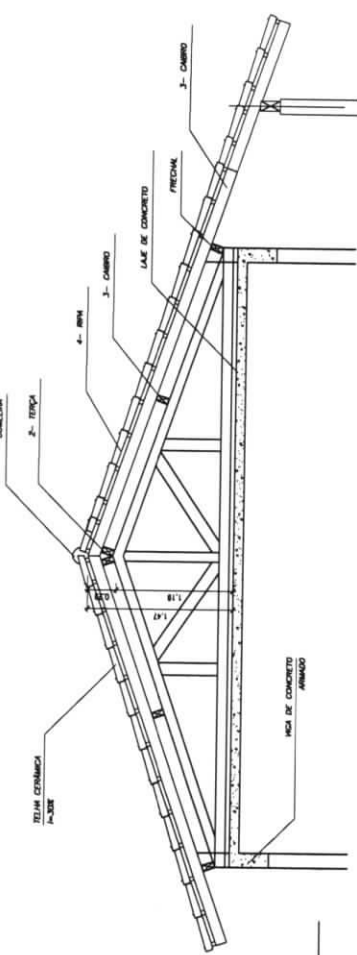
LOCAL: _____

ARQ 09/10

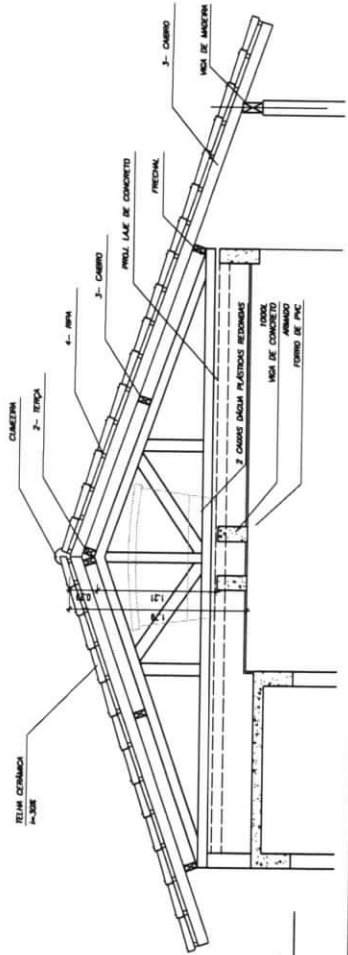
ESCALA: _____ DATA: JANEIRO / 2023



1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75



2 CORTE 1-1
ESCALA 1/75



3 CORTE 2-2
ESCALA 1/75

NOTA
A) PRATICA TODAS AS PEÇAS TECNICOAS OS (OUAS) DIMENSÕES DE VENDA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL DESCRITO
B) TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE PFC OU SIMILAR
C) O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30cm DO CONTORE MÍNIMO DAS TELHAS ADJACENTES

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m3
1	FRECHAL 6x18			
2	TELHA 6x12			
3	CAMBIO 6x6			
4	RIPIAS 1,5 x 3			

Ministério da Educação
FNDE
Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)
PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA DE COBERTURA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENDEDECO - VÁRIOS
IMPLEMENTAÇÃO: SUSTENTA

A PROPOZICÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA EM ENDORÇAMENTO OU GARANTIA DE QUALQUER TIPO POR PARTE DO PROJETO. O DESENVOLVEDOR ASSUME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E MORAL.

PROPRIETÁRIO: _____
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

ARQ 10/10

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 1202 3
FLS. 217
RUB.

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%



E.M CENTRO DO JORGE

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.796,90	2,46 %
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.633,41	4,96 %
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	278,76	0,25 %
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.603,16	1,41 %
5	SISTEMAS DE PISOS	18.386,61	16,19 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	19.127,47	16,84 %
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.707,56	5,03 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.898,61	7,84 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	19.919,44	17,54 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.550,45	7,53 %
11	ESQUADRIA	22.071,25	19,44 %
12	LIMPEZA FINAL	590,00	0,52 %

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 207001 / 2023
FLS. 418
RUB. 010

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

90.857,37
22.706,25
113.563,62

WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246
Assinado de forma digital por
WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246

E.M CENTRO DO JORGE

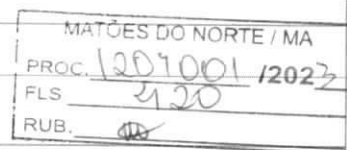
MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 419
 RUB.

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3,00 * 2,00 = 6
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			
2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= Tanque de louça externo - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Área externa conforme mostra em projeto
2.23	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= Banheiros
2.25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,0	= Tanque área externa conforme mostra em projeto
2.27	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros
2.28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
2.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,0	= Tanque área externa
2.31	ESPELHO PLANO 3MM	m²	0,8	= Banheiros
2.32	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= Banheiros
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA			
3.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= Sala da secretária
3.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= Sala da secretária
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= Projeto Combate Incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5	SISTEMAS DE PISOS			
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,55	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO			
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala



6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V			
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.6	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
8.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	7,89	= Armário cozinha
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,64	= Cozinha
8.4	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
8.5	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	= Enfrente a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.6	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	= Sala de aula
9	SISTEMAS DE COBERTURA			
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	= Cobertura do prédio
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0	= Cobertura do prédio
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	= Cobertura do prédio
9.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= Cobertura do prédio
9.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	= Cobertura do prédio
10	PINTURAS E ACABAMENTOS			
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
11	ESQUADRIA			
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
11.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
11.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala



11.6	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA10 CM	M	41,85	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12	LIMPEZA FINAL			
12.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA NUNES DO
 NASCIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital por
 WELANE PATRICIA NUNES DO
 NASCIMENTO:00065948246

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	221
RUB.	10

E.M CENTRO DO JORGE

Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.796,90	2,46 %	
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6	372,92	466,15	2.796,90	2,46 %	
2			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					5.633,41	4,96 %	
2.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	132,88	166,10	166,10	0,15 %	
2.2	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	508,08	635,10	635,10	0,56 %	
2.23	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	310,88	388,60	777,20	0,68 %	
2.25	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1	48,58	60,72	60,72	0,05 %	
2.27	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,70	448,37	1.793,48	1,58 %	
2.28	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	694,46	868,07	1.736,14	1,53 %	
2.30	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2	40,83	51,03	102,06	0,09 %	
2.31	1888	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	m ²	0,8	347,79	434,73	347,78	0,31 %	
2.32	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	11,87	14,83	14,83	0,01 %	
3			INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA					278,76	0,25 %	
3.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	38,61	48,26	48,26	0,04 %	



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 422
RUB. 00

3.2	677	ORSE	3/4"	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø	un	1	184,40	230,50	230,50	0,20 %
4				SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				1.603,16		1,41 %
4.1	101909	SINAPI		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	241,46	301,82	301,82	0,27 %
4.2	101907	SINAPI		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	681,46	851,82	851,82	0,75 %
4.3	97599	SINAPI		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	26,43	33,03	132,12	0,12 %
4.4	72947	SINAPI		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	20,12	25,15	25,15	0,02 %
4.5	12137	ORSE		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,40	41,75	292,25	0,26 %
5				SISTEMAS DE PISOS				18.386,61		16,19 %
5.1	18	ORSE		DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,55	13,67	17,08	1.734,47	1,53 %
5.2	87630	SINAPI		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	37,14	46,42	4.713,95	4,15 %
5.3	87251	SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	60,61	75,76	7.693,42	6,77 %
5.4	98689	SINAPI		SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	127,02	158,77	857,35	0,75 %
5.5	94992	SINAPI		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	82,35	102,93	3.387,42	2,98 %
6				REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				19.127,47		16,84 %
6.1	87535	SINAPI		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120	29,68	37,10	4.452,00	3,92 %
6.2	87273	SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	74,10	92,62	5.906,37	5,20 %
6.3	87273	SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	74,10	92,62	3.594,58	3,17 %
6.4	87267	SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	72,06	90,07	5.174,52	4,56 %
7				INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				5.707,56		5,03 %

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001 / 2023
 FLS. 2123
 RUB. 08

[Handwritten signature]

7.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	372,90	466,12	466,12	0,41 %
7.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	121,13	151,41	151,41	0,13 %
7.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,22	5,27	1.054,00	0,93 %
7.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,53	8,16	1.632,00	1,44 %
7.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	236,91	0,21 %
7.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/ÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	0,05 %
7.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	108,67	135,83	271,66	0,24 %
7.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	147,39	184,23	1.842,30	1,62 %
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					8.898,61	7,84 %
8.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m ²	7,69	234,01	292,51	2.249,40	1,98 %
8.3	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m ²	5,64	483,33	604,16	3.407,46	3,00 %
8.4	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	38,24	47,80	478,00	0,42 %
8.5	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3.80M X 2" + 2.20M X 1 1/2")	un	3	495,01	618,76	1.856,28	1,63 %
8.6	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m ²	4,5	161,33	201,66	907,47	0,80 %
9			SISTEMAS DE COBERTURA					19.919,44	17,54 %
9.1	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	159,35	31,89	39,86	6.351,69	5,59 %
9.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	1.516,68	1.895,85	1.895,85	1,67 %
9.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	79,68	88,19	110,23	8.783,12	7,73 %
9.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	22,10	27,62	502,68	0,44 %

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 2124
 RUB. 04

[Assinatura]

9.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	84,58	105,72	2.386,10	2,10 %
10			PINTURAS E ACABAMENTOS					8.550,45	7,53 %
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,21	22,76	2.011,98	1,77 %
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,21	22,76	1.774,36	1,56 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	11,98	14,97	1.824,09	1,61 %
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	15,19	18,98	2.107,15	1,86 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,43	20,53	517,35	0,46 %
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	24,04	30,05	315,52	0,28 %
11			ESQUADRIA					22.071,25	19,44 %
11.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	715,01	893,76	715,00	0,63 %
11.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	715,01	893,76	10.814,49	9,52 %
11.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	371,71	464,63	929,26	0,82 %
11.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.057,19	1.321,48	7.928,88	6,98 %
11.6	101738	SINAPI	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	M	41,85	32,19	40,23	1.683,62	1,48 %
12			LIMPEZA FINAL					590,00	0,52 %
12.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,36	2,95	590,00	0,52 %

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001 / 2023
 FLS 325
 RUB. 10

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

90.857,37
 22.706,25
 113.563,62



Bancos
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

B.D.I.
 25,0%

E.M CENTRO DO JORGE

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,9	893,76	11.529,50	10,15	10,15
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,62	9.500,95	8,37	18,52
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,68	110,23	8.783,12	7,73	26,25
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.321,48	7.928,88	6,98	33,23
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,55	75,76	7.693,42	6,77	40,01
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	159,35	39,86	6.351,69	5,59	45,60
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	90,07	5.174,52	4,56	50,16
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,55	46,42	4.713,95	4,15	54,31
87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	120,0	37,10	4.452,00	3,92	58,23
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	166,36	22,76	3.786,35	3,33	61,56

Matões do Norte / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 226
 RUB. (M)

10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	CONVERSÃO INFOWORCA	m²	5,64	604,16	3.407,46	3,00	64,56
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	102,93	3.387,42	2,98	67,55
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	466,15	2.796,90	2,46	70,01
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	105,72	2.386,10	2,10	72,11
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB P/A	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	7,69	292,51	2.249,40	1,98	74,09
88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,98	2.107,15	1,86	75,95
92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0	1.895,85	1.895,85	1,67	77,62
12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	un	3,0	618,76	1.856,28	1,63	79,25
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	184,23	1.842,30	1,62	80,87
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	121,85	14,97	1.824,09	1,61	82,48
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	448,37	1.793,48	1,58	84,06
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	868,07	1.736,14	1,53	85,59
18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES	m²	101,55	17,08	1.734,47	1,53	87,12
101738	SINAPI	RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE - LARGURA 10 CM	PISO - PISOS	M	41,85	40,23	1.683,62	1,48	88,60

MATÉRIAS DO NORTE / 38A
 PROC. 1201001 / 2023
 FL. 427
 RUB. 00

[Handwritten signature]

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	8,16	1.632,00	1,44	90,04
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	5,27	1.054,00	0,93	90,96
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	464,63	929,26	0,82	91,78
10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FORMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	4,5	201,66	907,47	0,80	92,58
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	158,77	857,35	0,75	93,34
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,82	851,82	0,75	94,09
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	388,60	777,20	0,68	94,77
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	635,10	635,10	0,56	95,33
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,95	590,00	0,52	95,85
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,53	517,35	0,46	96,30
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,62	502,68	0,44	96,75
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	47,80	478,00	0,42	97,17
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/VELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	466,12	466,12	0,41	97,58
1888	ORSE	ESPELHO PLANO 3MM	ESPELHOS	m²	0,8	434,73	347,78	0,31	97,88

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001 / 2023
 FLS 3128
 RUB. 00

100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	30,05	315,52	0,28	98,16
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,82	301,82	0,27	98,43
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	41,75	292,25	0,26	98,69
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,83	271,66	0,24	98,92
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,21	99,13
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	230,50	230,50	0,20	99,34
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	166,10	166,10	0,15	99,48
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	151,41	151,41	0,13	99,62
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	33,03	132,12	0,12	99,73
91785	SINAPI	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0	51,03	102,06	0,09	99,82
00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	MATERIAL	UN	1,0	60,72	60,72	0,05	99,88
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,72	53,16	0,05	99,92
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	48,26	48,26	0,04	99,96
72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	25,15	25,15	0,02	99,99

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FL. 229
 RUB. 10

86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	14,83	14,83	0,01	100,00
-------	--------	---	------------------------------------	----	-----	-------	-------	------	--------

Total sem BDI 90.857,37
 Total do BDI 22.706,25
 Total Geral 113.563,62

WELANE PATRICIA NUNES DO
 Assinado de forma digital por
 WELANE PATRICIA NUNES DO
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001 / 2023
 FLS. 2130
 RUB:



Bancos B.D.I.
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%
 Maranhão
 ORSE - 04/2023 -
 Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

E.M CENTRO DO JORGE

Cronograma Físico e Financeiro											
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.796,90	100,00% 2.796,90								
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.633,41	35,00% 1.971,69	35,00% 1.971,69	30,00% 1.690,02						
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 278,76	100,00% 278,76								
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.603,16			50,00% 801,58	50,00% 801,58					
5	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 18.386,61	35,00% 6.435,31	35,00% 6.435,31	30,00% 5.515,98						
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 19.127,47		35,00% 6.694,61	35,00% 6.694,61	30,00% 5.738,24					
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.707,56	35,00% 1.997,65	35,00% 1.997,65	30,00% 1.712,27						
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.898,61				35,00% 3.114,51	35,00% 3.114,51	30,00% 2.669,58			
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 19.919,44	35,00% 6.971,80	35,00% 6.971,80	30,00% 5.975,83						
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 8.550,45				35,00% 2.992,66	35,00% 2.992,66	30,00% 2.565,14			
11	ESQUADRIA	100,00% 22.071,25				50,00% 11.035,63	50,00% 11.035,63				
12	LIMPEZA FINAL	100,00% 590,00									
Porcentagem			18,01%	21,2%	19,72%	20,85%	15,1%				
Custo			20.452,12	24.071,07	22.390,30	23.682,62	17.142,80				
Porcentagem Acumulado			18,01%	39,21%	58,92%	79,78%	94,87%	100,0%			
Custo Acumulado			20.452,11	44.523,18	66.913,48	90.596,10	107.738,90	113.563,62			

Assinado de forma digital por
 WELANE PATRICIA NUNES DO
 DO
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC 1207001/2023
 PLS 2131
 RUB. 110



E.M CENTRO DO JORGE

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,83	6,71	3,80	4,01	4,67	3,43	4,83	6,71	3,45	4,49	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,76	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,32	0,40	0,28	0,49	0,75	0,82	0,48	0,82	0,82
Risco	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,85	0,89	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,99	1,17	1,17	1,02	1,11	0,99	1,17	1,17	1,11	1,01	1,01	1,01
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	6,22	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSON	8,65																		
Contribuição Previdenciária (I) - CPRB	0,00																		

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pela Lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

Observações
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.
B.D.I. = 25,00%
Fórmula Utilizada:
$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE AC-S,G,R, E DE ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

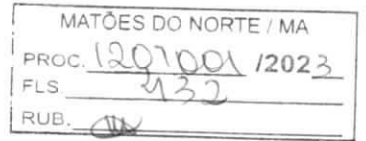
OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - infra Urbana, praças, etc.	19,80	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80


WELANE Assinado de forma digital por WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:0065948246
 PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:0065948246

Acordão:



64.1. para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídricas, ou ainda, rodovias e ferrovias, não há aparente vantagem em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas;

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 12070001/2023
FLS. 2133
RUB. 

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



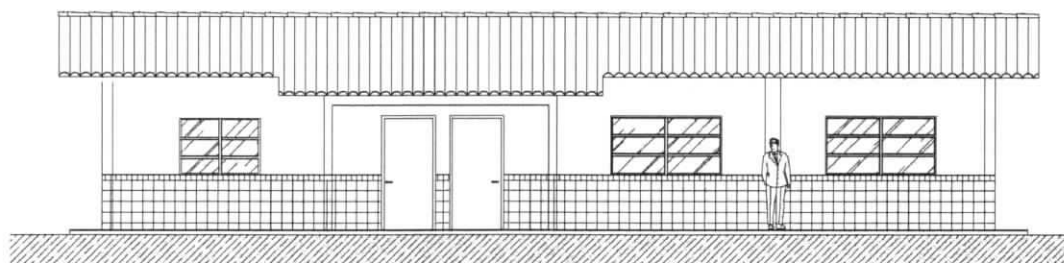
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 4321
RUB. (WA)

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Julho/2005

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 – Site: www.fnde.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 120700/2023
FLS. 435
RUB.

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	436
RUB.	



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	237
RUB.	110

2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O “projeto padrão” ou “projeto tipo” para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- | | |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura | Situação e urbanização |
| • Fundações | Implantação |
| • Elétrico | Implantação |
| • Hidrossanitário | Implantação |



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 2138
RUB. 018

3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás – GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento – Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 – 200x110



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1007001/2023
FLS. 2139
RUB. 10

PROJETO ELÉTRICO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA	ARQUIVOS
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 490
RUB.

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls
Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc
Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

4. AUTORIA DOS PROJETOS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	2121
RUB.	111

Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

Equipe técnica:

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 293
RUB.

ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	0293
RUB.	00

ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil[®] ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica marca Eliane[®] ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

HALL DE ENTRADA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane[®] PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 2124
RUB.

ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvinil® ou equivalente conforme Estudo de Cores.

ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			ÁREA UNITÁRIA	ÁREA TOTAL
		L	H	P		
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m ²	8.80 m ²
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m ²	3.30 m ²
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m ²	1.10 m ²
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m ²	10.08 m ²

BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane® 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA®, linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA® TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA® Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA® L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 245
RUB.

ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

FERRAGENS

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

LUMINÁRIAS

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

CAIXA D'ÁGUA

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

VIDROS

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6. QUADRO DE ÁREAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 216
RUB.

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula	48.00 m ²	28.00 m
Administração	11.70 m ²	13.90 m
Cozinha	11.70 m ²	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m ²	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m ²	7.30 m
Hall	23.70 m ²	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230652544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL		MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1207001/2023 FLS. 2197 RUB.	RNP: 1115834940 Registro: 1115834940MA
---	--	---	---

2. Dados do Contrato Contratante: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO Bairro: CENTRO Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA		CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 Nº: 100 CEP: 65468000
Contrato: Não especificado Valor: R\$ 3.400,00 Ação Institucional: Agricultura familiar	Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	

3. Dados da Obra/Serviço AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO Nº: 100 Complemento: AV DR. ANTONIO SAMPAIO Bairro: CENTRO Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000 Data de Início: 08/05/2023 Previsão de término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas: -3.626566, -44.554259 Finalidade: Código: Não Especificado Proprietário: MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87	
--	--

4. Atividade Técnica			
14 - Elaboração		Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS		497,13	m²
18 - Fiscalização		Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS		497,13	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
--

7. Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246 WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246 12.1.0
---	--

8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ de _____ de _____ Local _____ data _____	WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.659.482-46 SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058994387 12.1.0 MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87
--	---

9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 12/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304742539
--

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcC9Y
 Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	298
RUB.	16

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Lote II – E.M Pacheco, R\$ 95.153,11 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e onze centavos);

SIMBOLOGIA

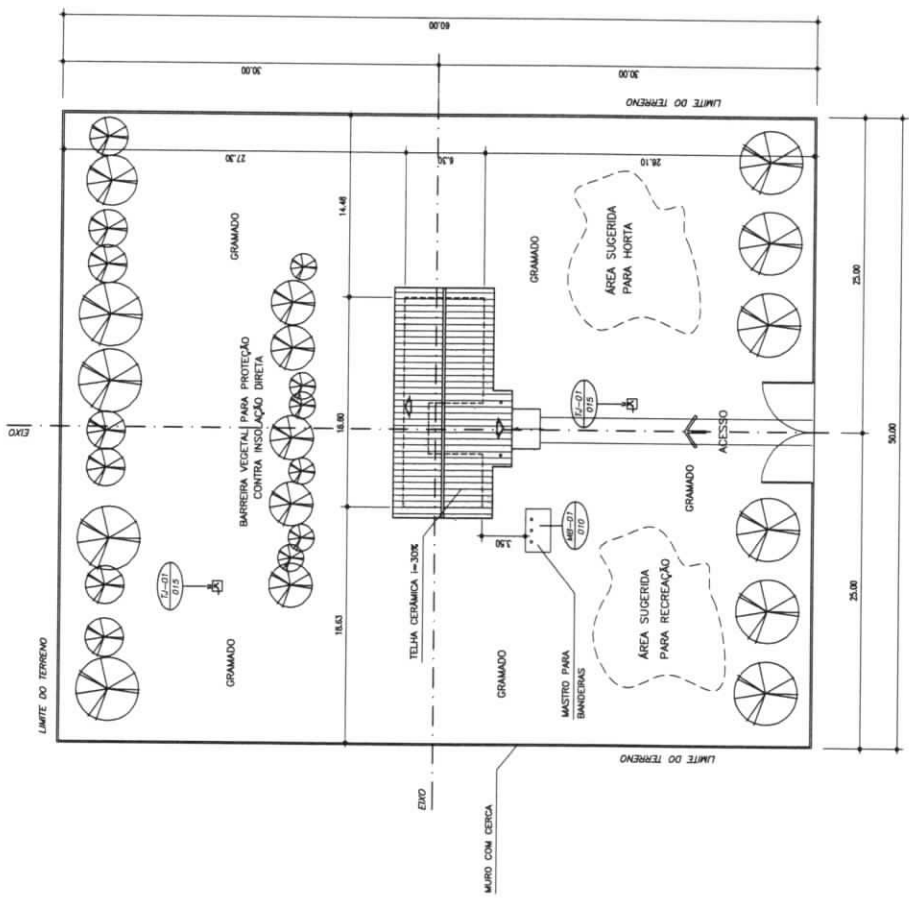
	INDICAÇÃO DE EDIFÍCIO
	INDICAÇÃO DE FUND. DE FUNDOS
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE ÁRVORE
	INDICAÇÃO DE ÁRVORE (PLANTA BAIXA)
	INDICAÇÃO DE ÁRVORE (CORTE)
	CHAMADO DE ACABAMENTO
	DESCRIÇÃO
	DESCRIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA
	DESCRIÇÃO DE EDIFÍCIO DE FERRO

MATERIAIS - SIMBOLOS

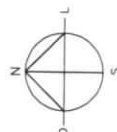
	PAREDE DE ALVENARIA REVESTIDA
	TERRETA (CORTE)
	CONCRETO (CORTE)
	METAL (CORTE)
	FERRO (CORTE)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	GRANITO OU MÁRMAR (CORTE)

LINHAS

	ELEMENTO CENTRAL DO EIXO
	ZONAS
	PROJEÇÃO
	LIMITE INTERFERÊNCIA



NORTE PREFERENCIAL



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001 / 2023
 FLS. 229
 RUB. 80

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)
PROJETO DE ARQUITETURA LAYOUT GERAL E PLANTA BAIXA
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENDEREÇO: VÁRIOS
IMPLANTAÇÃO SISTEMA
PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL POF PROJETO
CONSTITUIÇÃO
IMPRESSÃO: 12/03/2019 10:58:35
ARQUITETO: [Signature]
DATA: 12/03/2019
ESCALA: 1/200

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	4800 m ²
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	80 x 80 m
ÁREA CONSTRUÍDA	204.06 m ²
ÁREA REMANESCENTE	4595.94 m ²

NOTA :
 1. A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGESTIVA, EM UM TERRENO FICTICIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.
 2. O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SEGUIR IMPRETERVELMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ACESSOS, ETC.
 3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFIS-SIONAIS CAPACITADOS.

1 IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1/200

ARQ 01 / 10

QUADRO DE ÁREAS

Item	Ambiente	Área(m²)	Perímetro
1	SALA DE AULA	48,00 m²	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m²	13,85 m
4	COZINHA	11,70 m²	13,85 m
6	WC MASCULINO	3,28 m²	7,26 m
7	WC FEMININO	3,28 m²	7,26 m
8	RECREIO COBERTO	23,63 m²	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m²
PERÍMETRO = 48,60 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PM-01	0,80	2,10	---	1,68 m²	madeira	abrir
EF-01	2,00	1,10	1,00	2,20 m²	ferro	basculante
EF-02	1,50	1,10	1,00	1,65 m²	ferro	basculante
EF-03	1,00	0,55	1,55	0,55 m²	ferro	basculante

SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO NÍVEL DE PAREDE
	INDICAÇÃO DE COITE
	INDICAÇÃO DE VISTA
	INDICAÇÃO DE AÇEL (PLANTA BRUTA)
	INDICAÇÃO DE AÇEL (CONTE)
	QUADRO DE FUNDAMENTO
	CETA
	PM 1
	CORDELO DE PORTA DE MADEIRA (CORDELO DE ESTANDEIRO DE FERRO)

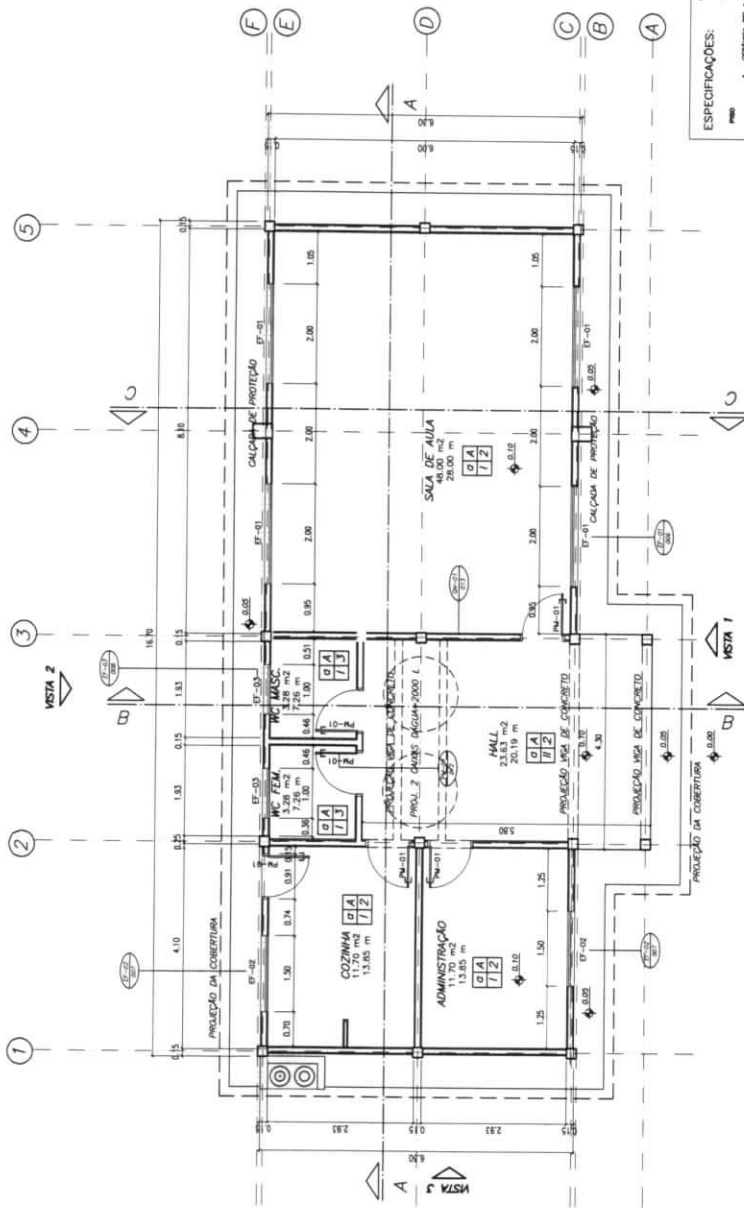
MATERIAIS - SIMBOLOS

	PERFITE DE ALUMÍNIO ARQUITETURA
	PERFITE (CONTE)
	CONCRETO (CONTE)
	META (CONTE)
	MADE (VISTA)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	CONTELO DE GRANITO (VISTA)

LINHAS

	ELEMENTO CORTADO OU VISTA
	ARREDE
	PROJEÇÃO
	LINHA INTERIOR

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 450
RUB. 0



ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CORDELO DE MADEIRA
2	CORDELO DE FERRO
3	CONCRETO
4	ALUMÍNIO
5	META
6	MADEIRA
7	CERÂMICA
8	GRANITO

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

Ministério da Educação	
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
PROJETO DE ARQUITETURA	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)	
PLANTA BAIXA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO: VÁRIOS	
IMPLEMENTAÇÃO: MARIANA	
PROPRIETÁRIO:	
CONSTITUIÇÃO:	
PROJEÇÃO:	
APPROVAÇÃO:	
ESCALA:	
DATA:	
ARQ:	02/10

LISTA DE DETALHES

EF-01	ESQUADRIA DE FERRO 200x110
EF-02	ESQUADRIA DE FERRO 150x110
EF-03	ESQUADRIA DE FERRO 100x55
FM-01	PORTA DE MADEIRA 80x210
AG-01	ABRIGO PARA GAS
BC-02	BANCAADA PARA COZINHA
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA
QN-01	QUADRO NEGRO
MB-01	MASTRO PARA BANDEIRA
AC-03	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA INOX
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA - DESPENSA
BD-01	BARRA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área (m ²)	Perímetro
1	SALA DE AULA	48,00 m ²	38,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	12,00 m ²	14,50 m
4	COZINHA	12,53 m ²	13,30 m
5	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m ²	8,00 m
6	WC MASCULINO	3,08 m ²	8,30 m
7	WC FEMININO	3,08 m ²	8,30 m
8	RECREIO COBERTO	29,53 m ²	30,70 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m²

QUADRO DE ESCALARIAS

CODIGO	EMERGÊNCIAS (%)	M	P	ÁREA (m ²)	MATERIAL	TIPO
EM1	0,80	2,10	---	1,68 m ²	pedreira	simp
EM2	2,00	1,10	1,00	2,20 m ²	terço	decorativa
EM3	1,00	1,50	1,50	2,25 m ²	terço	decorativa
EM4	1,00	0,25	1,25	0,25 m ²	terço	decorativa

SIMBOLOGIA

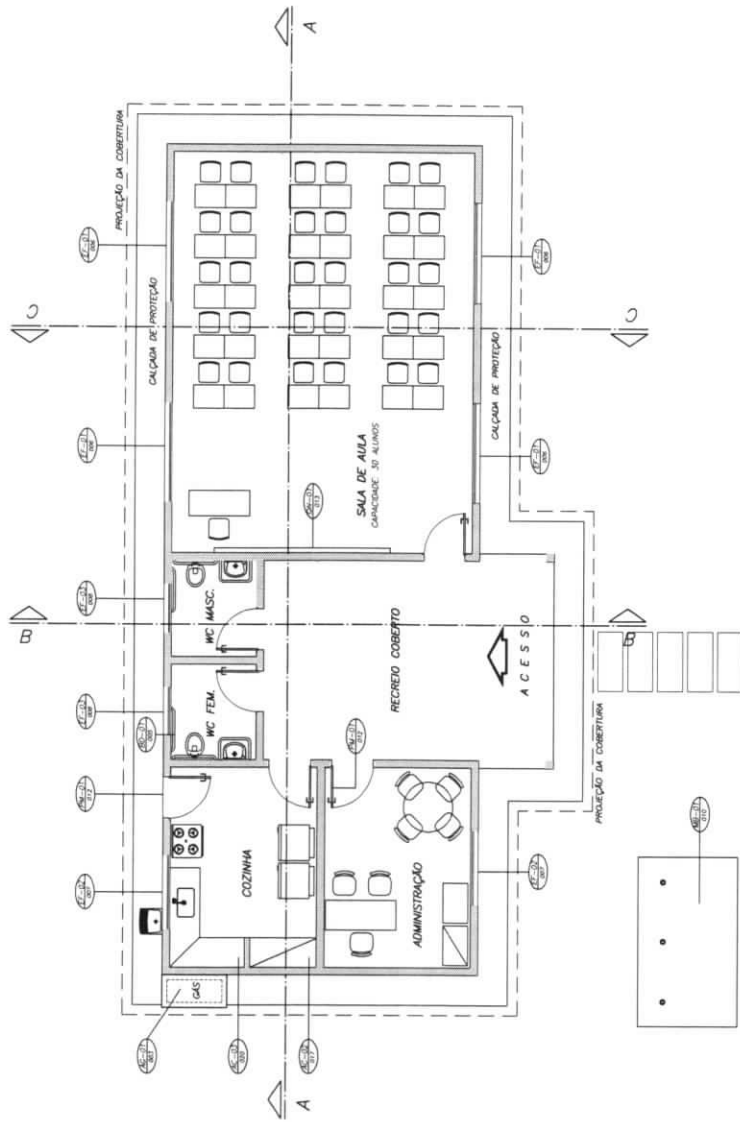
	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE ACABAMENTO
	INDICAÇÃO DE CORTA
	INDICAÇÃO DE PAREDE (PAREDE ALTA)
	INDICAÇÃO DE PAREDE (PAREDE BAIXA)
	INDICAÇÃO DE PORTA (CORTE)
	QUADRO DE ACABAMENTO
	CORTA
	INDICAÇÃO DE PAREDE DE ALTESSIMA
	INDICAÇÃO DE PAREDE DE BAIXA

MATERIAIS - SIMBOLOS

	PAREDE DE ALTESSIMA REVESTIDA
	REPLAS (CORTE)
	CONCRETO (CORTE)
	METAL (CORTE)
	VEADO (METAL)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	CONCRETO DE ALTESSIMA (METAL)

LINHAS

	ELEMENTO CORTADO OU META
	QUEBRAS
	LINHA INTERNA



1 PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1/50

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (36 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA
LAYOUT GERAL

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENGENHEIRO: VÁRIOS

IMPLEMENTADO SUPERVISOR

ÁREAS: _____
PROPRIETÁRIO: _____

CONSTITUIÇÃO: _____
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____
ÁREA TÉCNICA: _____

OBSERVAÇÕES: _____

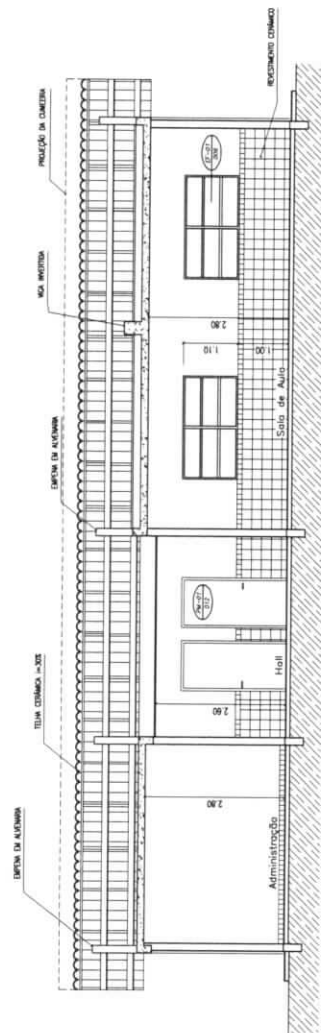
ESCALA: ARQUITETURA / 2005

ARQ 03/15

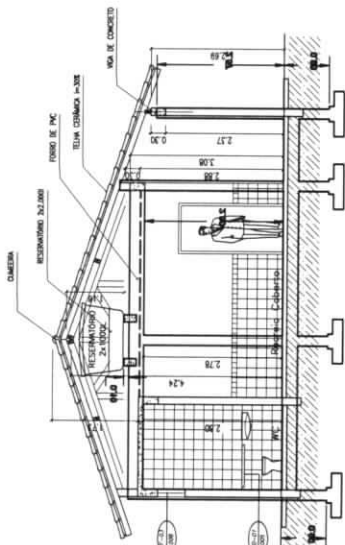
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 2151
RUB.

ESPECIFICAÇÕES:

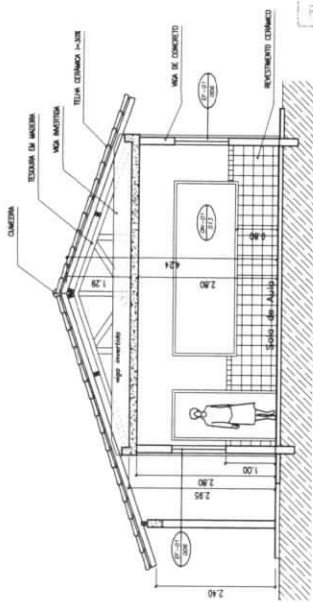
PISO	1 CERMÂMICA 60 x 60 cm em ambiente externo
PAREDE	1 FURTORELA ACROLA 2 FURTORELA ACROLA COM BARRAS 3 CERMÂMICA 60 x 60 cm em interiores
TELA	1 FURTORELA ACROLA SOBRE REVEST. 2 TELA AMARILHA
REVEST.	1 CERMÂMICA 60 x 60 cm



1 CORTE A-A
ESCALA 1/50



2 CORTE B-B
ESCALA 1/50

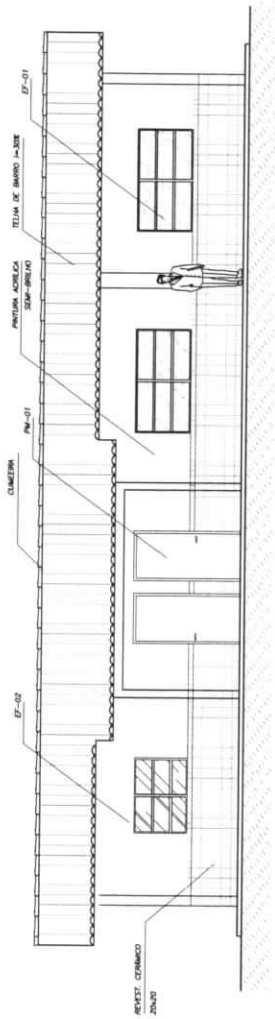


2 CORTE C-C
ESCALA 1/50

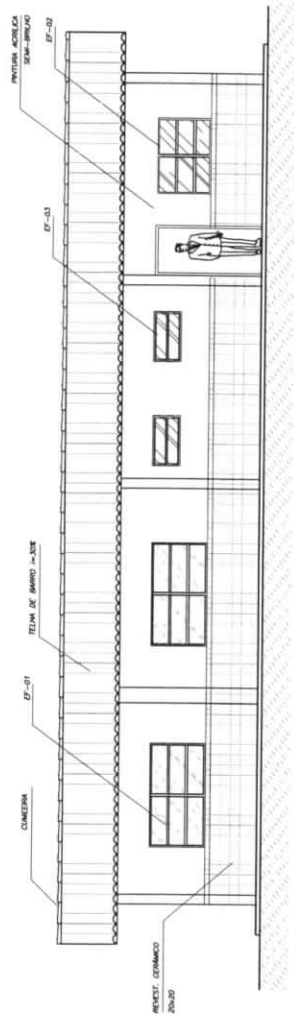
MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 452
 RUB. *AD*

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA CORTES A-A, B-B e C-C	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS IMPLANTAÇÃO SUCESIVA	
ANVÁS CONSTRUTORA: _____ ARQUITETO: _____ ANO: _____	PROJETADO: _____ RESPONSAVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____
OBSERVAÇÃO: _____	
ESCOLA: _____ ANO: _____ MÊS: _____ / 2002	ARQ 04 / 10

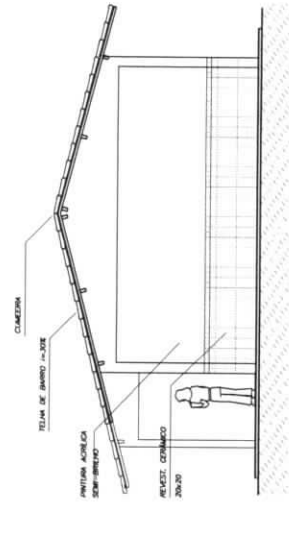
Handwritten signature



1 VISTA 1
ESCALA 1/50



2 VISTA 2
ESCALA 1/50



3 VISTA 3
ESCALA 1/50

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 12070001/2023
 FLS. 153
 RUB. 08



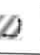

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA VISTAS 1, 2 e 3		PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS IMPLANTAÇÃO: SUCESSO	
A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA O ENDORSAIMENTO POR PARTE DA INSTITUIÇÃO DESENVOLVEDORA DO PROJETO, DA QUAL A INSTITUIÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA, SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA.		PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO	
ANAIS CONDIÇÕES: - TERREIRO - ÁREA TERREIRO ORIENTAÇÃO:		ESCALA: 1/50 DATA: JUNHO / 2008	
ARQ		ARQ 05/15	

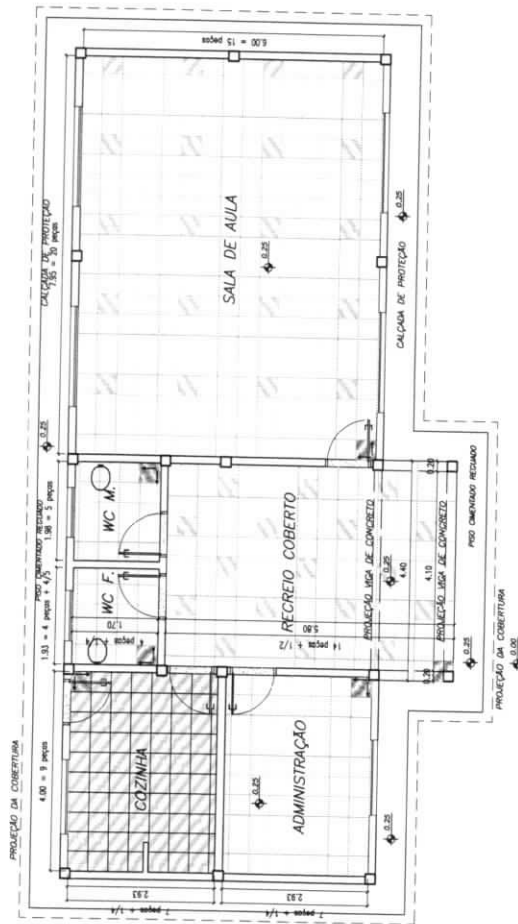
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m ²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	46,00 m ²	28,00 m
2	002	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m ²	13,85 m
3	003	COZINHA	11,70 m ²	13,85 m
4	004	WC MASCULINO	3,28 m ²	7,26 m
5	005	WC FEMININO	3,28 m ²	7,26 m
6	006	RECREIO COBERTO	23,63 m ²	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m²
 PERÍMETRO = 48,80 m

LEGENDA:

-  CERÂMICA 40x40, REF. 3, COR 1
157,62 m²
-  CERÂMICA 40x40, REF. 3, COR 2
34,78 m²
-  INGO ASENTAMENTO DO PISO
-  SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA
LARGURA: 15cm, ESPESURA: 2cm



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO
 ESCALA 1/50

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

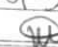
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)
 PAGINAÇÃO DE PISO

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 ENDEREÇO: VÁRIOS
 ENTREGUE: 03/08/2005

PROFESSOR: _____
 RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

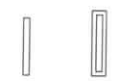
ESCALA: 1/50
 DATA: JUNHO / 2005

ARQ 06/10

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 459
 RUB. 

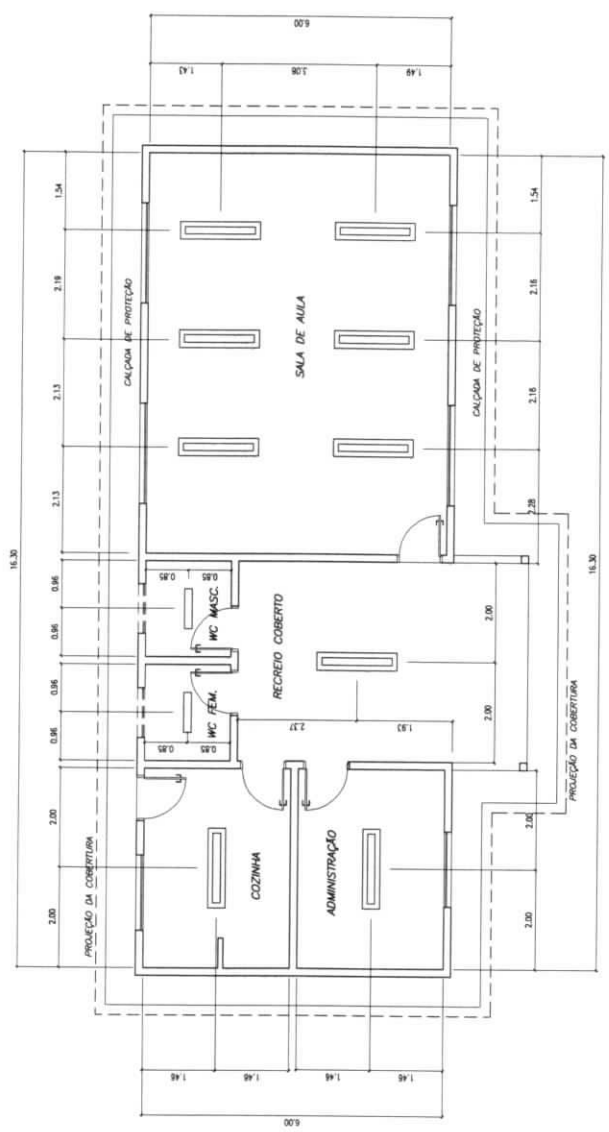
ÁREA DE FORNO	TIPO DE FORNO
SALA DE AULA 1	LAJE PRE-MOLDADA
COZINHA	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	LAJE PRE-MOLDADA
WC MASCULINO	LAJE PRE-MOLDADA
WC FEMININO	LAJE PRE-MOLDADA
RECREIO COBERTO	TELHA APARENTE

LEGENDA:



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A 70° NA COR BRANCA DE SOBREPOR, COM 2x40W FLUORESCENTE MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILIPS, PETERCO OU HELFON AP-PR

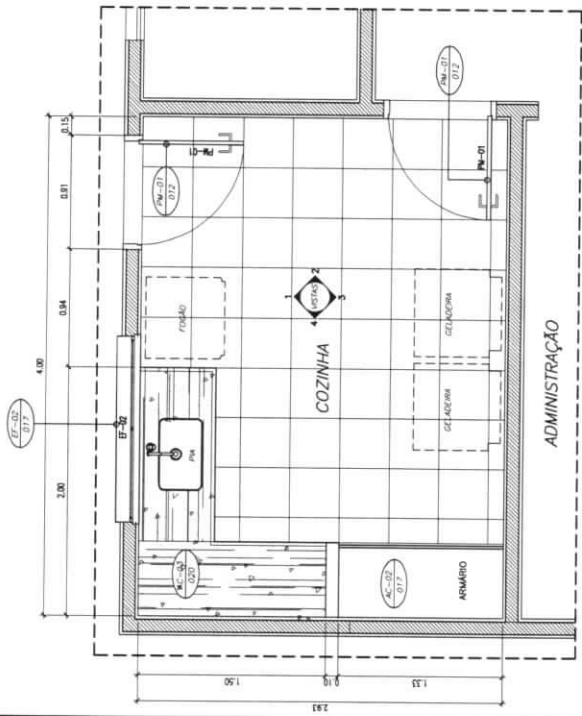
LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A 70° NA COR BRANCA DE SOBREPOR, COM 2x40W FLUORESCENTE MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILIPS, PETERCO OU HELFON AP-PR



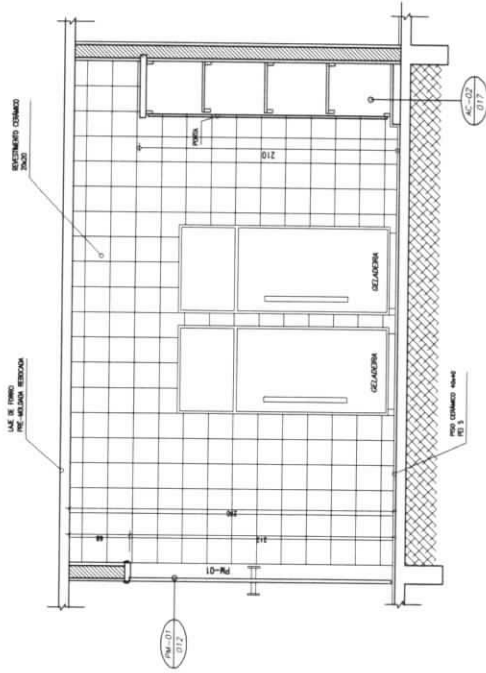
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA LUMINOTÉCNICA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: VÁRIOS IMPLEMENTAÇÃO: SACOPINHA	
A PROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA EM RESPONSABILIDADE DO PROJETO, MAS APENAS A RESPONSABILIDADE DO PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE, SEMPRE O PROJETISTA.	
PROPRIETÁRIO: _____ RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____	
CONDIÇÃO: _____ MATERIAL: _____ ANEXO TÉCNICO: _____	
OBSERVAÇÃO: _____	
ESCOLA: _____ FUNDADA: _____	DATA: _____ ANO: _____ / 2008
ARQ 07 / 10	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 455
 RUB. 10

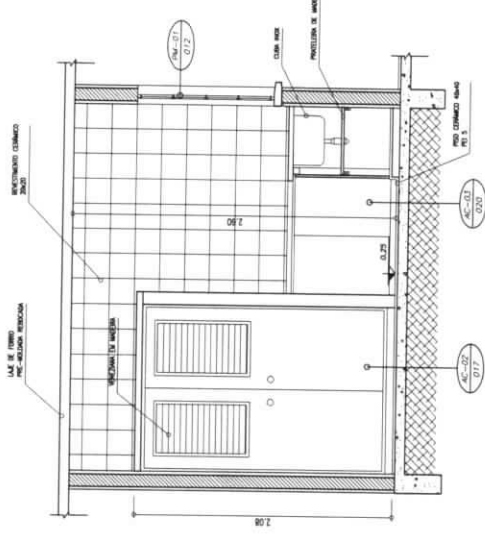
1 PLANTA LUMINOTÉCNICA
 ESCALA 1/50



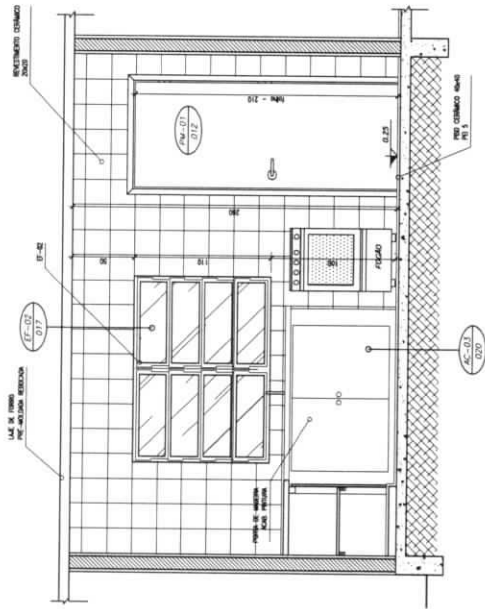
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



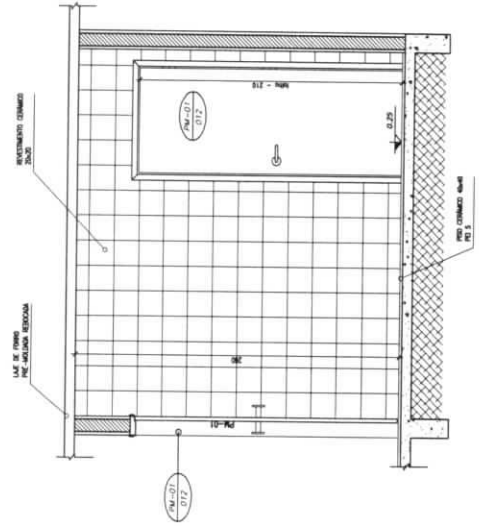
2 VISTA 3
ESCALA 1/20



3 VISTA 4
ESCALA 1/20



4 VISTA 1
ESCALA 1/20



5 VISTA 2
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 556
 RUB. 10

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA
 AMPLIAÇÃO - COZINHA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 ENDEREÇO: VÁRIOS
 IMPLANTAÇÃO: SUPERFÍCIE

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA
 OBRIGAÇÃO DO FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 EM LICENCIAR O PROJETO, NEM EM GARANTIR
 A EXECUÇÃO DO PROJETO, NEM EM RESPONSABILIZAR
 O FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 POR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE
 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TIPO A.

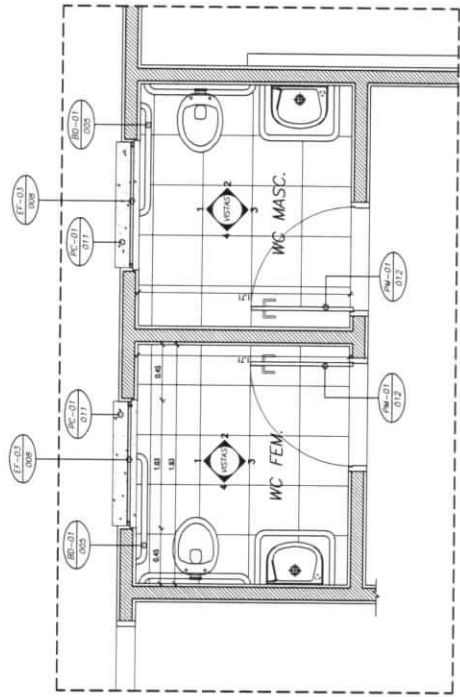
PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO

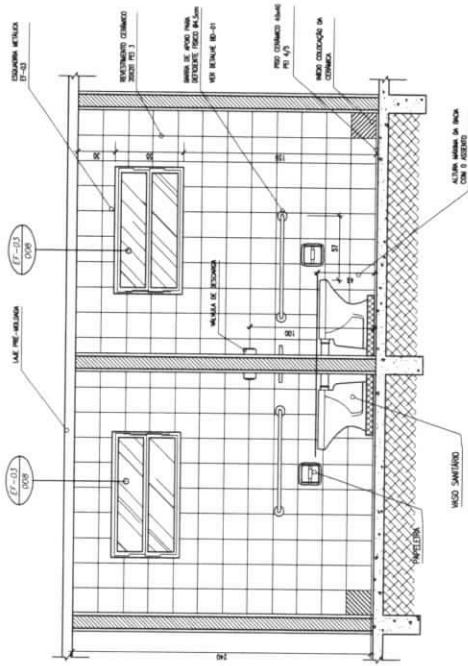
OBSERVAÇÃO:
 - CONTE ANEXOS DE EXISTENTES

ARQ 08/10

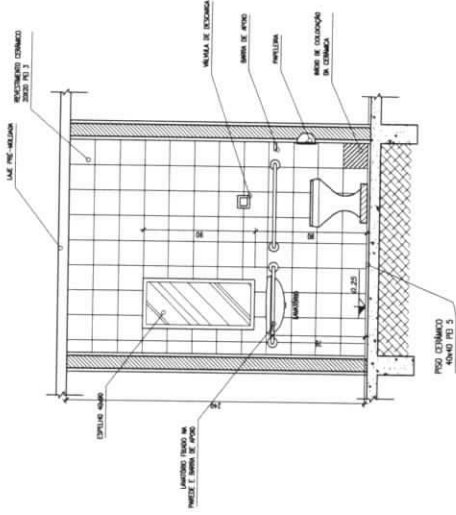
ESCALA: 1/20
 DATA: 11/05/2023



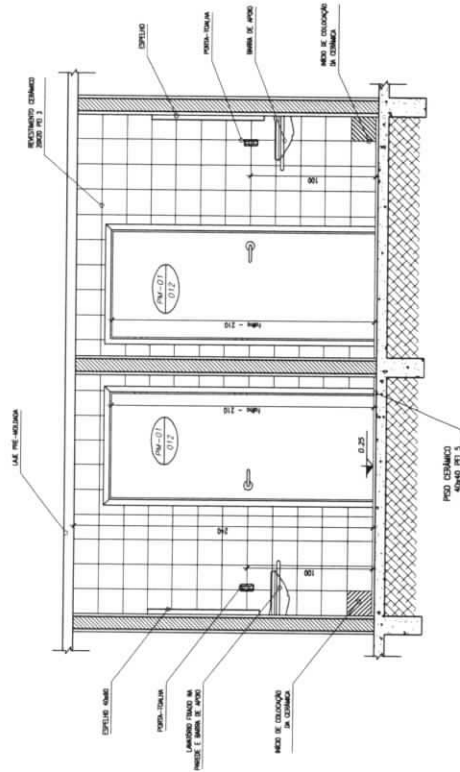
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



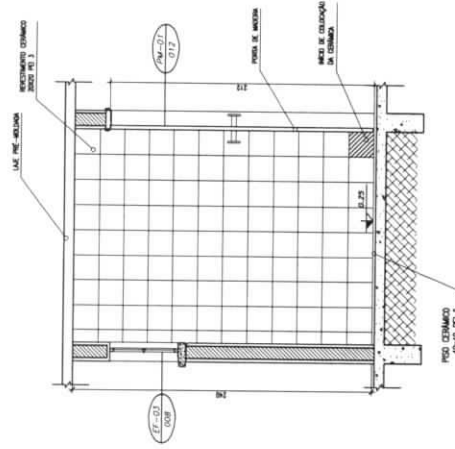
2 VISTA 1
ESCALA 1/20



3 VISTA 4
ESCALA 1/20



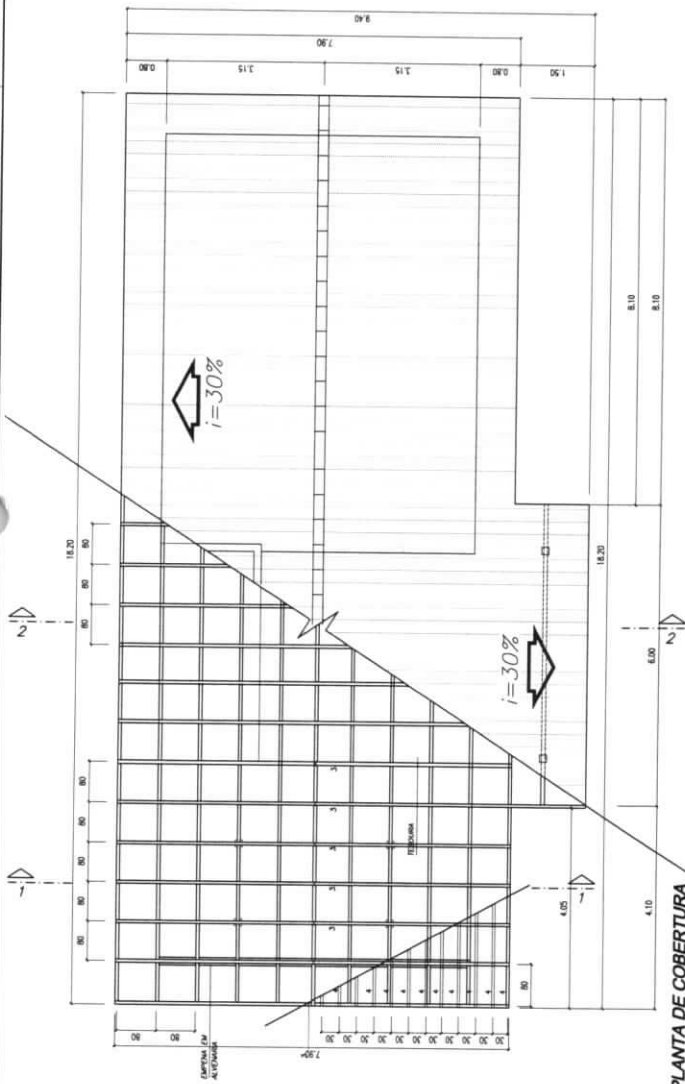
4 VISTA 3
ESCALA 1/20



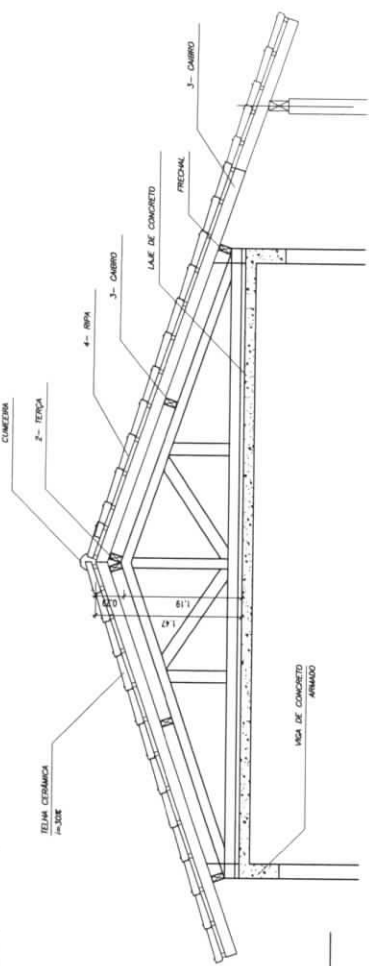
5 VISTA 2
ESCALA 1/20

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 457
RUB. *[Handwritten Signature]*

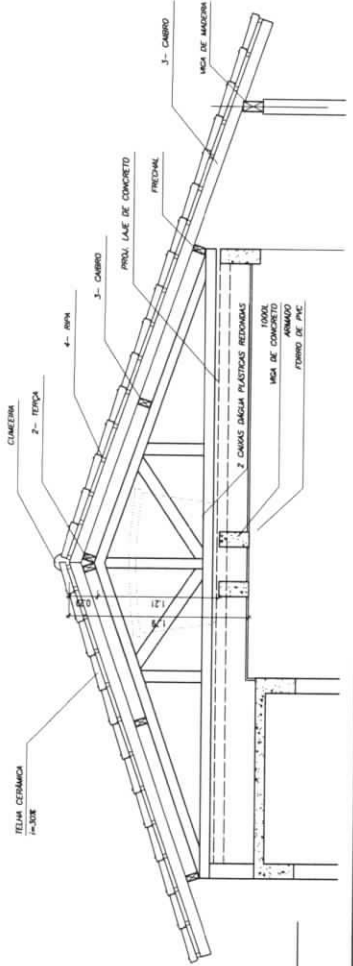
Ministério de Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE AULA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - SANITÁRIOS	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS AMPLIAÇÃO SUCESSIVA	
A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA RECONHECIMENTO POR PARTE DA INSTITUIÇÃO DO TERMO E NEM O PROBLEMA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O TERMO	PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
OBSERVAÇÃO: - SEM ANEXOS DE PLANTAS	
ESCOLA ANTERIOR	DATA ANEXO / 2008
ARQ 09/10	



1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/250



2 CORTE 1-1
ESCALA 1/25



3 CORTE 2-2
ESCALA 1/25

NOTA

A PINTURA, TODAS AS PÉLAS RECEBERÃO 02 (DUAS) DEMAS DE PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO.

B TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE SPC DO TUMILAH.

C O ESPAÇAMENTO ENTRE AS BARRAS SERÁ DE 20cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS.

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m3
1	FRECHAL 8x16			
2	TERÇA 8x12			
3	CARRO 8x6			
4	BARRAS 1,2 x 3			

Ministério da Educação FINE Fundo Nacional de Investimentos em Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA DE COBERTURA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENFEREIRO: VÁRIOS

PROFESSOR

RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO

PROFESSOR

ESCALA: 1/250

DATA: 10/10

ARQ

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 120700/2023
FLS. 458
RUB.



Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

E.M PACHECO

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.796,90	2,94 %
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	8.125,35	8,54 %
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	278,76	0,29 %
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.603,16	1,68 %
5	SISTEMAS DE PISOS	18.386,61	19,32 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	20.811,09	21,87 %
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.707,56	6,00 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.383,79	8,81 %
9	SISTEMAS DE COBERTURA	19.919,44	20,93 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	8.550,45	8,99 %
11	LIMPEZA FINAL	590,00	0,62 %

WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246 Assinado de forma digital por
WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

76.128,87
19.024,24
95.153,11

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	459
RUB.	00

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3,00 * 2,00 = 6
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			
2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,0	= = Tanque de louça externo - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.2	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= = Área externa conforme mostra em projeto
2.23	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= = Banheiros
2.25	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	1,0	= = Tanque área externa conforme mostra em projeto
2.27	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
2.28	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
2.29	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,0	= = Tanque área externa
2.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,0	= = Tanque área externa
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA			
3.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,0	= = Sala da secretária
3.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= = Sala da secretária
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
4.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5	SISTEMAS DE PISOS			
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,55	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 2160
RUB.

5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
6.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.5	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.6	CABO LÓGICO/ÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
8.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,64	= Cozinha
8.4	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
8.5	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	= Enfrente a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.6	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	= Sala de aula
9 SISTEMAS DE COBERTURA				
9.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	= Cobertura do prédio
9.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0	= Cobertura do prédio
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	= Cobertura do prédio
9.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= Cobertura do prédio
9.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	= Cobertura do prédio
10 PINTURAS E ACABAMENTOS				
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	= Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001 / 2025
 FLS. 46
 RUB.

10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
10.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
11	LIMPEZA FINAL			
11.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= = Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:000659482
46

Assinado de forma digital
por WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	2162
RUB.	000



Bancos
 SINAPI - 05/2023 -
 Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

E.M PACHECO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.796,90	2,94 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6	372,92	466,15	2.796,90	2,94 %
2			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					8.125,35	8,54 %
2.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	132,88	166,10	166,10	0,17 %
2.2	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	508,08	635,10	635,10	0,67 %
2.23	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	310,88	388,60	777,20	0,82 %
2.25	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1	48,58	60,72	60,72	0,06 %
2.27	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,70	448,37	1.793,48	1,88 %
2.28	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	694,46	868,07	1.736,14	1,82 %
2.29	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1	2.283,64	2.854,55	2.854,55	3,00 %
2.30	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2	40,83	51,03	102,06	0,11 %
3			INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA					278,76	0,29 %
3.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	38,61	48,26	48,26	0,05 %
3.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	184,40	230,50	230,50	0,24 %

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 201001 / 2023
 FLS. 2163
 RUB. 10

✍

4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO										1.603,16	1,68 %
4.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	241,46	301,82				301,82	0,32 %
4.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	681,46	851,82				851,82	0,90 %
4.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	26,43	33,03				132,12	0,14 %
4.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	20,12	25,15				25,15	0,03 %
4.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,40	41,75				292,25	0,31 %
5	SISTEMAS DE PISOS										18.386,61	19,32 %
5.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,55	37,14	46,42				46,42	4,95 %
5.1	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m²	101,55	13,67	17,08				1.734,47	1,82 %
5.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	127,02	158,77				857,35	0,90 %
5.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,55	60,61	75,76				7.693,42	8,09 %
5.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	82,35	102,93				3.387,42	3,56 %
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO										20.811,09	21,87 %
6.1	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	120	29,68	37,10				4.452,00	4,68 %
6.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	63,77	74,10	92,62				5.906,37	6,21 %
6.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - ALTURA INTEIRA - CONFORME PROJETO	m²	38,81	74,10	92,62				3.594,58	3,78 %
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	m²	57,45	72,06	90,07				5.174,52	5,44 %
6.5	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	32,19	40,23				1.683,62	1,77 %

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001 / 2023
 FLS. 2164
 RUB. 1

7		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V										5.707,56	6,00 %
7.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	372,90	466,12					466,12	0,49 %
7.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	121,13	151,41					151,41	0,16 %
7.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,22	5,27					1.054,00	1,11 %
7.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,53	8,16					1.632,00	1,72 %
7.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23					236,91	0,25 %
7.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72					53,16	0,06 %
7.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	108,67	135,83					271,66	0,29 %
7.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	147,39	184,23					1.842,30	1,94 %
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES										8.383,79	8,81 %
8.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	234,01	292,51					1.734,58	1,82 %
8.3	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	5,64	483,33	604,16					3.407,46	3,58 %
8.4	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	38,24	47,80					478,00	0,50 %
8.5	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3	495,01	618,76					1.856,28	1,95 %
8.6	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	m²	4,5	161,33	201,66					907,47	0,95 %
9		SISTEMAS DE COBERTURA										19.919,44	20,93 %
9.1	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	31,89	39,86					6.351,69	6,68 %
9.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	1.516,68	1.895,85					1.895,85	1,99 %
9.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,68	88,19	110,23					8.783,12	9,23 %
9.2	94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	22,10	27,62					502,68	0,53 %

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 2165
 RUB. 00

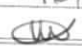
[Handwritten signature]

9.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	84,58	105,72	2.386,10	2,51 %
10			PINTURAS E ACABAMENTOS						
10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,21	22,76	8.550,45	8,99 %
10.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,21	22,76	1.774,36	1,86 %
10.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	11,98	14,97	1.824,09	1,92 %
10.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	15,19	18,98	2.107,15	2,21 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,43	20,53	517,35	0,54 %
10.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	24,04	30,05	315,52	0,33 %
11			LIMPEZA FINAL						
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,36	2,95	590,00	0,62 %
								590,00	0,62 %
								590,00	0,62 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

76.128,87
19.024,24
95.153,11

WELANE PATRICIA NUNES
DO
NASCIMENTO:00065948246 DO
Assinado de forma digital por
WELANE PATRICIA NUNES
DO
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 2166
RUB. 





Bancos
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

E.M PACHECO

Curva ABC de Serviços										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 30 CM X 40 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,62	9.500,95	9,98	9,98
2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,68	110,23	8.783,12	9,23	19,22
3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,55	75,76	7.693,42	8,09	27,30
4	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	159,35	39,86	6.351,69	6,68	33,98
5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 CM X 10 CM - INCL. REJUNTE - MEIA ALTURA - CONFORME PROJETO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	90,07	5.174,52	5,44	39,41
6	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,55	46,42	4.713,95	4,95	44,37
7	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	120,0	37,10	4.452,00	4,68	49,05
8	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	166,36	22,76	3.786,35	3,98	53,03
9	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	CONVERSÃO INFOWORCA	m²	5,64	604,16	3.407,46	3,58	56,61
10	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	32,91	102,93	3.387,42	3,56	60,17
11	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.854,55	2.854,55	3,00	63,17

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1204001 / 2023
 FLS 407
 RUB. 8


[Handwritten signature]

12	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	6,0	466,15	2.796,90	2,94	66,11
13	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	22,57	105,72	2.386,10	2,51	68,61
14	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	111,02	18,98	2.107,15	2,21	70,83
15	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0	1.895,85	1.895,85	1,99	72,82
16	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	un	3,0	618,76	1.856,28	1,95	74,77
17	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO GALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	184,23	1.842,30	1,94	76,71
18	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	121,85	14,97	1.824,09	1,92	78,62
19	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	448,37	1.793,48	1,88	80,51
20	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	868,07	1.736,14	1,82	82,33
21	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	5,93	292,51	1.734,58	1,82	84,16
22	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES	m ²	101,55	17,08	1.734,47	1,82	85,98
23	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	41,85	40,23	1.683,62	1,77	87,75
24	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	8,16	1.632,00	1,72	89,46
25	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	5,27	1.054,00	1,11	90,57
26	10217	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM CONCRETO (1/2 FÓRMICA BRILHANTE E 1/2 VERDE)	ALAMBRADOS E GRADIS	m ²	4,5	201,66	907,47	0,95	91,53

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001 / 2023
 FLS 208
 1,82



27	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	158,77	857,35	0,90	92,43
28	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,82	851,82	0,90	93,32
29	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	388,60	777,20	0,82	94,14
30	86674	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	635,10	635,10	0,67	94,81
31	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,95	590,00	0,62	95,43
32	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,53	517,35	0,54	95,97
33	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,62	502,68	0,53	96,50
34	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0	47,80	478,00	0,50	97,00
35	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	466,12	466,12	0,49	97,49
36	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	30,05	315,52	0,33	97,82
37	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,82	301,82	0,32	98,14
38	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	41,75	292,25	0,31	98,45
39	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,83	271,66	0,29	98,73
40	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,25	98,98
41	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	230,50	230,50	0,24	99,22

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 269
 RUB. 



42	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014.	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	166,10	166,10	0,17	99,40
43	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	151,41	151,41	0,16	99,56
44	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	33,03	132,12	0,14	99,70
45	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,0	51,03	102,06	0,11	99,80
46	00007602	SINAPI	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	MATERIAL	UN	1,0	60,72	60,72	0,06	99,87
47	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/ÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,72	53,16	0,06	99,92
48	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	48,26	48,26	0,05	99,97
49	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	25,15	25,15	0,03	100,00

Total sem BDI 76.128,87
Total do BDI 19.024,24
Total Geral 95.153,11

WELANE PATRICIA NUNES
DO
NASCIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital
por WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246





Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Bancos B.D.I.
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%
 Maranhão
 ORSE - 04/2023 -
 Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

E.M PACHECO

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.796,90	100,00% 2.796,90					
2	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 8.125,35	35,00% 2.843,87	35,00% 2.843,87	30,00% 2.437,61			
3	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 278,76	100,00% 278,76					
4	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.603,16			50,00% 801,58		50,00% 801,58	
5	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 18.386,61	35,00% 6.435,31	35,00% 6.435,31	30,00% 5.515,98			
6	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 20.811,09	35,00% 7.283,88	35,00% 7.283,88	30,00% 6.243,33			
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.707,56	35,00% 1.997,65	35,00% 1.997,65	30,00% 1.712,27			
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 8.383,79					50,00% 4.191,90	50,00% 4.191,90
9	SISTEMAS DE COBERTURA	100,00% 19.919,44	35,00% 6.971,80	35,00% 6.971,80	30,00% 5.975,83			
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 8.550,45				35,00% 2.992,66	35,00% 2.992,66	30,00% 2.565,14
11	LIMPEZA FINAL	100,00% 590,00						100,00% 590,00
Porcentagem			30,07%	26,83%	23,0%	3,99%	8,39%	7,72%
Custo			28.608,18	25.532,52	21.885,02	3.794,24	7.986,13	7.347,03
Porcentagem Acumulado			30,07%	56,9%	79,9%	83,89%	92,28%	100,0%
Custo Acumulado			28.608,17	54.140,69	76.025,71	79.819,94	87.806,08	95.153,11

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001/2023
 FLS. 211
 RUB. 88

Assinado de forma digital por
 WELANE PATRICIA NUNES DO
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Geral (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,76	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,96	0,85	0,89	1,00	1,46	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	8,65																		
Contribuição Previdenciária (P) - CPRB	0,00																		

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

<p>Observações</p> <p>1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)</p> <p>2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).</p> <p>3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU.</p>
<p>B.D.I = 25,00%</p>
<p>Fórmula Utilizada:</p> $BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE AC,S,G,R, E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

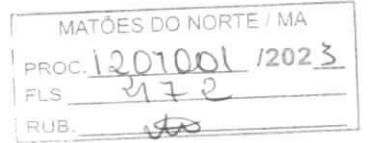
OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:000 PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065 65948246 948246



Acórdão:

64.1. para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídras, ou ainda, rodovias e ferrovias, não há aparente vantagem em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDIs específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas;



MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 12071001 / 2023

FLS. 273

RUB. 

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET





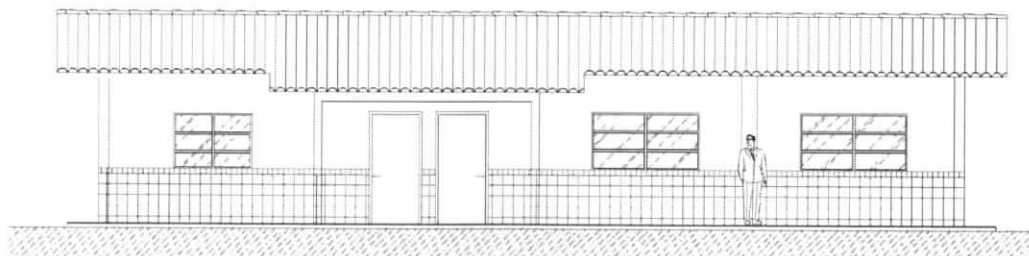
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 474
RUB. 08

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Julho/2005

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 275
RUB.



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	176
RUB.	00

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O “projeto padrão” ou “projeto tipo” para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- | | |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura | Situação e urbanização |
| • Fundações | Implantação |
| • Elétrico | Implantação |
| • Hidrossanitário | Implantação |



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás – GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento – Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 – 200x110



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

PROJETO ELÉTRICO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA	ARQUIVOS
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



14-17	EST-14.pdf
15-17	EST-15.pdf
16-17	EST-16.pdf
17-17	EST-17.pdf

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls
- Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc
- Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	_____/202____
FLS.	281
RUB.	00



4. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

Equipe técnica:

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitorio

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	/202
FLS.	282
RUB.	000



5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202
FLS.	483
RUB.	10

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil[®] ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica marca Eliane[®] ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

HALL DE ENTRADA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane[®] PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 282
RUB. 00



ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores.

ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			ÁREA UNITÁRIA	ÁREA TOTAL
		L	H	P		
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m ²	8.80 m ²
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m ²	3.30 m ²
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m ²	1.10 m ²
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m ²	10.08 m ²

BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane[®] 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA[®], linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA[®] TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA[®] Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA[®] L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 295
RUB.

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

FERRAGENS

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

LUMINÁRIAS

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

CAIXA D'ÁGUA

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

VIDROS

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 120700/2023
FLS. 186
RUB.



6. QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula	48.00 m ²	28.00 m
Administração	11.70 m ²	13.90 m
Cozinha	11.70 m ²	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m ²	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m ²	7.30 m
Hall	23.70 m ²	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230652544

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 2187
 RUB. 08

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1115834940**

Registro: **1115834940MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÔES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

Nº: **100**

CEP: **65468000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÔES DO NORTE**

Data de Início: **08/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Nº: **100**

CEP: **65468000**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade
497,13

Unidade
m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade
497,13

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246
 WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246
 12.1.0

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.659.482-46

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058994387
 SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058994387
 12.1.0

Local

data

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304742539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcC9Y
 Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201004/2023
FLS. 288
RUB. 10

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Lote III – E.M Boa Vista dos Remédios, R\$ 116.114,90 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e noventa centavos);

SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DE FIM DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE CORTE
	ÁREA 1
	INDICAÇÃO DE ÁRVORE (PLANTA BAIXA)
	INDICAÇÃO DE ÁRVORE (CORTE)
	QUADRO DE ACOMODAMENTO
	COTA
	COTA
	COTA DE PAVIMENTO
	COTA DE ESCADARIA DE FERRO

MATERIAIS - SIMBOLOS

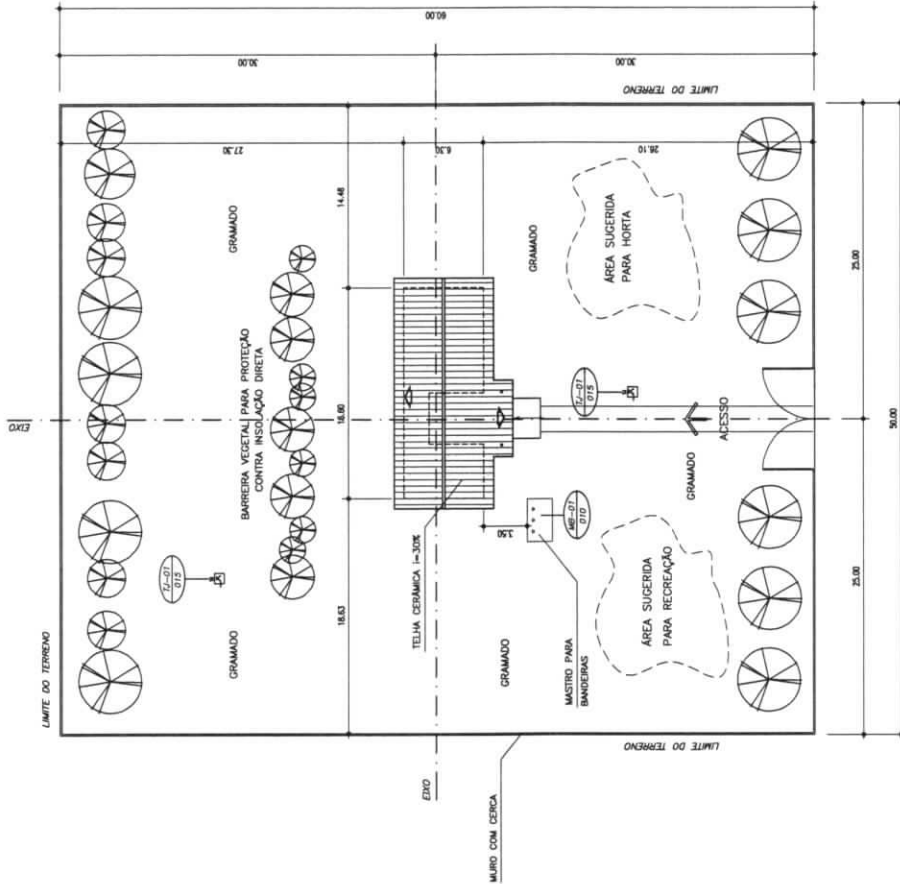
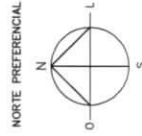
	PAREDE DE ALUMINUM REVESTIDA
	TELHA (CORTE)
	CONCRETO (CORTE)
	METAL (CORTE)
	MADEIRA (CORTE)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	GRANITO OU MÁRMORE (CORTE)

LINHAS

	DESENVOLVIMENTO DE PAREDE
	EDIFICIO
	PROJEÇÃO
	LINHA INTERIORES

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA LAYOUT GERAL E PLANTA BAIXA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS IMPLANTAÇÃO SUGERIDA	
A IMPLANTAÇÃO DEVE SER FEITA EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.	
ÁREAS QUADRO DE ÁREAS: DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO: 60 x 80 m ÁREA CONSTRUIDA: 204,06 m ² ÁREA REMANESCENTE: 4595,94 m ²	PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL POR PROJETO
DATA: 1/200 ARQ: 01/10	ESCALA: 1/200

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 489
 RUB. 000



NOTA :

1. A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGERITIVA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENDO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.
2. O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SER IMPRETERVELMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ACESSOS, ETC.
3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFIS-SIONAIS CAPACITADOS.

1 IMPLANTAÇÃO
 ESCALA: 1/200

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	4800 m ²
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	60 x 80 m
ÁREA CONSTRUIDA	204,06 m ²
ÁREA REMANESCENTE	4595,94 m ²

QUADRO DE ÁREAS

Item	Ambiente	Área(m ²)	Perímetro
1	SALA DE AULA	48,00 m ²	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m ²	13,85 m
4	COZINHA	11,70 m ²	13,85 m
6	WC MASCULINO	3,28 m ²	7,26 m
7	WC FEMININO	3,28 m ²	7,26 m
8	RECREIO COBERTO	23,63 m ²	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m²
PERÍMETRO = 48,80 m

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m ²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PM-01	0,80	2,10	---	1,68 m ²	madeira	abrir
EF-01	2,00	1,10	1,00	2,20 m ²	ferro	basculante
EF-02	1,50	1,10	1,00	1,65 m ²	ferro	basculante
EF-03	1,00	0,55	1,55	0,55 m ²	ferro	basculante

SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO EXTO DE JANELAS
	INDICAÇÃO DE COFRE
	INDICAÇÃO DE JANELA
	INDICAÇÃO DE JANELA (PLANO ABIR)
	INDICAÇÃO DE JANELA (COFRE)
	QUADRO DE ALUMINADO
	COFRE
	PM 1
	CODIGO DE PORTA DE MADEIRA
	CODIGO DE ESQUADRIA DE FERRO

MATERIAS - SIMBOLOS

	PERFIL DE ALUMINIO ARQUITETURA
	PERFIL (COFRE)
	CONCRETO (COFRE)
	METAL (COFRE)
	MADEIRA (VISTA)
	REVESTIMENTO CERAMICO
	COFRE OU MADEIRA (VISTA)

LINHAS

	ELEMENTO CORTADO OU VISTA
	BOCA
	PROJEÇÃO
	LINHA ARQUITETONICA

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO DE ARQUITETURA
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)
PLANTA BAIXA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENDEREÇO: VÁRIOS
IMPLEMENTAÇÃO SUCESSIVA

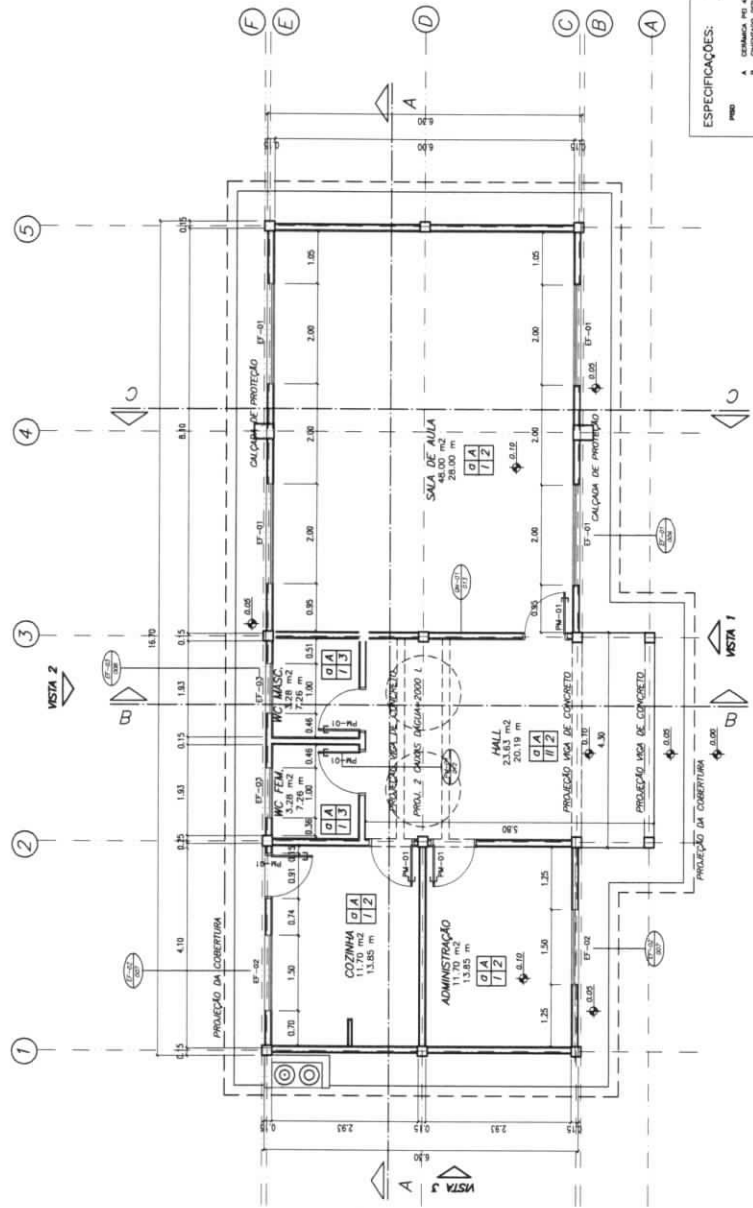
PROJEÇÃO: _____

RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

DATA: 02/10

ESCALA: ARQ

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 290
RUB. 4



ESPECIFICAÇÕES:

PERFIL: 1. PERFIL ALUMINIO 40x40x1,50 mm
2. PERFIL ALUMINIO 40x40x1,50 mm
3. PERFIL ALUMINIO 40x40x1,50 mm

PAVIMENTO: 1. PAVIMENTO CERÂMICO 30x30x5 mm
2. PAVIMENTO CERÂMICO 30x30x5 mm
3. PAVIMENTO CERÂMICO 30x30x5 mm

REVESTIMENTO: 1. REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30x5 mm
2. REVESTIMENTO CERÂMICO 30x30x5 mm

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

LISTA DE DETALHES

EF-01	ESQUADRIA DE FERRO 200x110
EF-02	ESQUADRIA DE FERRO 150x110
EF-03	ESQUADRIA DE FERRO 100x65
PM-01	PORTA DE MADEIRA 80x210
AG-01	ABRIGO PARA GAS
BC-02	BANCADELA PARA COZINHA
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA
CN-01	CADEIRO REGRO
MB-01	MASTRO PARA BANDEIRA
AC-03	ARMÁRIO PARA COZINHA COM PIA INOX
AC-02	ARMÁRIO PARA COZINHA - DESPENSA
BD-01	BARRA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Área (m ²)	Perímetro (m)
1	SALA DE AULA	48,00	28,00
3	ADMINISTRAÇÃO	12,00	14,50
4	COZINHA	12,50	15,50
5	WC FEMEA	3,00	3,50
6	WC MASCULINO	3,00	3,50
7	WC TRAVANCO	3,00	3,50
8	RECREIO COBERTO	36,00	32,70
ÁREA TOTAL		111,00	

QUADRO DE ESQUADRIAS

CODIGO	QUANTIDADE (Q)	ÁREA (m ²)	MATERIAL	TIPO
PM1	0,80	2,10	---	---
EF1	2,00	1,10	1,88	aluminio
EF2	1,00	1,10	2,20	aluminio
EF3	1,00	0,55	1,00	aluminio
EF4	1,00	0,55	0,50	aluminio

SIMBOLOGIA

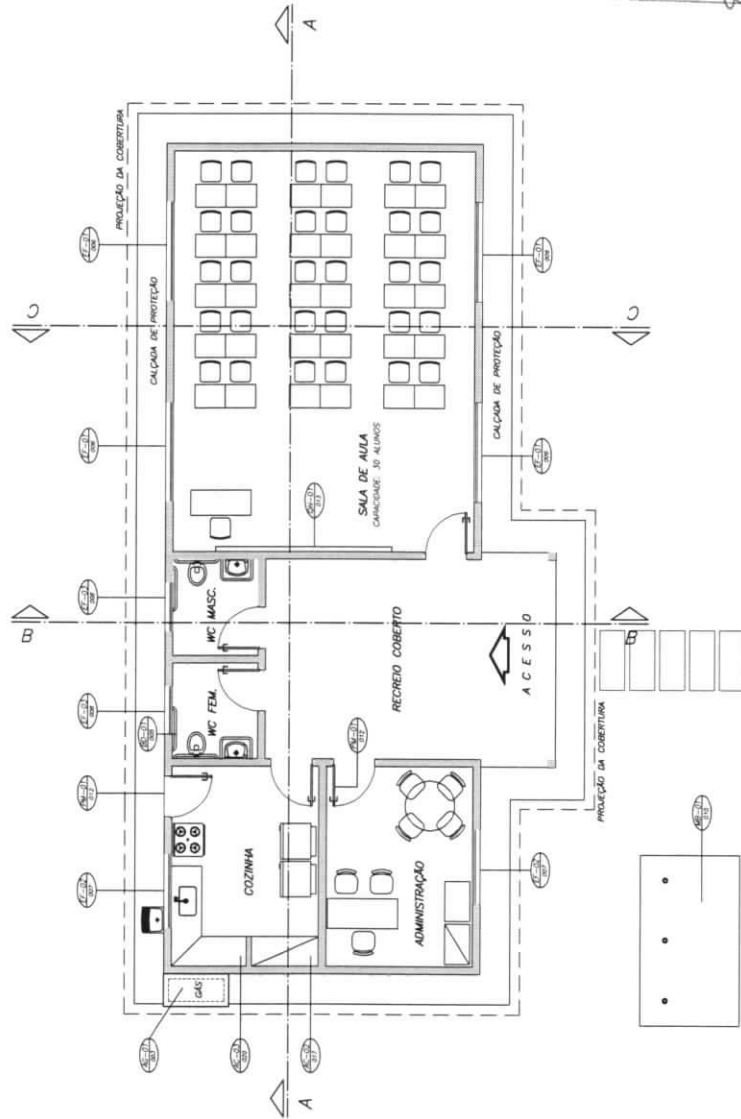
	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO TIPO DE JANELA
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE MADEIRA
	INDICAÇÃO DE MADEIRA (PLATA BAIXA)
	INDICAÇÃO DE MADEIRA (CORTE)
	QUADRO DE AJUSTAMENTO
	COISA
	PM 1
	CODIGO DE PORTA DE MADEIRA
	CODIGO DE ESQUADRIA DE FERRO

MATERIAIS - SIMBOLOS

	ARMAZENAMENTO
	CONCRETO (CORTE)
	METAL (CORTE)
	MADEIRA (CORTE)
	REVESTIMENTO CERÂMICO
	QUADRO DE MADEIRA (MADEIRA)

LINHAS

	ELEMENTO CORTADO OU META
	ARREDE
	PROJEÇÃO
	LINHA INTERIORES



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001/2023
 FLS. 291
 RUB. 00

1 PLANTA BAIXA - LAYOUT
 ESCALA 1/50

Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (36 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA
 LAYOUT GERAL

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 ENDEREÇO: VÁRIOS
 IMPLANTAÇÃO SUCREMA

PROJEÇÃO

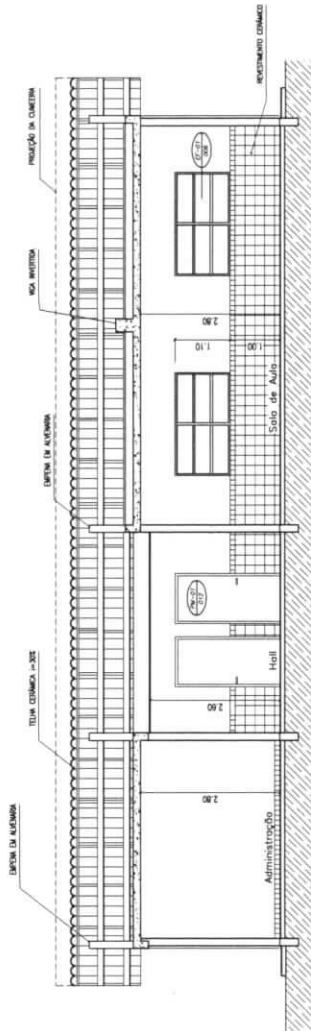
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO

ESCALA: 1/50
 DATA: JUNHO / 2023

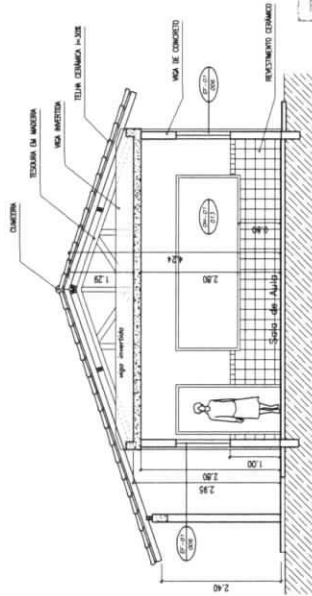
ARQ 03/15

ESPECIFICAÇÕES:

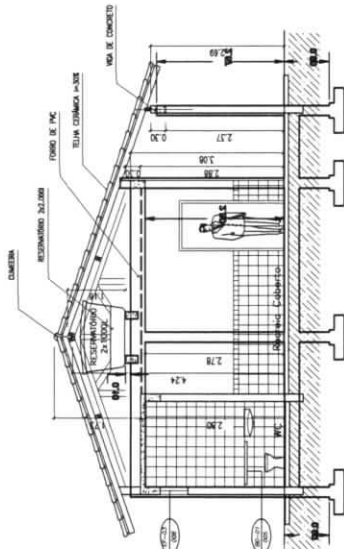
PISO	1	CONCRETO PAV. 4. 20x20 cm
	2	DESENVOLVIMENTO
PAREDE	1	ALVENARIA DE CIMENTO COM REBRAS
	2	ALVENARIA DE CIMENTO COM REBRAS
	3	CONCRETO PAV. 3. 15x15 cm ATE 6 TETO
TETO	1	ALVENARIA SOBRE REBRAS
	2	TELHA CERÂMICA
MARGEM	1	CONCRETO PAV. 4. 20x 20 cm
	2	CONCRETO PAV. 4. 20x 20 cm



1 CORTE A-A
ESCALA 1/50



2 CORTE C-C
ESCALA 1/50

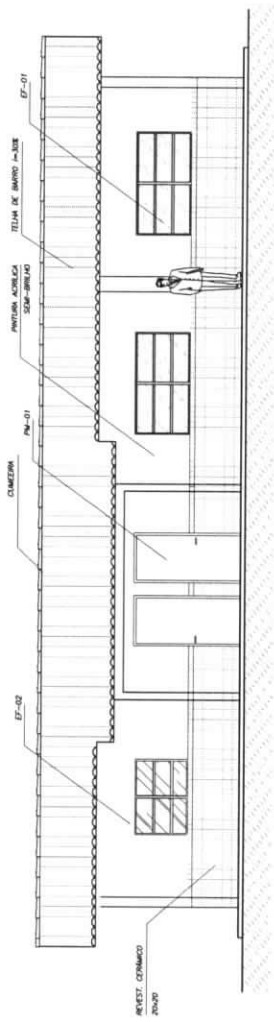


2 CORTE B-B
ESCALA 1/50

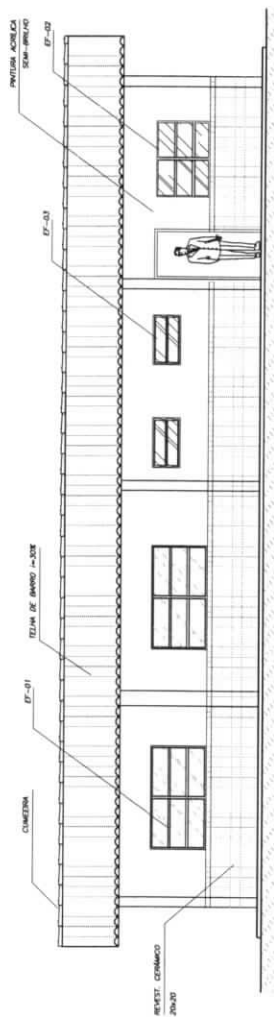
MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 492
 RUB. 100

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA CORTE A-A, B-B e C-C	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	
ENDEREÇO: VÁRIOS	
APPROVAÇÃO GERAL	
ANEXO	
CONDIÇÃO	
PROPRIETÁRIO	
RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO	
OBSERVAÇÕES	
ESCALA	ARQ 04/10
DATA	04/01/2023

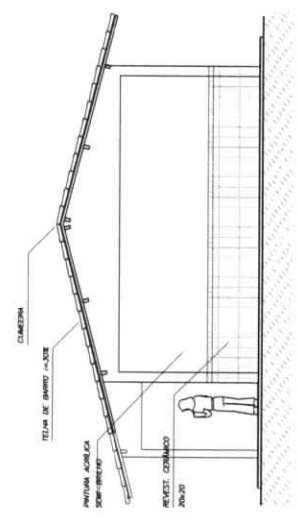
(Handwritten signature)



1 VISTA 1
ESCALA 1/50



2 VISTA 2
ESCALA 1/50



3 VISTA 3
ESCALA 1/50

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: VÁRIOS IMPLANTACÃO: SUCREMA	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) VISTAS 1, 2 e 3		A ARQUITETURA DESTA PROPOSTA NÃO SE ENQUADRA NO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 DO TENDÃO E, POR TAMBÉM, O PROPOSTOR DESEJA PARTICIPAR SOB O REGIME DE EMPREITADA.	
ANOTAÇÕES:		RESPONSABILIDADE POR PROJETO E APROVAÇÃO:	
PROJETO:		PROJETO:	
CONDIÇÃO:		CONDIÇÃO:	
MATERIAL:		MATERIAL:	
OBSERVAÇÕES:		OBSERVAÇÕES:	
ESCOLA:	DATA:	ARQ	05/15

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207 001/2023
 FLS. 293
 RUB. ~~10~~

[Handwritten signature]

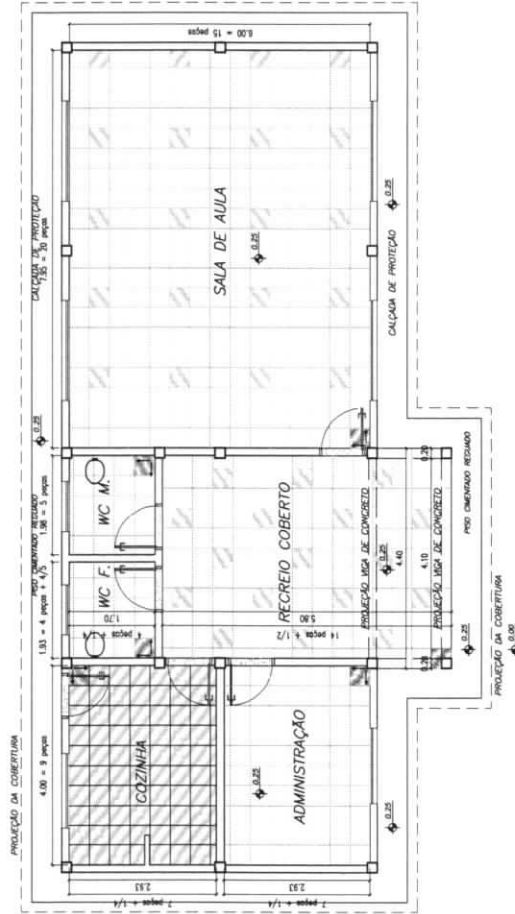
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m ²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48,00 m ²	28,00 m
2	002	ADMINISTRAÇÃO	11,70 m ²	13,85 m
3	003	COZINHA	11,70 m ²	13,85 m
4	004	WC MASCULINO	3,28 m ²	7,26 m
5	005	WC FEMININO	3,28 m ²	7,26 m
6	006	RECREIO COBERTO	23,63 m ²	20,19 m

ÁREA TOTAL = 111,03 m²
 PERÍMETRO = 48,80 m

LEGENDA:

	CERÂMICA 40x40, PD 1, COR 1 157,62 m ²
	CERÂMICA 40x40, PD 1, COR 2 34,78 m ²
	INDIC. ASSENTAMENTO DO PISO
	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA: 15cm; ESPESURA: 2cm



1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO
 ESCALA 1/50

Ministério da Educação FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA PAGINAÇÃO DE PISO	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: VÁRIOS	APROVAÇÃO SUCESSIVA
A APROVAÇÃO DESTA PLANHA NÃO IMPLICA, POR SI SOZINHA, O JUízo DE RESPONSABILIDADE DO PROJETANTE, NEM A RESPONSABILIDADE DO PROJETANTE DE SUAS RESPONSABILIDADES POR ESTE PROJETO.	
PROPRIETÁRIO: _____ RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____	DATA: _____ ASSINATURA: _____
ESCOLA: _____ FUNDADA: _____ OBSERVAÇÕES: _____ - PISO OMBRADO DE 4,10	ARQ 06/10

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 299
 RUB. 08

SALA DE AULA 1	ÁREA DE FORRO	TIPO DE FORRO
COZINHA	48,00 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
ADMINISTRAÇÃO	11,70 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
WC MASCULINO	11,70 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
WC FEMININO	3,28 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
RECREIO COBERTO	3,28 m ²	LAJE PRE-MOLDADA
	23,63 m ²	TELHA APARENTE

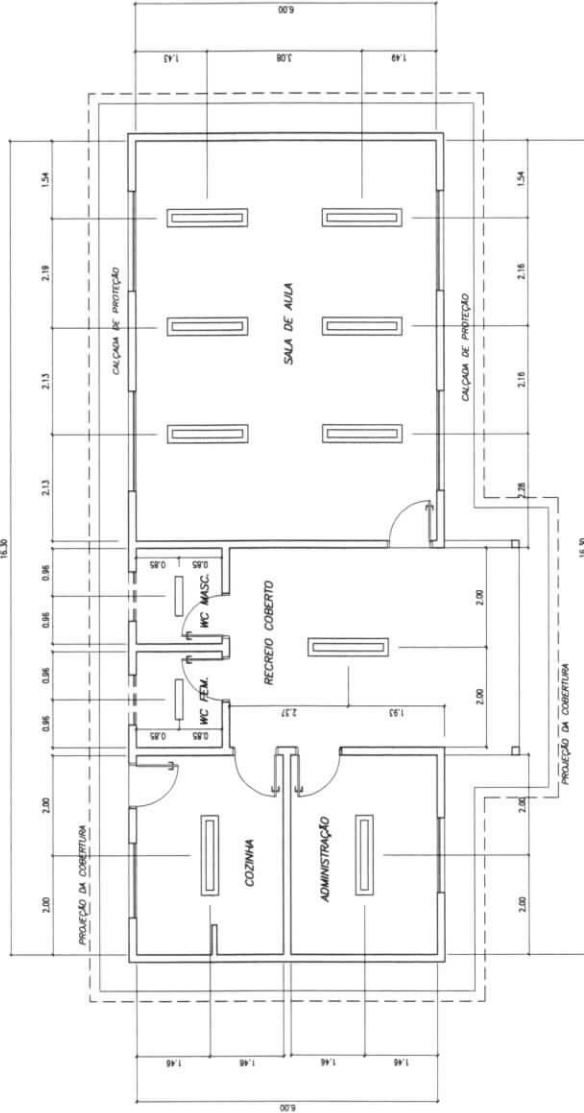
LEGENDA:



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCOADA E ESMALTADA
A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 1x20W FLUORESCENTE
MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELTON APF-PR



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCOADA E ESMALTADA
A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREPOR, COM 2x40W FLUORESCENTE
MAS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELTON APF-PR

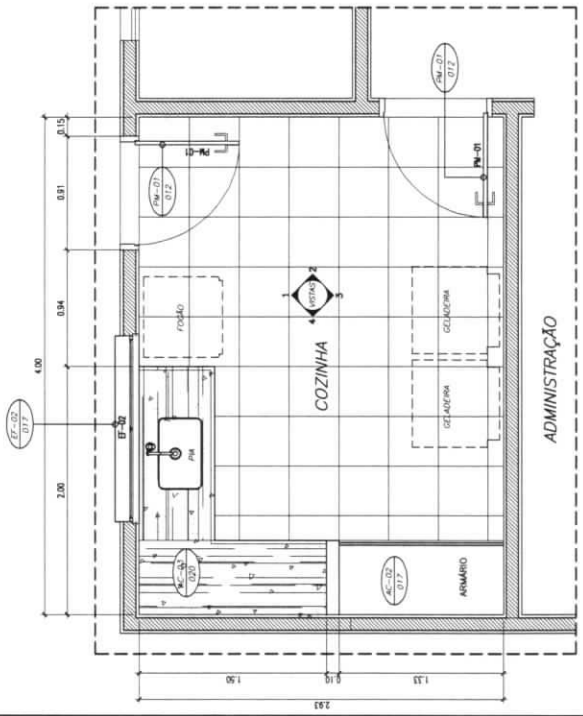


Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A) PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA LUMINOTÉCNICA	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: VÁRIOS IMPLANTADOR: SUZANA	
ANOS: _____ CONTABILIDADE: _____ DIMENSÕES TERRENO: _____ REPT. TERRENO: _____ OBSERVAÇÕES: _____	PROPRIETÁRIO: _____ RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____
ESCOLA: _____ DATA: _____/_____/_____ ARQ: 07/10	A APROVAÇÃO DESTA PLANTA NÃO IMPLICA A RESPONSABILIDADE DO PROJETO, NEM TAMBÉM A MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE PROTEÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO PROJETO.

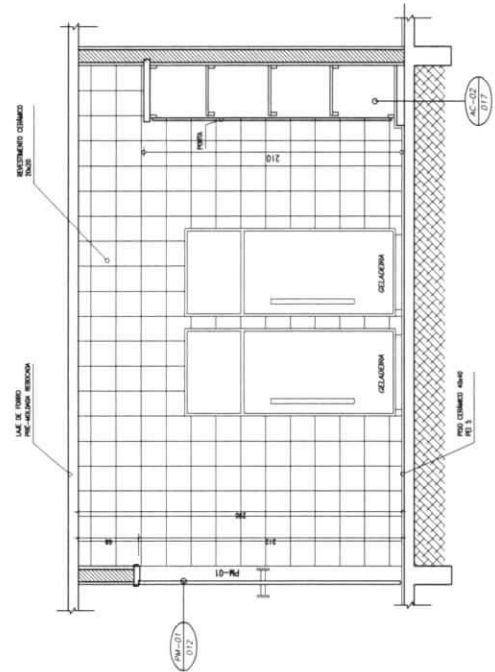
MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 495
 RUB. *[Handwritten initials]*

1 PLANTA LUMINOTÉCNICA
 ESCALA 1/50

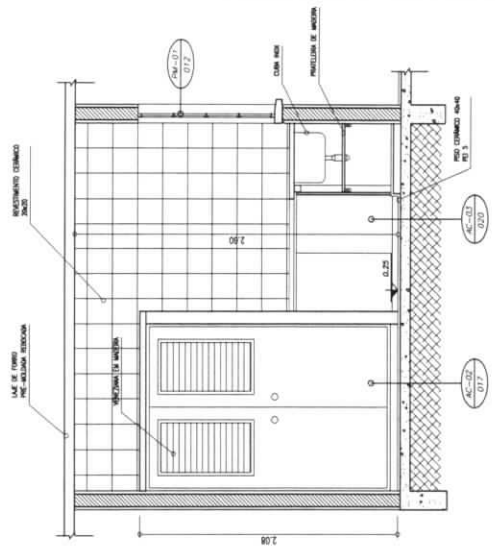
[Handwritten signature]



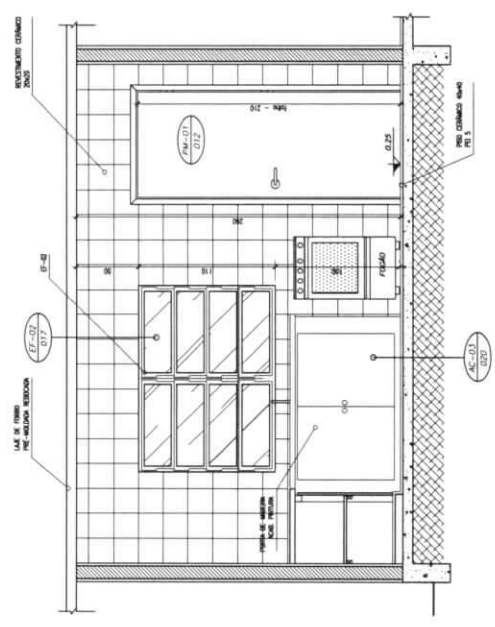
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



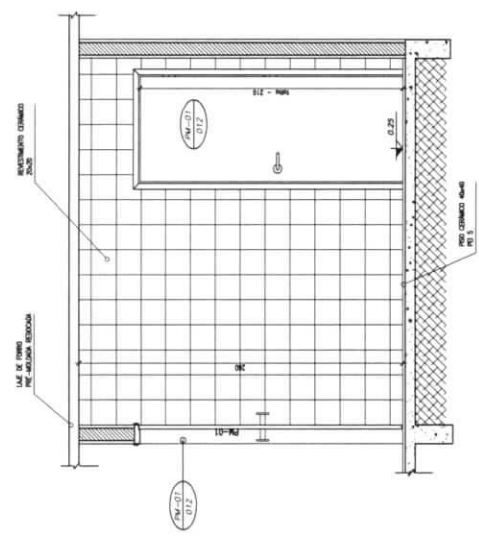
2 VISTA 3
ESCALA 1/20



3 VISTA 4
ESCALA 1/20



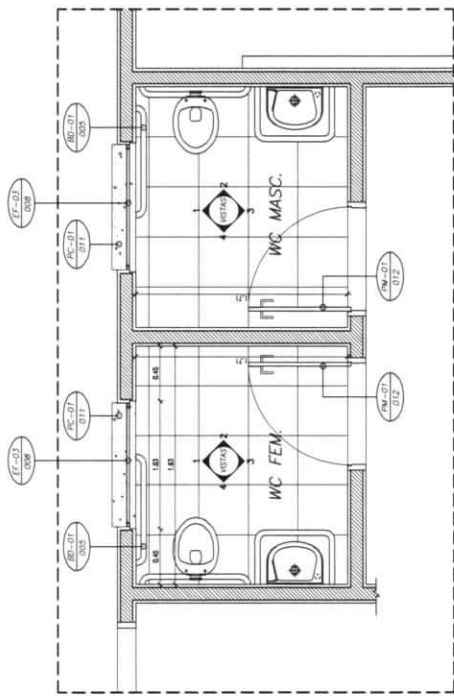
4 VISTA 1
ESCALA 1/20



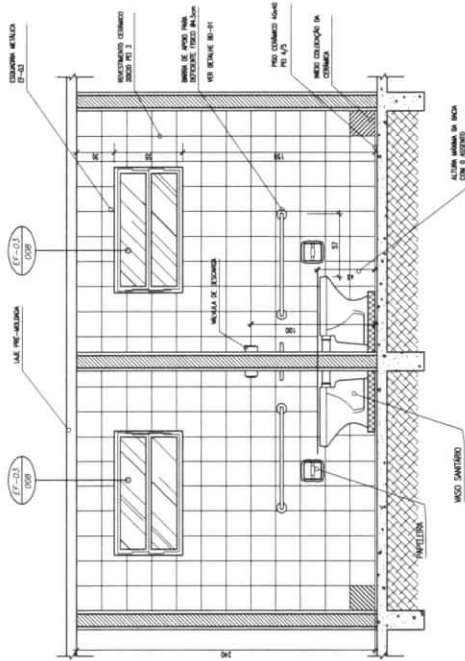
5 VISTA 2
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001/2023
 FLS. 2196
 RUB. 00

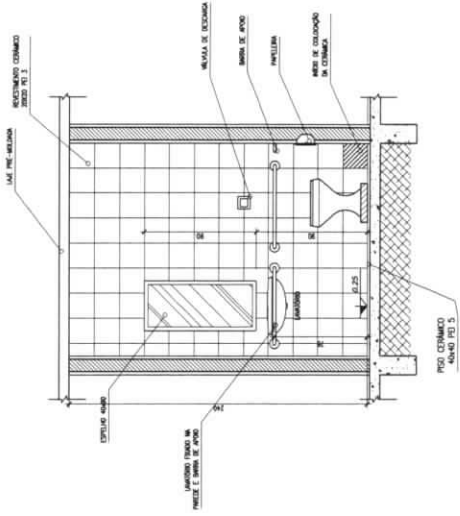
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA	A APROVAÇÃO DESTA PLANETA NÃO IMPLICA, EM HIPÓTESE ALGUMA, O ENDORSAIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA POR PARTE DO INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: VÁRIOS		PROJETEIRO:	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO:
IMPLANTAÇÃO: VÁRIOS		OBSERVAÇÕES: - CONFERIR DIMENSÕES DE ESTABECIMENTO	
ESCALA:	DATA:	ARQ:	08/10



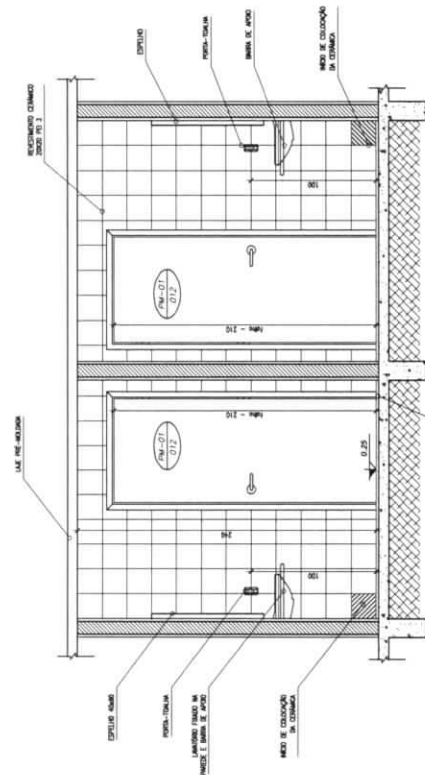
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



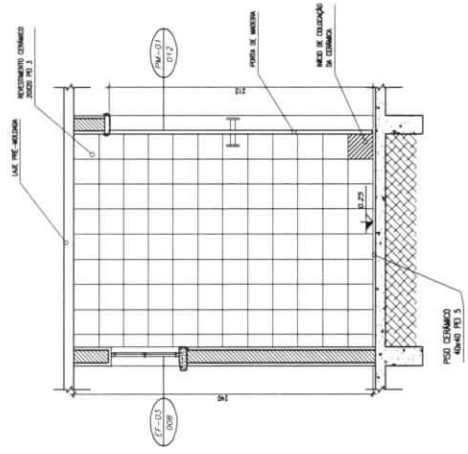
2 VISTA 1
ESCALA 1/20



3 VISTA 4
ESCALA 1/20



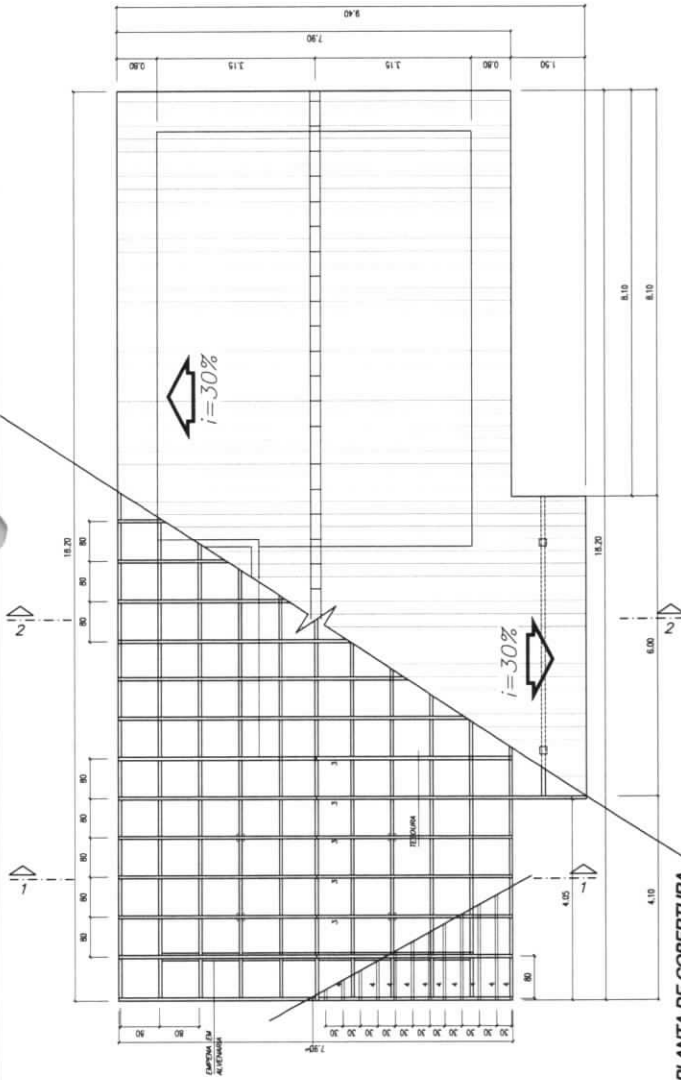
4 VISTA 3
ESCALA 1/20



5 VISTA 2
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 497
 RUB. 10

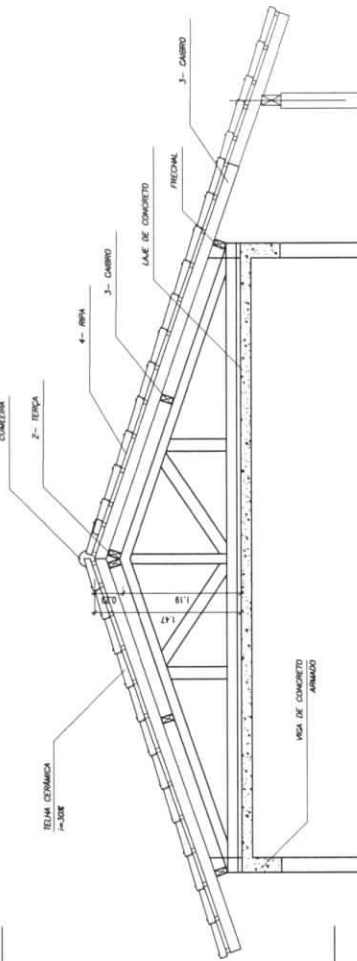
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
ESCOLA RURAL - 01 SALAS DE AULA (TIPO A)	
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - SANITÁRIOS	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENGENHEIRO: VÁRIOS AMPLIAÇÃO: SANEAMENTO	
A APROVAÇÃO DESTA PLANHA NÃO IMPLICA, PARA NENHUMA DAS PARTES, A RESPONSABILIDADE DA REALIZAÇÃO DO PROJETO, NEM DA SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MATERIAL.	
PROPRIETÁRIO: _____	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____
OBSERVAÇÕES: - DEIXAR INDICAR O ESTABELECIMENTO	
ESCALA: AMPLIAÇÃO	DATA: 09/09/2023



1 PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1/50

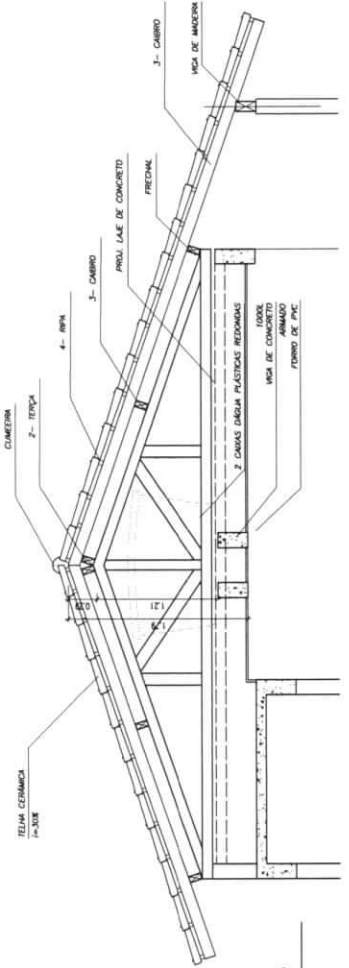
1



2 CORTE 1-1

ESCALA 1/25

2



3 CORTE 2-2

ESCALA 1/25

3

NOTA

- A. FINTURA: TODAS AS PEÇAS REQUERIDAS DE (TUBAS) TERMOIS DE VERNIZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO MATERIAL DESCRITIVO
- B. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE IRIC OU SIMILAR
- C. O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS SERÁ DE 30cm OU CONFORME TAMANHO DAS TELHAS ADQUIRIDAS

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI.	UNIT.	m ³
1	FRENCHAL 6x16			
2	TELHA 6x12			
3	CABRO 6x6			
4	RIPAS 1,5 x 5			

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 01 SALA DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA DE COBERTURA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENGENHEIRO: VÁRIOS

IMPLEMENTAÇÃO: SUZANNE

A APROVAÇÃO DESTA PLANÇA IMPLICA, PARA O PROPRIETÁRIO, O DEBENTE DO PROJETO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, O VALOR DE

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 120700/2023
FLS. 198
RUB. VA

ARQ 10/10

ESCOLA RURAL
RUA JARDIM / 8005



Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%

E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.976,72	2,56 %
2	ESQUADRIA	24.033,08	20,70 %
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.602,39	1,38 %
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	266,21	0,23 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5.148,09	4,43 %
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.503,84	4,74 %
7	SISTEMAS DE PISOS	16.464,86	14,18 %
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	18.362,30	15,81 %
9	COBERTURA	20.100,62	17,31 %
10	ALVENARIA	2.511,93	2,16 %
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.338,38	8,04 %
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	9.220,48	7,94 %
13	SERVIÇOS FIANIS	586,00	0,50 %

WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246

Assinado de forma digital por
WELANE PATRICIA NUNES DO
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 499
RUB. 14

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

92.898,75
23.216,15
116.114,90

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3*2 = 6
2	ESQUADRIA			
2.1	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	7,56	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.7	VIDRO LISO FUMÉ 4MM - REV 01_10/2021	m²	0,82	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.8	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.10	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7,0	= = Projeto Combate incêndio - 01/01 https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA			
4.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0	= = Sala da secretária
4.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= = Sala da secretária
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V			
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala



5.6	CABO LÓGICO/ÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA				
6.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= = Tanque de louça externo - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,0	= = Banheiros
6.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
6.4	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
6.5	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
6.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= = Banheiros
6.7	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= = Banheiros
6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= = Banheiros
7 SISTEMAS DE PISOS				
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,59	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,59	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
8.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	100,0	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,77	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,81	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	57,45	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
9 COBERTURA				
9.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	= = Cobertura do prédio
9.1	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	= = Cobertura do prédio
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO	m²	79,67	= = Cobertura do prédio
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	= = Cobertura do prédio
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	= = Cobertura do prédio
9.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18,0	= = Cobertura do prédio
10 ALVENARIA				

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	501
RUB.	00

A

10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	35,6	= Reparos
11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
11.1	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
11.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,0	= Enfrente a escola conforme projeto Layout 01/01 geral e planta baixa - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
11.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1,0	= unidade
11.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= portas de todo prédio
11.4	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1,0	= Sala de aula
11.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	= banheiros
12 PINTURAS E ACABAMENTOS				
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	= = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
13 SERVIÇOS FIANIS				
13.1	LIMPEZA GERAL	m²	200,0	= = Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA NUNES DO
 Assinado de forma digital por
 WELANE PATRICIA NUNES DO
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246



Bancos B.D.I.
 SINAPI - 05/2023 - 25,0%
 Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%



E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.976,72	2,56 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	396,90	496,12	2.976,72	2,56 %
2			ESQUADRIA					24.033,08	20,70 %
2.1	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14	102,93	128,66	1.801,24	1,55 %
2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	711,03	888,78	711,02	0,61 %
2.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,1	711,03	888,78	10.754,23	9,26 %
2.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	370,19	462,73	925,46	0,80 %
2.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	481,78	602,22	481,77	0,41 %
2.6	102152	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	7,56	202,82	253,52	1.916,61	1,65 %
2.7	1881	ORSE	VIDRO LISO FUMÉ 4MM - REV 01_10/2021	m²	0,82	239,99	299,98	245,98	0,21 %
2.8	C1869	SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	14	102,93	128,66	1.801,24	1,55 %
2.9	91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	835,18	1.043,97	2.745,64	2,36 %
2.10	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	29,82	37,27	2.649,89	2,28 %
3			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					1.602,39	1,38 %

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 120100V2023
 FLS. 503
 RUB. 10

7

3.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	240,93	301,16	301,16	0,26 %
3.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	680,93	851,16	851,16	0,73 %
3.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	25,82	32,27	129,08	0,11 %
3.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	19,80	24,75	24,75	0,02 %
3.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	7	33,86	42,32	296,24	0,26 %
4			INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA					266,21	0,23 %
4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1	37,36	46,70	46,70	0,04 %
4.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	175,61	219,51	219,51	0,19 %
5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					5.148,09	4,43 %
5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	370,92	463,65	463,65	0,40 %
5.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	123,61	154,51	154,51	0,13 %
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100	3,90	4,87	487,00	0,42 %
5.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,02	7,52	1.504,00	1,30 %
5.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	19,23	236,91	0,20 %
5.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,72	53,16	0,05 %
5.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	115,07	143,83	287,66	0,25 %
5.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	156,90	196,12	1.961,20	1,69 %
6			INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					5.503,84	4,74 %

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 504
 RUB. 10

[Handwritten signature]

6.1	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	476,80	596,00	596,00	596,00	0,51 %
6.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	294,27	367,83	735,66	735,66	0,63 %
6.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	358,06	447,57	1.790,28	1.790,28	1,54 %
6.4	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2	693,47	866,83	1.733,66	1.733,66	1,49 %
6.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	57,57	71,96	143,92	143,92	0,12 %
6.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	11,63	14,53	58,12	58,12	0,05 %
6.7	95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2	89,24	111,55	223,10	223,10	0,19 %
6.8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	89,24	111,55	223,10	223,10	0,19 %
7			SISTEMAS DE PISOS					16.464,86		14,18 %
7.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	101,59	36,79	45,98	4.671,10	4.671,10	4,02 %
7.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,4	121,45	151,81	819,77	819,77	0,71 %
7.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	101,59	59,70	74,62	7.580,64	7.580,64	6,53 %
7.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	32,91	82,49	103,11	3.393,35	3.393,35	2,92 %
8			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					18.362,30		15,81 %
8.1	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	100	29,26	36,57	3.657,00	3.657,00	3,15 %
8.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,77	74,25	92,81	5.918,49	5.918,49	5,10 %

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 509
 RUB. 8

✶

8.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	38,81	74,25	92,81	3.601,95	3,10 %
8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	57,45	72,20	90,25	5.184,86	4,47 %
9			COBERTURA					20.100,62	17,31 %
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	22,57	81,83	102,28	2.308,45	1,99 %
9.1	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	41,85	29,82	37,27	1.559,74	1,34 %
9.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	79,67	87,29	109,11	8.692,79	7,49 %
9.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	159,35	31,04	38,80	6.182,78	5,32 %
9.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,2	21,69	27,11	493,40	0,42 %
9.5	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	18	38,38	47,97	863,46	0,74 %
10			ALVENARIA					2.511,93	2,16 %
10.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	35,6	56,45	70,56	2.511,93	2,16 %
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					9.338,38	8,04 %
11.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	234,01	292,51	1.734,58	1,49 %
11.1	C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1	4.694,61	5.868,26	5.868,26	5,05 %
11.2	3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1	265,80	332,25	332,25	0,29 %
11.3	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	37,91	47,38	473,80	0,41 %

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 506
 RUB. 4

4

11.4	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1	310,00	387,50	387,50	0,33 %
11.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	481,78	602,22	541,99	0,47 %
12			PINTURAS E ACABAMENTOS					9.220,48	7,94 %
12.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	88,4	18,88	23,60	2.086,24	1,80 %
12.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	77,96	18,88	23,60	1.839,85	1,58 %
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	121,85	15,66	19,57	2.384,60	2,05 %
12.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	111,02	15,07	18,83	2.090,50	1,80 %
12.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,2	16,18	20,22	509,54	0,44 %
12.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	23,60	29,50	309,75	0,27 %
13			SERVIÇOS FIANIS					586,00	0,50 %
13.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	200	2,35	2,93	586,00	0,50 %

92.898,75
23.216,15
116.114,90

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 100700 U2023
FLS. 507
RUB. 8

WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:000659482 NUNES DO
46

Assinado de forma digital
por WELANE PATRICIA
NASCIMENTO:00065948246

[Handwritten signature]

Bancos
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

B.D.I.
 25,0%



E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	12,9	888,78	11.465,26	9,87	9,87
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTEIRA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,58	92,81	9.520,44	8,20	18,07
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	79,67	109,11	8.692,79	7,49	25,56
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	101,59	74,62	7.580,64	6,53	32,09
94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	159,35	38,80	6.182,78	5,32	37,41
C0864	SEINFRA	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	URBANIZAÇÃO	UN	1,0	5.868,26	5.868,26	5,05	42,47
87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	57,45	90,25	5.184,86	4,47	46,93
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	101,59	45,98	4.671,10	4,02	50,95
101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	112,95	37,27	4.209,64	3,63	54,58
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	166,36	23,60	3.926,09	3,38	57,96

PROC. 1201004/2023
 PLS 508
 RUB. 508
 MATÕES DO NORTE / MA

(Handwritten signature)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
 INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
 LABORATÓRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO - LAU
 1.2.8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO
 MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE
 COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO
 DE TALISCOAS AF_06/2014

87535	SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	100,0	36,57	3.657,00	3,15	61,11
C1869	SEINFRA	PISOS INTERNOS	M	28,0	128,66	3.602,48	3,10	64,21
94992	SINAPI	PISO - PISOS	m²	32,91	103,11	3.393,35	2,92	67,14
74209/001	SINAPI	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	496,12	2.976,72	2,56	69,70
91341	SINAPI	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	m²	2,63	1.043,97	2.745,64	2,36	72,06
87489	SINAPI	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	35,6	70,56	2.511,93	2,16	74,23
88489	SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	121,85	19,57	2.384,60	2,05	76,28
96486	SINAPI	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	22,57	102,28	2.308,45	1,99	78,27
88486	SINAPI	PINT - PINTURAS	m²	111,02	18,83	2.090,50	1,80	80,07
97586	SINAPI	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	196,12	1.961,20	1,69	81,76
102152	SINAPI	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	m²	7,56	253,52	1.916,61	1,65	83,41
100868	SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	447,57	1.790,28	1,54	84,95
C1960	SEINFRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	5,93	292,51	1.734,58	1,49	86,44
100864	SINAPI	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	866,83	1.733,66	1,49	87,94

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 120100V2025
 FLS. 509
 RUB. 0

[Handwritten mark]

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	7,52	1.504,00	1,30	89,23
C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,7	602,22	1.023,77	0,88	90,11
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,0	462,73	925,46	0,80	90,91
92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	18,0	47,97	863,46	0,74	91,66
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	851,16	851,16	0,73	92,39
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	5,4	151,81	819,77	0,71	93,09
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	367,83	735,66	0,63	93,73
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	596,00	596,00	0,51	94,24
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m²	200,0	2,93	586,00	0,50	94,75
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	25,2	20,22	509,54	0,44	95,18
94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	18,2	27,11	493,40	0,42	95,61
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	4,87	487,00	0,42	96,03
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	47,38	473,80	0,41	96,44
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	463,65	463,65	0,40	96,84

MATÕES DO NORTE - MA
 PROC. 1307001/2023
 FLS. 510
 RUB. 8

[Handwritten signature]

95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	111,55	446,20	0,38	97,22
12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	1,0	387,50	387,50	0,33	97,55
3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	CONVERSÃO INFOWORCA	un	1,0	332,25	332,25	0,29	97,84
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	29,50	309,75	0,27	98,11
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	301,16	301,16	0,26	98,37
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	7,0	42,32	296,24	0,26	98,62
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	143,83	287,66	0,25	98,87
1881	ORSE	VIDRO LISO FUMÊ 4MM - REV 01_10/2021	VIDROS LISOS	m²	0,82	299,98	245,98	0,21	99,08
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	19,23	236,91	0,20	99,29
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	219,51	219,51	0,19	99,47
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	154,51	154,51	0,13	99,61
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	71,96	143,92	0,12	99,73
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	32,27	129,08	0,11	99,84
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	14,53	58,12	0,05	99,89

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 120100/2023
 FLS. 511
 RUB. 1

7

C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,72	53,16	0,05	99,94
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	46,70	46,70	0,04	99,98
72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	24,75	24,75	0,02	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

92.898,75
23.216,15
116.114,90

WELANE PATRICIA NUNES Assinado de forma digital
DO por WELANE PATRICIA
NASCIMENTO:000659482 NUNES DO
46 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	512
RUB.	110

f



Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

Bancos B.D.I. 25,0%
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.976,72	100,00% 2.976,72					
2	ESQUADRIA	100,00% 24.033,08		35,00% 8.411,58	35,00% 8.411,58	30,00% 7.209,92		
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.602,39			50,00% 801,20	50,00% 801,20		
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 266,21	100,00% 266,21					
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 5.148,09	35,00% 1.801,83	35,00% 1.801,83	30,00% 1.544,43			
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.503,84	35,00% 1.926,34	35,00% 1.926,34	30,00% 1.651,15			
7	SISTEMAS DE PISOS	100,00% 16.464,86		35,00% 5.762,70	35,00% 5.762,70	30,00% 4.939,46		
8	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 18.362,30		35,00% 6.426,81	35,00% 6.426,81	30,00% 5.508,69		
9	COBERTURA	100,00% 20.100,62			35,00% 7.035,22	35,00% 7.035,22	30,00% 6.030,19	
10	ALVENARIA	100,00% 2.511,93	50,00% 1.255,97	50,00% 1.255,97				
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 9.338,38					50,00% 4.669,19	50,00% 4.669,19
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 9.220,48		35,00% 3.227,17	35,00% 3.227,17	30,00% 2.766,14		
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 586,00						100,00% 586,00
Porcentagem			7,09%	24,81%	30,02%	24,34%	9,21%	4,53%
Custo			8.227,07	28.812,39	34.860,24	28.260,63	10.699,38	5.255,19
Porcentagem Acumulado			7,09%	31,9%	61,92%	86,26%	95,47%	100,0%
Custo Acumulado			8.227,07	37.039,46	71.899,70	100.160,33	110.859,71	116.114,90

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 12070001 12023
 FLS. 513
 RUB. 00

Assinado de forma digital por
 WELANE PATRICIA NUNES DO
 NASCIMENTO:00065948246
 WELANE PATRICIA NUNES DO
 NASCIMENTO:00065948246

E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI	% Informado	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,83	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Administração Central (AC)	3,00																		
Seguro (S) e Garantia (G)	0,76	0,80	1,00	0,80	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,81	1,22	1,99	
Risco	1,27	1,27	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,23	1,23	1,39	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,40	7,40	9,96	9,96	6,64	7,30	8,89	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSON		8,65																	
Contribuição Previdenciária (P) - CPRB		0,00																	

Conforme Legislação Específica

Alíquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

<p>Observações</p> <p>1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)</p> <p>2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município)</p> <p>3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU.</p>
<p>B.D.I = 25,00%</p>
<p>Fórmula Utilizada:</p> $BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE AC.S.G.R. E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

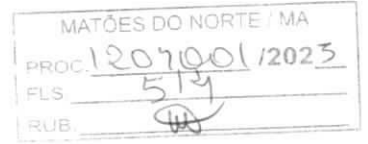
OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por **WELANE NUNES DO NASCIMENTO:000**
NUNES DO NASCIMENTO:000 PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:000659
65948246 **48246**

Acórdão:



64.1. para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídricas, ou ainda, rodoviárias e ferroviárias, não há aparente vantagem em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDIs específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas.

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



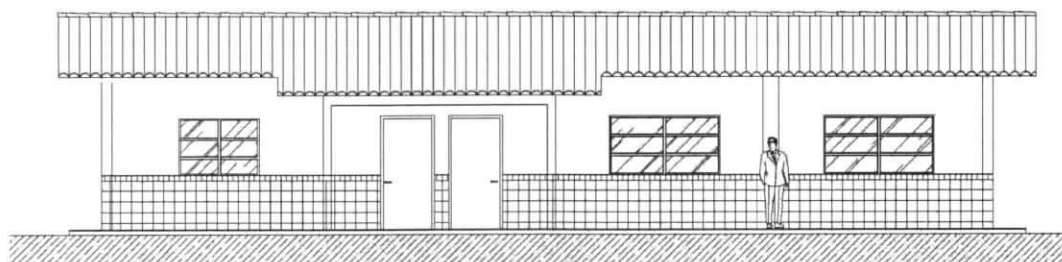
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 516
RUB. 0

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 01 SALA DE AULA

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Julho/2005

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 – Site: www.fnde.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	207001/2023
FLS.	517
RUB.	00

MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 01 Sala de Aula*, duas águas compõem o telhado que cobre o conjunto formado por uma única sala, administração, cozinha e sanitários. Por questão de economia, não existe um recreio coberto e sim um hall de entrada protegido pela coberta.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1201001/2023
FLS. 518
RUB. 01

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes, com exceção do recreio coberto do hall, serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 2.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	519
RUB.	11

2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O "projeto padrão" ou "projeto tipo" para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 01 SALA DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- | | |
|-------------------|------------------------|
| • Arquitetura | Situação e urbanização |
| • Fundações | Implantação |
| • Elétrico | Implantação |
| • Hidrossanitário | Implantação |



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	520
RUB.	00

3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás – GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento – Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 – 200x110



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 521
RUB. 00

PROJETO ELÉTRICO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	ELE01_Planta Baixa.pdf

PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA	ARQUIVOS
01-17	EST-01.pdf
02-17	EST-02.pdf
03-17	EST-03.pdf
04-17	EST-04.pdf
05-17	EST-05.pdf
06-17	EST-06.pdf
07-17	EST-07.pdf
08-17	EST-08.pdf
09-17	EST-09.pdf
10-17	EST-10.pdf
11-17	EST-11.pdf
12-17	EST-12.pdf
13-17	EST-13.pdf

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

14-17	EST-14.pdf	MATÕES DO NORTE / MA
15-17	EST-15.pdf	PROC. 1201004 / 2023
16-17	EST-16.pdf	FLS. 522
17-17	EST-17.pdf	RUB. 44

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Planilha orçamentária – 01 Sala de Aula.xls

Caderno de encargos – 01 Sala de Aula.doc

Memorial descritivo – 01 Sala de Aula.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

4. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

Equipe técnica:

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vítório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Arq. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 523
RUB. 40



5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001 / 2023
FLS.	524
RUB.	10

ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.

R



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	525
RUB.	400

ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil[®] ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica marca Eliane[®] ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

HALL DE ENTRADA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

TETO: telha cerâmica aparente.

FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane[®] PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 526
RUB.

ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suviniil[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores.

ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			ÁREA UNITÁRIA	ÁREA TOTAL
		L x H x P				
EF-01	04	2.00	1.10	1.00	2.20 m ²	8.80 m ²
EF-02	02	1.50	1.10	1.00	1.65 m ²	3.30 m ²
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m ²	1.10 m ²
PM-01	06	0.80	2.10	--	1.68 m ²	10.08 m ²

BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane[®] 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalâmínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA[®], linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA[®] TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA[®] Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA[®] L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 527
RUB. <i>do</i>

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO

- Papeleira DECA® com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA® Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA® Cód. A-180 17 ou equivalente.

METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA® linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA®, ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA® linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA® Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

FERRAGENS

Aliança linha Orion Design® Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA® linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

LUMINÁRIAS

Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

CAIXA D'ÁGUA

Caixa d'água em fibra em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros.

VIDROS

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6. QUADRO DE ÁREAS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 528
RUB. do

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula	48.00 m ²	28.00 m
Administração	11.70 m ²	13.90 m
Cozinha	11.70 m ²	13.90 m
Sanitário Feminino	3.30 m ²	7.30 m
Sanitário Masculino	3.30 m ²	7.30 m
Hall	23.70 m ²	20.18 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 111.03 m²

A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230652544

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 529
RUB. <i>10</i>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115834940

Registro: 1115834940MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

Nº: 100

CEP: 65468000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Data de Início: **08/05/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

Código: **Não Especificado**

Nº: 100

CEP: 65468000

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

497,13

Unidade

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

497,13

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246
 WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246
 12/10

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.659.482-46

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058994387
 SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058994387
 12/10

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/06/2023**


Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304742539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcC9Y
 Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.168.100.1



Handwritten signature

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 530
RUB. 

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

Lote IV – E.M Boa Esperança II, R\$ 139.901,75 (cento e trinta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos);

SIMBIOLOGIA

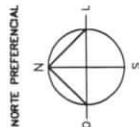
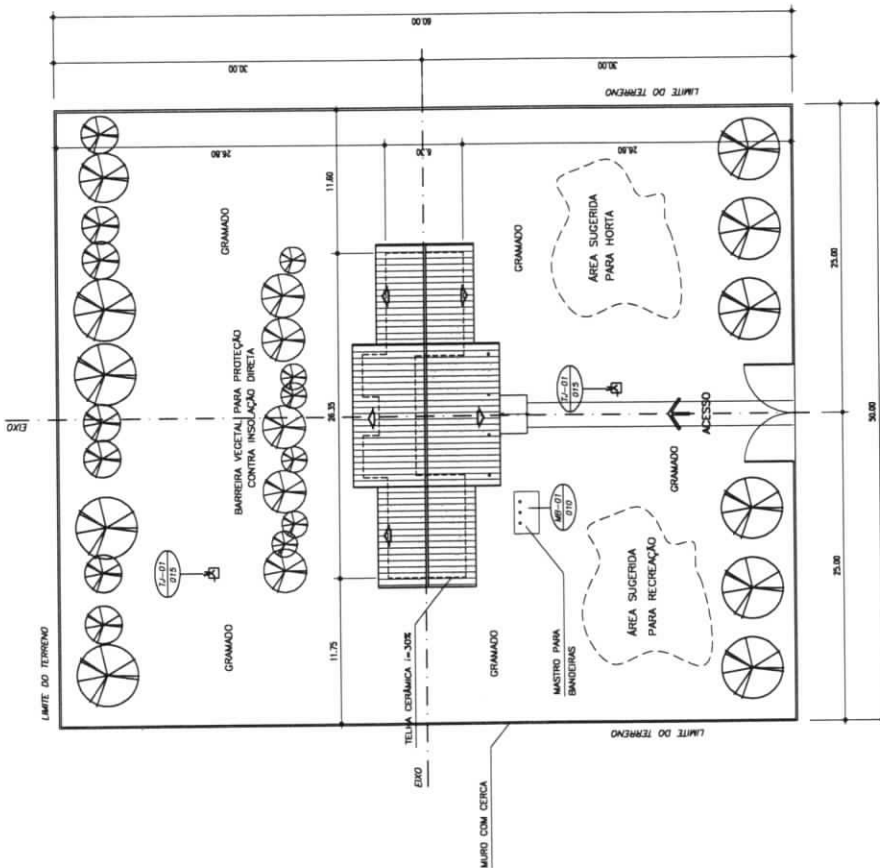
○	INDICAÇÃO DE DETALHE
Ⓜ	INDICAÇÃO DO DE FUNDOS
⊙	INDICAÇÃO DE CORTE
⊙	INDICAÇÃO DE VISTA
⊙	INDICAÇÃO DE NIVEL (PLANOS ANXA)
⊙	INDICAÇÃO DE NIVEL (CORTE)
⊙	BLANCO DE ACHAMENTO
—	COXA
—	CORPO DE FORA DE MURADA
—	CORPO DE ESCADARIA DE TERRENO

MATERIAIS - SIMBOLOS

—	PAINEIS DE ALUMINIO REVESTIDA
—	TELA (CORTE)
—	CONCRETO (CORTE)
—	META (CORTE)
—	FERRO (META)
—	REVESTIMENTO CERAMICO
—	CANAL DO ALUMINIO (META)

LINHAS

—	ELEMENTO CONTINHO DO VISTA
—	EXATO
—	PROJEÇÃO
—	LINEA INTERRUPTA



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 531
 RUB. 11

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	4800 m ²
DIMENSÕES MÍNIMAS DO TERRENO	60 x 80 m
ÁREA CONSTRUIDA	204,06 m ²
ÁREA REMANESCENTE	4595,94 m ²

NOTA :
 1. A IMPLANTAÇÃO APRESENTADA É APENAS SUGESTIVA, EM UM TERRENO FICTÍCIO, DEVENHO HAVER PROJETO ESPECÍFICO PARA CADA SITUAÇÃO.
 2. O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DEVE SEGUIR IMPRETERVELMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ACCessos, ETC.
 3. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFITS-SONIAS CAPACITADOS.

1 IMPLANTAÇÃO
 ESCALA 1/200

Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS) PROJETO DE ARQUITETURA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO
	PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS IMPLANTAÇÃO SUGERIDA
<small>A IMPLANTAÇÃO DEVE SEGUIR IMPRETERVELMENTE A ORIENTAÇÃO SOLAR, A DIREÇÃO PREDOMINANTE DOS VENTOS, A TOPOGRAFIA DO TERRENO, A VEGETAÇÃO EXISTENTE, OS ACCessos, ETC. O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO ESPECÍFICO DEVERÁ SER ORIENTADO POR PROFITS-SONIAS CAPACITADOS.</small>	
PROJETO ARQUITETO RESPONSÁVEL: POR PROJETO	ARQ 01/10
ESCALA: 1/200 DATA: 10/04/2023	

SIMBOLOGIA

	INDICAÇÃO DE DETALHE
	INDICAÇÃO DESE DE PAREDES
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE VEDA
	INDICAÇÃO DE PAREL (PAREDE ALTA)
	INDICAÇÃO DE PAREL (CORTE)
	QUADRO DE ACABAMENTO
	COLUNA
	QUADRO DE PAREDE DE ALVENARIA
	QUADRO DE EXCLUSÃO DE TERMO

MATERIAIS - SÍMBOLOS

	PAREDE DE ALVENARIA REVESTIDA
	TIPO (CORTE)
	CONCRETO (CORTE)
	METAL (CORTE)
	MADEIRA (CORTE)
	REVESTIMENTO CIMENTADO
	ISOLAMENTO DE ALVENARIA (VEDA)

LINHAS

	ELEMENTO CONTORNO DA VISTA
	BORDA
	PROJEÇÃO
	LINHA INTERIORA

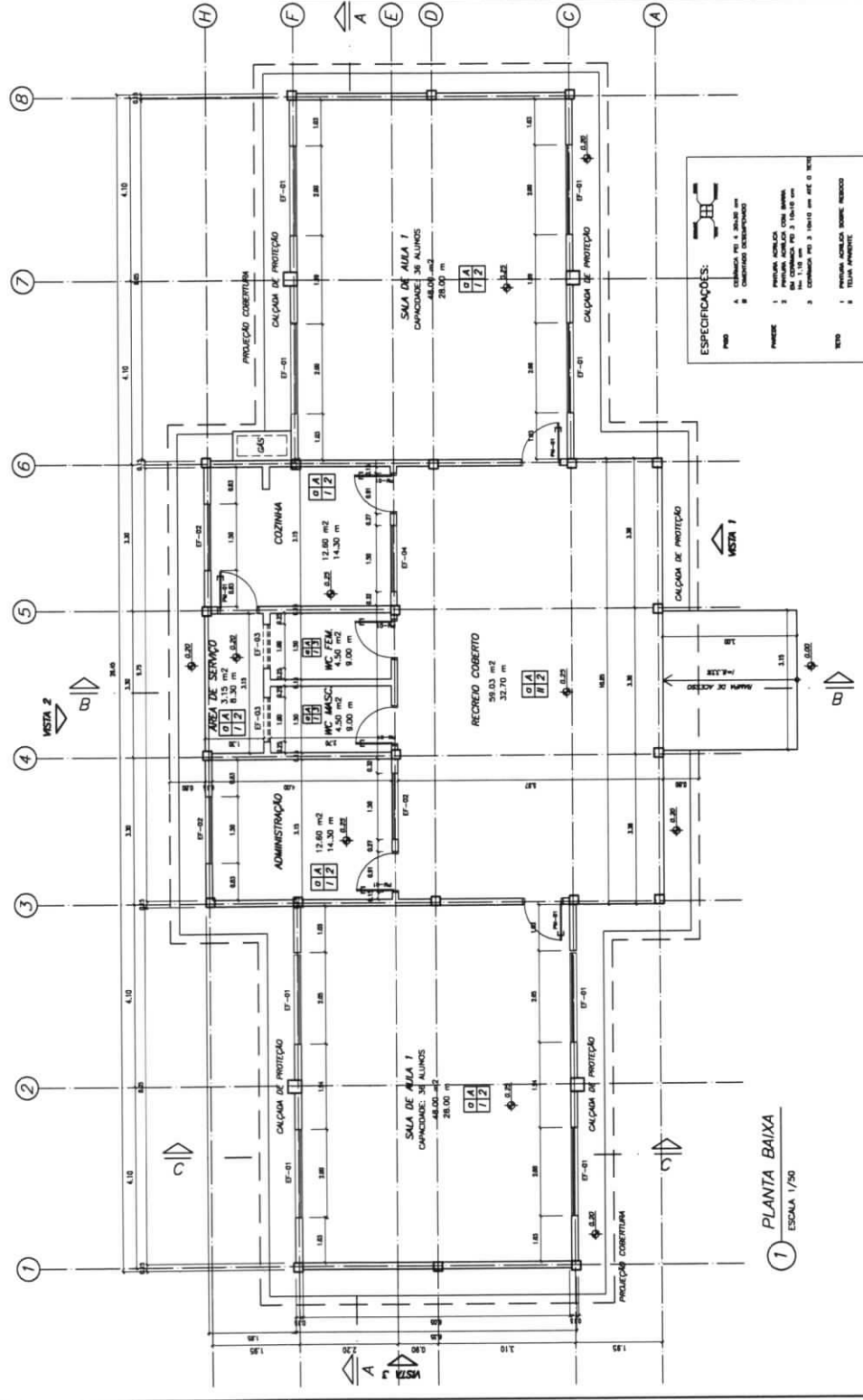
QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	TIPO
	L	H	P		
PM-01	0,80	2,10	---	madeiro	abrir
EF-01	2,00	1,10	1,00	ferro	basculante
EF-02	1,50	1,10	1,00	ferro	basculante
EF-03	1,00	0,55	1,55	ferro	basculante
EF-04	1,50	1,20	0,90	ferro	atendimento

QUADRO DE ÁREAS

Item	Ambiente	Área(m ²)	Perímetro
1	SALA DE AULA 1	48,00 m ²	28,00 m
2	SALA DE AULA 2	48,00 m ²	28,00 m
3	ADMINISTRAÇÃO	12,80 m ²	14,30 m
4	COZINHA	12,52 m ²	15,30 m
5	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m ²	9,00 m
6	WC MASCULINO	3,98 m ²	8,30 m
7	WC FEMININO	3,98 m ²	8,30 m
8	RECREIO COBERTO	59,03 m ²	32,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192,40 m²
 ÁREA TOTAL = 207,35 m²
 PERÍMETRO = 73,00 m



ESPECIFICAÇÕES:

PROJETO

- 1. PAVIMENTO DE CIMENTO POLÍMERO
- 2. CIMENTO PORTLAND

PAREDE

- 1. PAREDE ALVENARIA COM ALVENARIA
- 2. PAREDE ALVENARIA COM ALVENARIA
- 3. CIMENTO PORTLAND 40 MPa

VEDO

- 1. PAREDE ALVENARIA COM ALVENARIA
- 2. TELA ALUMÍNIO

ISOLANTE

- 1. CIMENTO PORTLAND 40 MPa

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO DE ARQUITETURA
 PLANTA BAIXA

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 ENDEREÇO: VÁRIOS
 IMPLANTACÃO SUSTENTÁVEL

APROVADO POR: []
 EM: []
 LOCAL: []
 AUTORIZADO POR: []
 DATA: []
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA: []

RUB. 10

ARQ 02/10

ESCALA: 1/50

1 PLANTA BAIXA
 ESCALA 1/50

SIMBOLOGIA

①	RECEPCÃO DE ALUNOS
②	RECEPCÃO DE PAIS E AVÓS
③	RECEPCÃO DE COZINHEIRO
④	RECEPCÃO DE VESTIBULANTE
⑤	RECEPCÃO DE ALUNOS (PLANTAS ALTERNAS)
⑥	RECEPCÃO DE ALUNOS (COZINHEIRO)
⑦	COZINHEIRO DE ALUNOS (PLANTAS ALTERNAS)
⑧	COZINHEIRO DE ALUNOS (COZINHEIRO)
⑨	COZINHEIRO DE ALUNOS (PLANTAS ALTERNAS)
⑩	COZINHEIRO DE ALUNOS (COZINHEIRO)
⑪	COZINHEIRO DE ALUNOS (PLANTAS ALTERNAS)
⑫	COZINHEIRO DE ALUNOS (COZINHEIRO)

MATERIAIS - SIMBOLOS

▬	PARTE DE ALVENARIA REVESTIDA
▬	TUBO (COZINHEIRO)
▬	CONCRETO (COZINHEIRO)
▬	ALUMINIO (COZINHEIRO)
▬	VIDRO (COZINHEIRO)
▬	REVESTIMENTO CERÂMICO
▬	CHUVA DO INTERIORE (PISCINA)

LINHAS

—	ELEMENTO CONTÍNUO OU VESTIB
- - -	ABRIR
— · —	PROTEÇÃO
— · — · —	LAJOTA INTERMEDIÁRIA

Ministério da Educação **FNDE** **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA LAYOUT GERAL

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
ENDEREÇO: VÁRIOS
IMPLEMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL

A PROTEÇÃO DESTA PLANTA NÃO IMPLICA EM GARANTIA DO NÍVEL DE PROTEÇÃO DA CONSTRUÇÃO, SENDO A RESPONSABILIDADE DO PROJETO DA RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE ARQUITETURA.

PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUITETURA
PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUITETURA
PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUITETURA
PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUITETURA
PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUITETURA
PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL POR PROJETO E ARQUITETURA

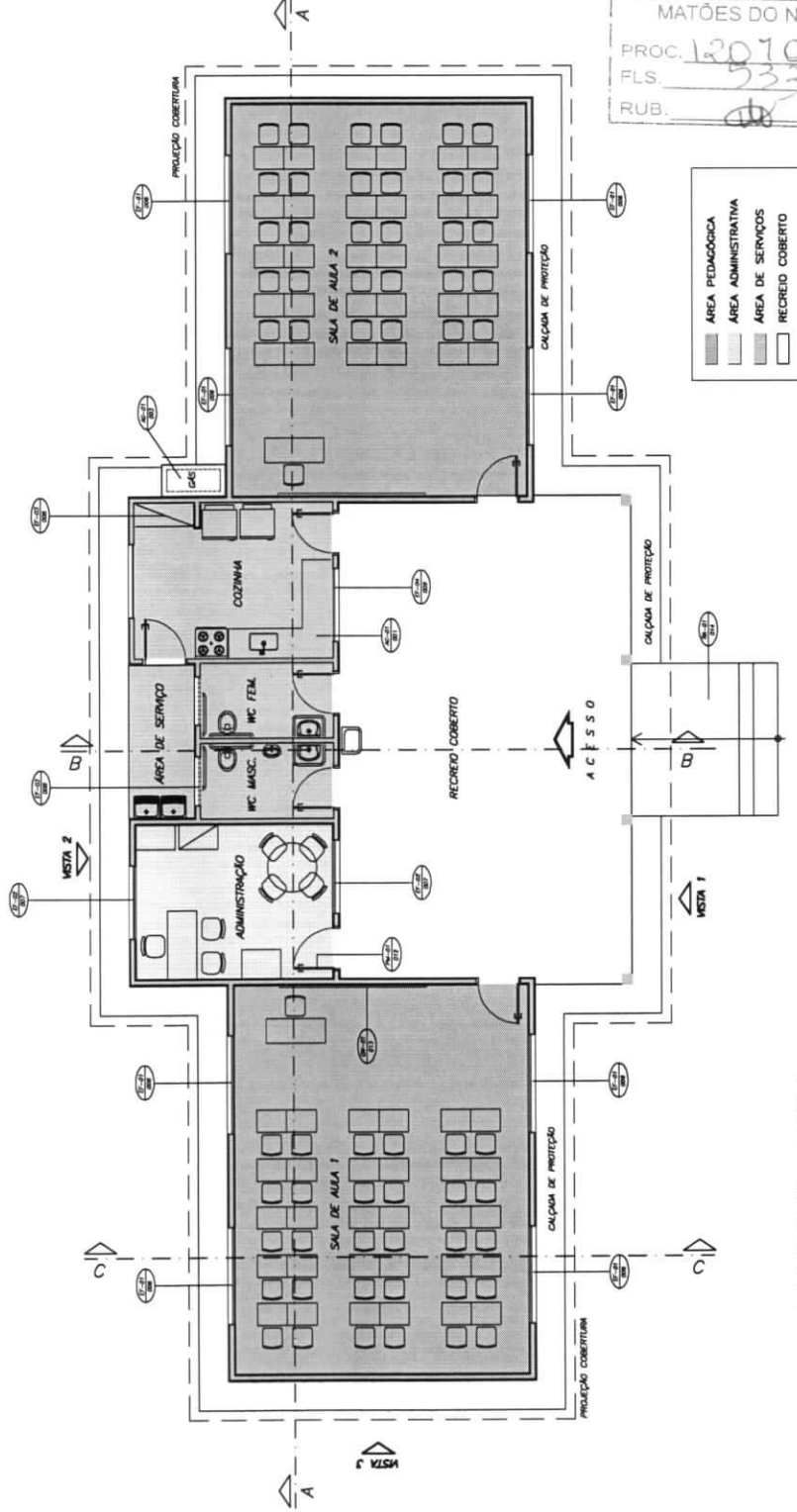
ARQ 03/10

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)			ÁREA (m²)	MATERIAL	TIPO
	L	H	P			
PM1	0,80	2,10	---	1,68 m²	madeira	abrir
EF1	2,00	1,10	1,00	2,20 m²	ferro	basculante
EF2	1,50	1,10	1,00	1,65 m²	ferro	basculante
EF3	1,00	0,55	1,55	0,55 m²	ferro	basculante
EF4	1,50	1,10	1,00	0,55 m²	ferro	atendimento

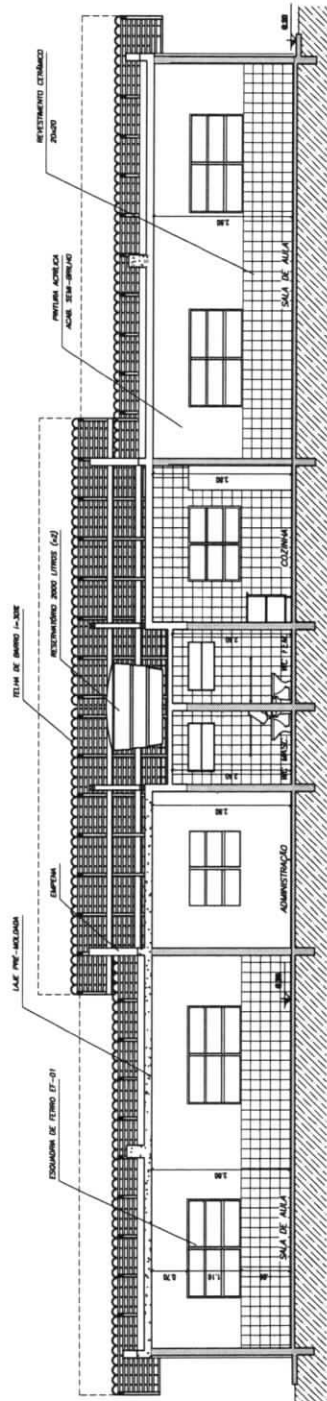
Item	Código	Nome	Área(m²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48,00 m²	28,00 m
2	002	SALA DE AULA 2	48,00 m²	28,00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12,60 m²	14,30 m
4	004	COZINHA	12,52 m²	15,30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4,25 m²	9,00 m
6	006	WC MASCULINO	3,98 m²	8,30 m
7	007	WC FEMININO	3,98 m²	8,30 m
B	008	RECREIO COBERTO	59,03 m²	32,70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192,40 m²
ÁREA TOTAL = 204,06 m²
PERÍMETRO = 73,00 m

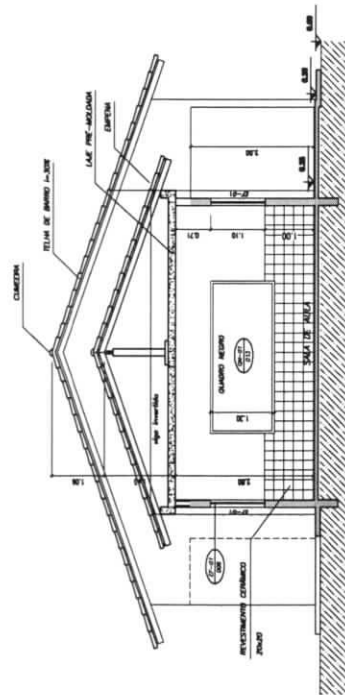


MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/12023
FLS. 333
RUB. 08

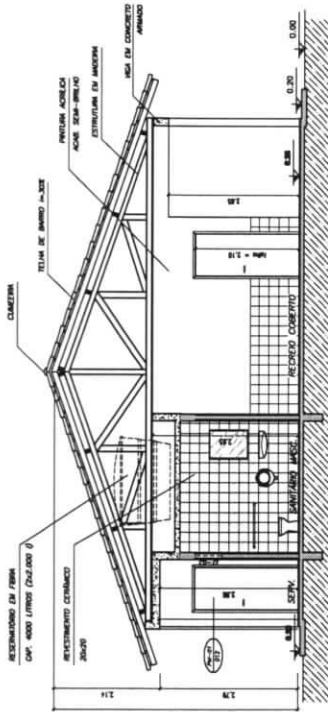
1 PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1/50



1 CORTE A-A
ESCALA 1/50



2 CORTE C-C
ESCALA 1/50



3 CORTE B-B
ESCALA 1/50

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (TIPO A)

PROJETO DE ARQUITETURA

CORTES AA, BB e CC

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENDERECO: MARGES

AMPLIAÇÃO SUCESSIVA

A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA TORNAR O COMITADO DE GESTÃO DA ESCOLA RESPONSÁVEL POR QUALQUER AÇÃO OU Omissão DE QUALQUER TIPO, POR FALTA DE RESPONSABILIDADE, NEM POR QUALQUER OUTRO MOTIVO.

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO:

PROF. DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA
ARQUITETO

PROF. DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA

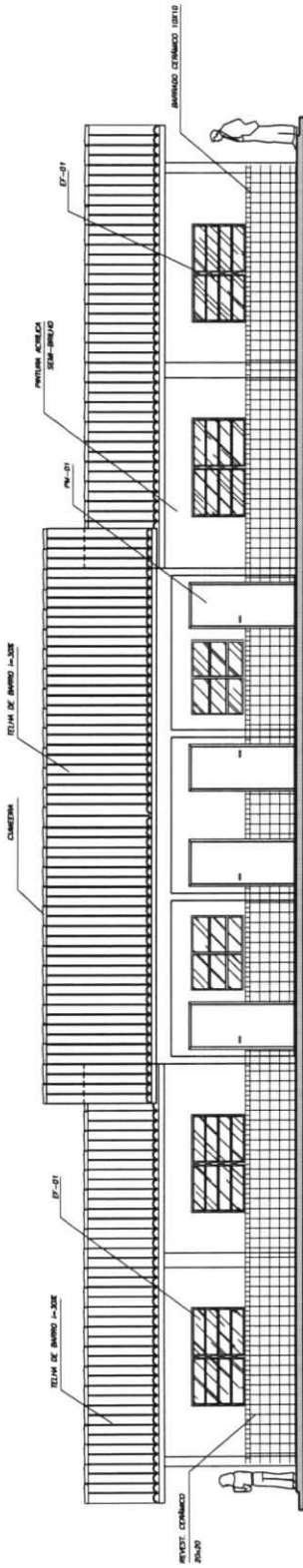
ARQ 04/

10

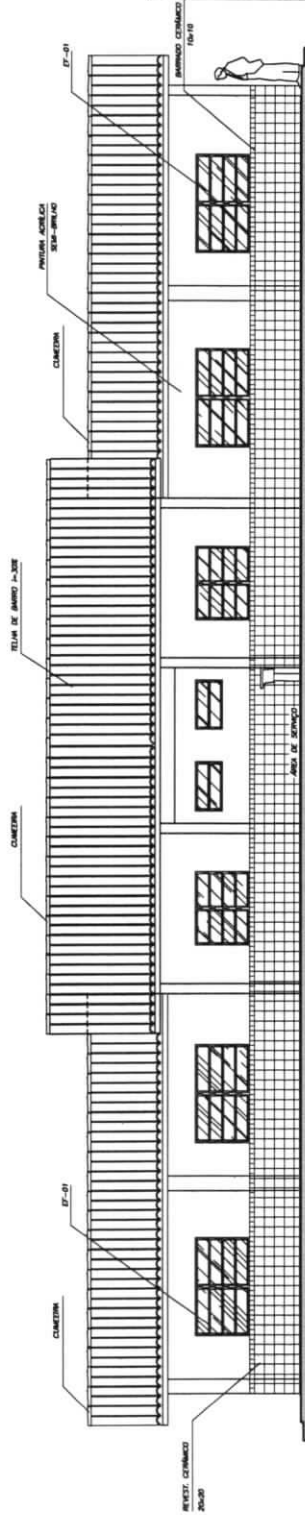
ESCALA: 1/50

DATA: 1985 / 05

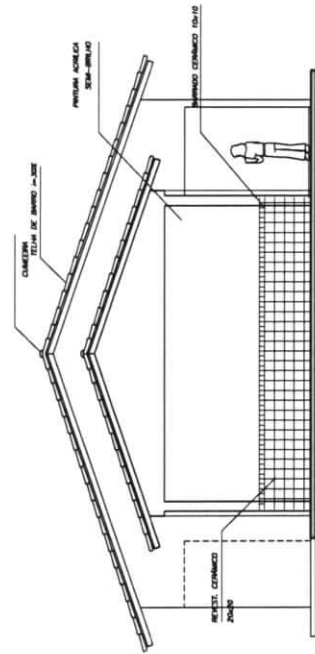
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 534
RUB. 08



1 VISTA 1
ESCALA 1/750



2 VISTA 2
ESCALA 1/750



3 VISTA 3
ESCALA 1/750

Ministério
da Educação

FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA
VISTAS 1, 2 e 3

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENDEREÇO: MARCOS

AMPLIAÇÃO SUBTERRÂNEA

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

PROF. TEREZINHA
DE A. T. FERREIRA

ARQ 05/10

ESCALA: ARQUITETURA

DATA: MAR / 2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 535
RUB. 01

[Handwritten signature]

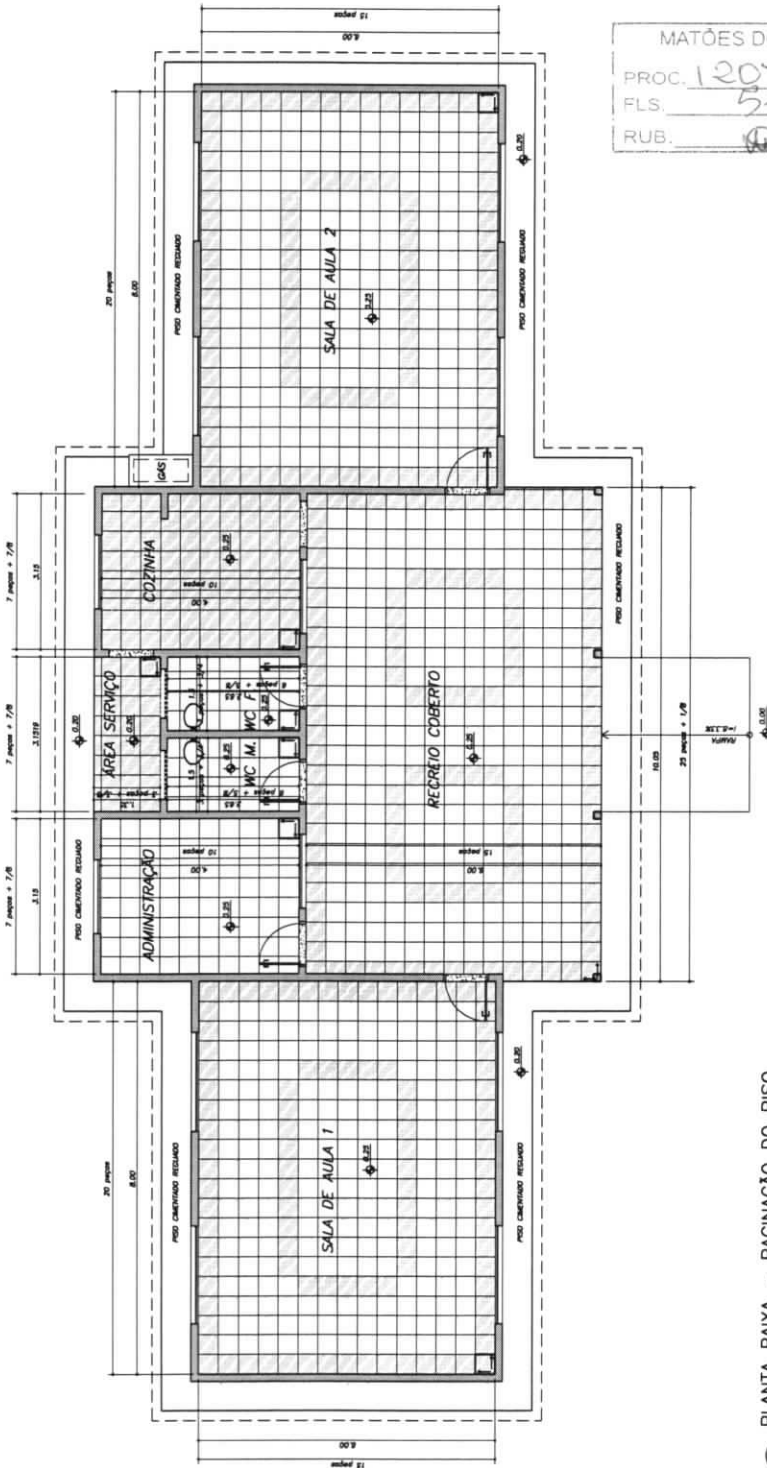
QUADRO DE ÁREAS

Item	Código	Nome	Área(m ²)	Perímetro
1	001	SALA DE AULA 1	48.00 m ²	28.00 m
2	002	SALA DE AULA 2	48.00 m ²	28.00 m
3	003	ADMINISTRAÇÃO	12.60 m ²	14.30 m
4	004	COZINHA	12.52 m ²	15.30 m
5	005	ÁREA DE SERVIÇO	4.25 m ²	9.00 m
6	006	WC MASCULINO	3.98 m ²	8.30 m
7	007	WC FEMININO	3.98 m ²	8.30 m
8	008	RECREIO COBERTO	59.03 m ²	32.70 m

ÁREA LÍQUIDA TOTAL = 192.40 m²
 ÁREA TOTAL = 204.06 m²
 PERÍMETRO = 73.00 m

LEGENDA:

	CERÂMICA 40x40, Fd. 1, Cor 1 125,20 m ²
	CERÂMICA 40x40, Fd. 1, Cor 2 67,20 m ²
	ÍNDICE ASSENTAMENTO DO PISO
	SOLEIRA EM CONCRETO C/CZA. ANCORADA LARGURA: 15cm; ESPESURA: 20cm



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 536
 RUB. 0

1 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DO PISO
 ESCALA 1/50

Ministério da Educação

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA

PAGINAÇÃO DE PSD

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

ENDEREÇO: VÁRIOS

IMPLEMENTAÇÃO SOCORUBIM

A FINANCIÇÃO DESTA OBRA NÃO SE DESTINA À MANUTENÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO, À RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO, À RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO, À RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO, À RECONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO.

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO

ANEXO

CONDIÇÕES

REQUISITOS TÉCNICOS

REQUISITOS TÉCNICOS

CONDIÇÕES

DATA: MAR / 2023

ESCALA: 1:50

ARQ 06/10

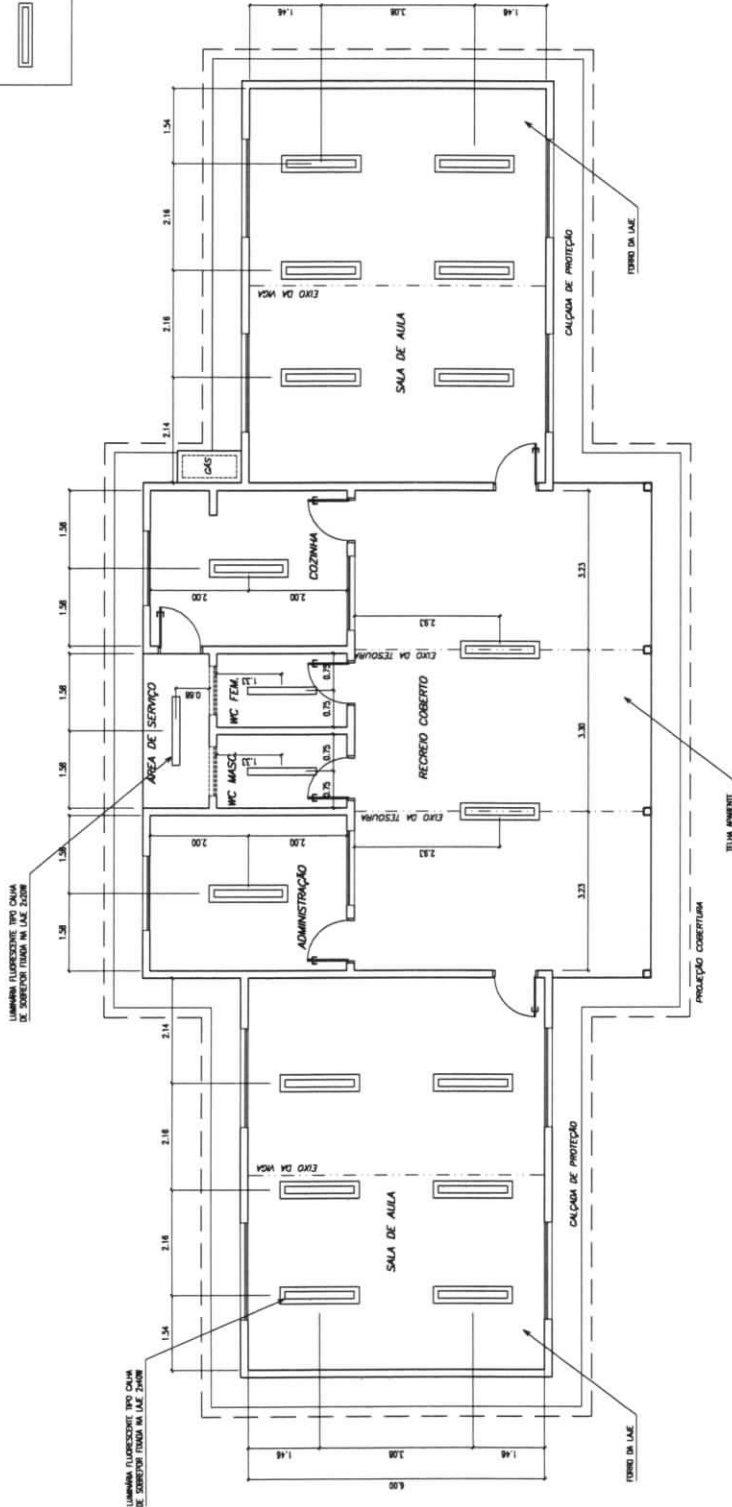
ÁREA DE TORRÃO	TIPO DE TORRÃO
SALA DE AULA 1	48.00 m ²
SALA DE AULA 1	48.00 m ²
COZINHA	13.52 m ²
ADMINISTRAÇÃO	15.52 m ²
WC MASCULINO	3.88 m ²
WC FEMININO	3.88 m ²
ÁREA SERVIÇO	4.25 m ²
RECREIO COBERTO	96.03 m ²
	TELHA APARENTE

LEGENDA:



LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREFOR, COM 2x40W FLUORESCENTE. MAIS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELFON APT-PR

LUMINÁRIA TIPO CALHA CHAPA METÁLICA ZINCADA E ESMALTADA A PÓ NA COR BRANCA, DE SOBREFOR, COM 2x40W FLUORESCENTE. MAIS ACESSÓRIOS E REATOR PHILLIPS, PETERCO OU HELFON APT-PR



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 537
 RUB. 4

1 PLANTA LUMINOTÉCNICA
 ESCALA 1/50

Mitralêdo de Educação FNADE Fundo Nacional de Apoio à Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA PLANTA LUMINOTÉCNICA

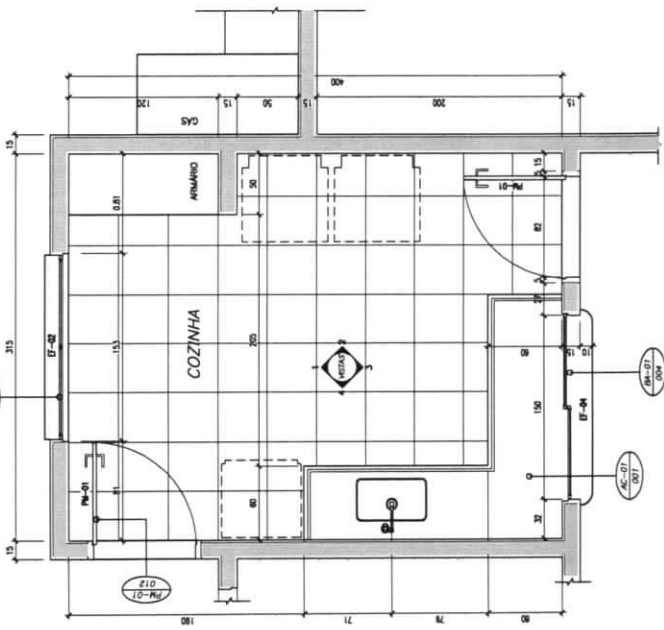
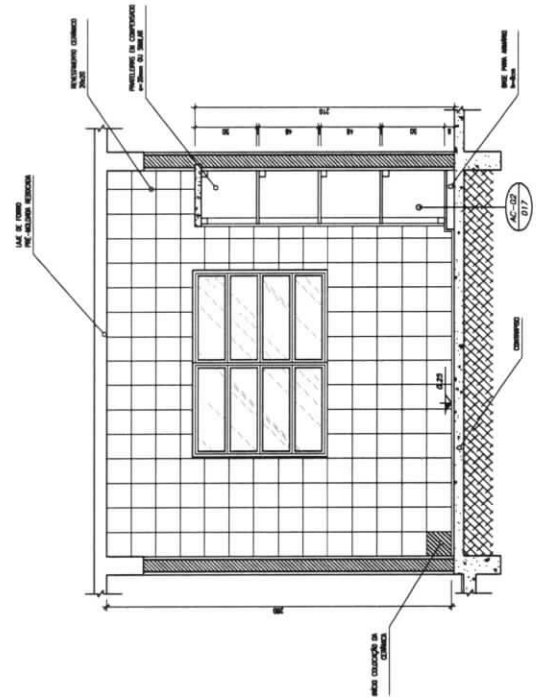
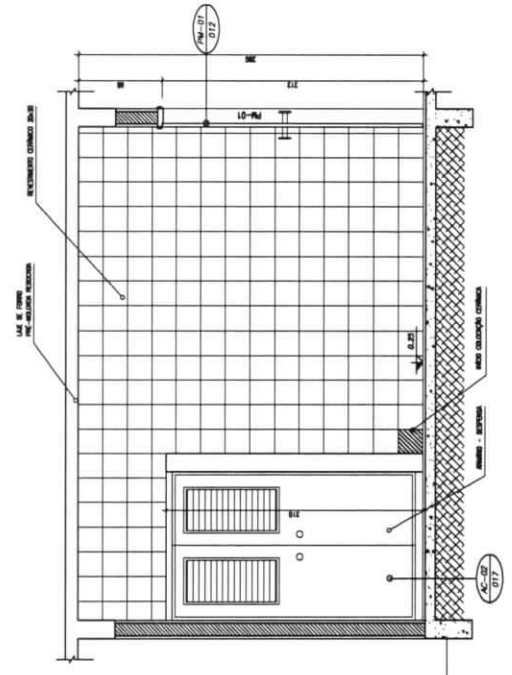
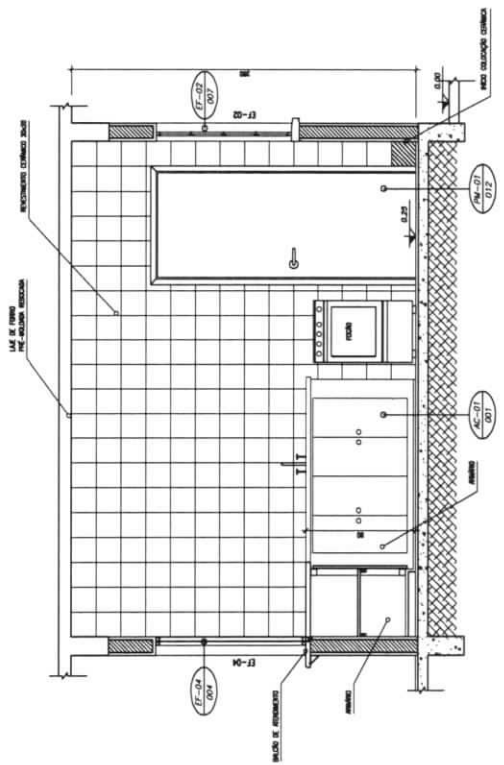
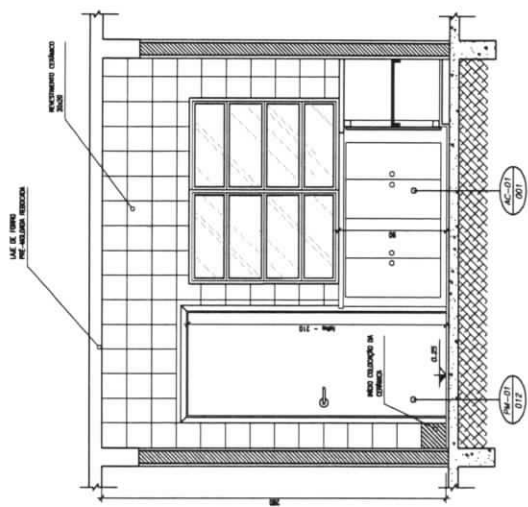
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 ENDEREÇO: VARRIS
 APLICAÇÃO: BARRAGEM

A PRODUÇÃO DESTA PLANÇA NÃO IMPLICA RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO POR ERROS DE CÁLCULO, DIMENSÃO, MATERIAL, EXECUÇÃO OU QUALIDADE DE SUAS INTERVENÇÕES, REDES, OBRAS, E/OU SERVIÇOS.

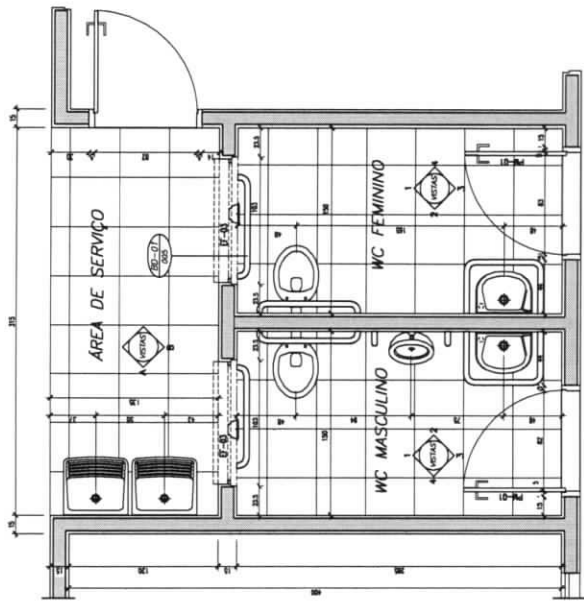
PROFESSOR(A): _____
 RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO: _____

ESCALA: _____
 DATA: _____
 ARQ. 07/10

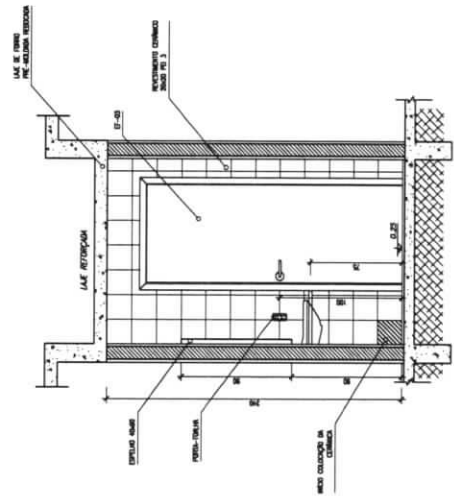
Ministério da Educação FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	A PRODUÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA EM APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, SENDO O MESMO DE SUA RESPONSABILIDADE DO AUTOR.	PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO	DATA: 08/10 ARQ
	PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO - COZINHA			
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: MATOS AMPLIAÇÃO SUCATAMA		OBSERVAÇÕES: - SEM ANEXOS DE COORDENADAS		



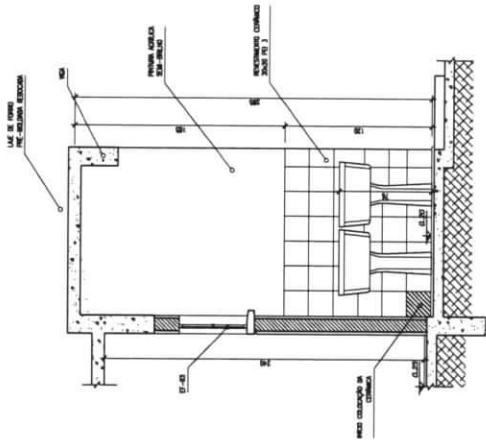
Handwritten signature or mark.



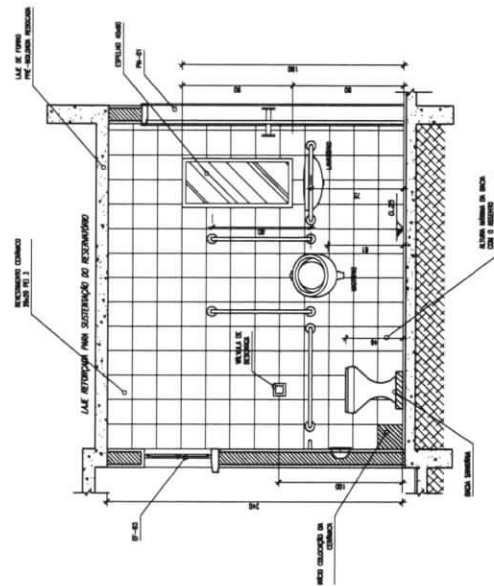
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



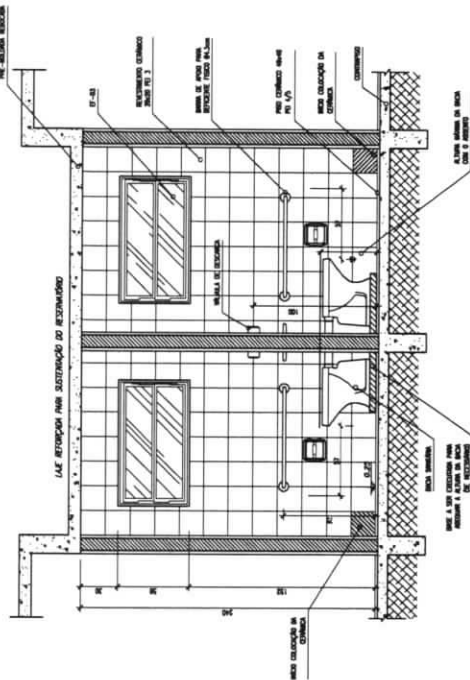
3 VISTA 3
ESCALA 1/20



5 VISTA A
ESCALA 1/20



2 VISTA 2
ESCALA 1/20



4 VISTA 1
ESCALA 1/20

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001 / 12023
 FLS. 539
 RUB. [Handwritten]

Ministério da Educação	FNDE
ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)	
PROJETO DE ARQUITETURA AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS	
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA ENDEREÇO: VÁRIOS AMPLIAÇÃO SUSTENTÁVEL	
A APROVAÇÃO DESTES PROJETOS NÃO IMPLICA NA RESPONSABILIDADE POR PARTE DA PROJETISTA DA ELABORAÇÃO E DA EXECUÇÃO DA OBRA, SENDO A RESPONSABILIDADE DA INTERVENIÊNCIA, POR PARTE DA PROJETISTA, OBRAS E SERVIÇOS, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROPRRIETÁRIO.	
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL POR PROJETO E APROVAÇÃO
OBSERVAÇÕES: - SEMPRE APROVADO EM ENTREVISTA	
ESCALA: ARQUITETA	DATA: JUNHO / 2005
ARQ 09/10	

RUB.	PROPOSTA
RESPONSÁVEL POR PROJETO E EXECUÇÃO	
PROFESSOR	
ESCALA	ARQ 10/10
DATA	MM/AA/AAAA

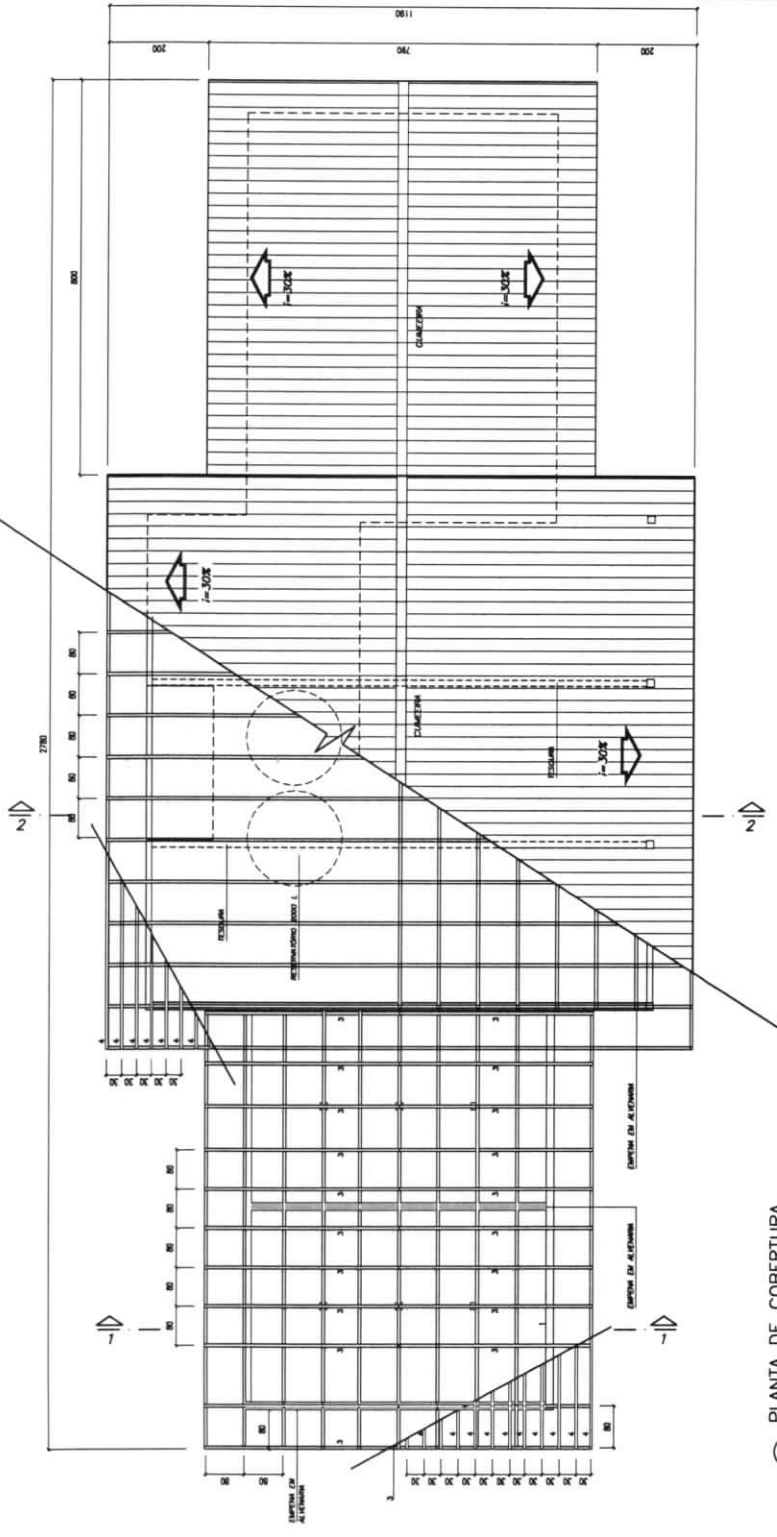
Ministério da Educação
FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESCOLA RURAL - 02 SALAS DE AULA (72 ALUNOS)

PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA DE COBERTURA

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA
 ENDEREÇO: VÁRIOS
 INFRAESTRUTURA: SANEAMENTO

A PROPOSTA DESENVOLVIDA NÃO SE ENQUADRA NO RECONHECIMENTO COMO PARTE DA PROPOSTA DO TERMO DE REFERÊNCIA E NÃO É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE ARQUITETURA.



3 PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1/20

NOTA

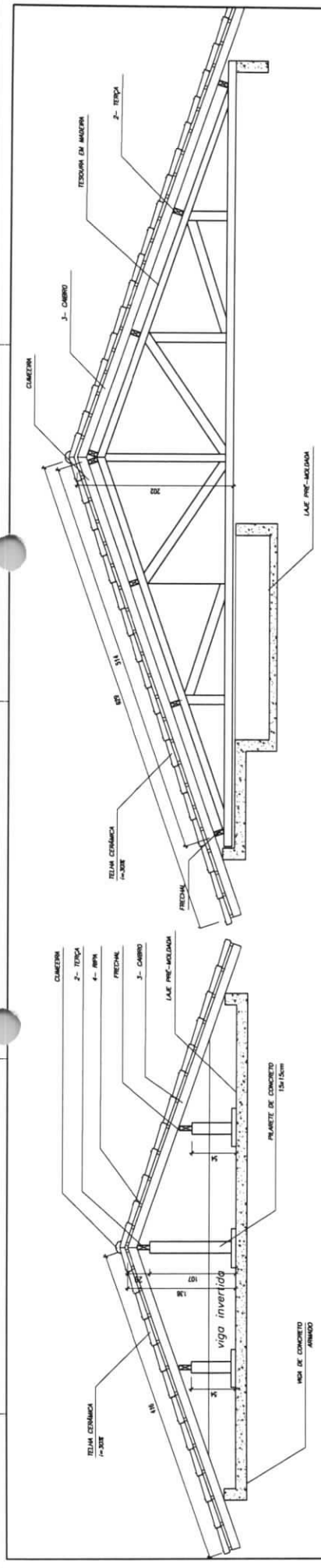
1. PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 02 (DUAS) MANOS DE VERNIZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO MEMORIAL DESCRITIVO.
2. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER DE MADEIRA DE PE OU SIMILAR.
3. O ESPACAMENTO ENTRE AS BARRAS DEVE SER DE 30cm OU CONFORME INDICADO NAS TELHAS ADOTADAS.

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	m ³
1	FRECHAL 8x18	06		
2	TELHA 8x12	12		
3	CARRIO 8x8	45		
4	BARRAS 1,5 x 5	86		

2 CORTE 2-2
 ESCALA 1/25

1 CORTE 1-1
 ESCALA 1/25



Handwritten signature or mark.

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,08%
Mensalista: 71,35%



E.M BOA ESPERANÇA II

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.733,72	1,95 %
2	ESQUADRIA	16.158,97	11,55 %
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.716,95	1,23 %
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	259,67	0,19 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	6.634,80	4,74 %
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.485,48	3,92 %
7	PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	40.734,61	29,12 %
8	COBERTURA	27.331,98	19,54 %
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.332,28	3,81 %
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.912,41	9,94 %
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	17.884,88	12,78 %
12	LIMPEZA FINAL	1.716,00	1,23 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

114.249,52
25.652,23
139.901,75

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 591
RUB. 11

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital por WELANE NUNES DO NASCIMENTO:000 NUNES DO NASCIMENTO:000659 65948246 48246

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,0	= 3*2 = 6
2	ESQUADRIA			
2.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,8	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m²	2,63	informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.10	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	un	2,0	= Portas
2.12	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	m²	3,8	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
2.13	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	= Salas de Aulas " = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
3.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0	a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,0	a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,0	a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
3.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	8,0	a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA			
4.1	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0	= Sala Secretária
4.2	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1,0	= Sala Secretária
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V			
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.5	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.6	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3,0	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,0	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,0	" = " = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA			
6.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
6.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	= Banheiros
6.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros
6.4	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.5	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
6.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= Banheiros



6.7	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	2,0	= Banheiros
6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Banheiros
8 PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
8.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,2	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	m²	84,58	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.5	RODAPÊ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	192,4	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	192,4	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
8.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	46,74	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
9 COBERTURA				
9.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	= Cobertura do prédio
9.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	= Cobertura do prédio
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,5	= Cobertura do prédio
9.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	59,03	= Cobertura do prédio
11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
11.1	PORTA COMPENSADO PIARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	= Armário cozinha
11.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1,0	= Unidade
11.2	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3,0	https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
11.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	= Portas do prédio
11.4	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1,0	= Salas de Aulas
11.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	= Banheiros
12 PINTURAS E ACABAMENTOS				
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	134,88	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,04	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,62	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	172,63	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,24	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
12.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	7,11	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
13 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
13.1	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,0	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
13.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,0	" = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala

A

13.3	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120,0	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
13.4	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80,0	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
13.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
13.6	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2,0	= = = Planilha orçamentária - https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/projeto-espaco-educativo-rural-1-sala
14	LIMPEZA FINAL			
14.1	LIMPEZA GERAL	m²	600,0	= Em todo terreno da escola

WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:000659
48246

Assinado de forma digital
por WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:000659482
46

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700/12023
FLS.	544
RUB.	10

JA

E.M BOA ESPERANÇA II

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					2.733,72	1,95 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6	372,03	455,62	2.733,72	1,95 %
2			ESQUADRIA					16.158,97	11,55 %
2.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m ²	0,8	481,78	590,03	472,02	0,34 %
2.9	91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	m ²	2,63	836,92	1.024,97	2.695,67	1,93 %
2.10	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	1.040,12	1.273,83	7.642,98	5,46 %
2.10	2096	ORSE	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	un	2	72,06	88,25	176,50	0,13 %
2.12	10891	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	m ²	3,8	515,01	630,73	2.396,77	1,71 %
2.13	101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M	71,1	31,87	39,03	2.775,03	1,98 %
3			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					1.716,95	1,23 %
3.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	255,93	313,43	313,43	0,22 %
3.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	725,93	889,04	889,04	0,64 %

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001/2023
 FLS. 595
 RUB.

3.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	25,94	31,76	158,80	0,11 %
3.4	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	19,67	24,08	24,08	0,02 %
3.5	12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	8	33,85	41,45	331,60	0,24 %
4			INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA					259,67	0,19 %
4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1	37,24	45,60	45,60	0,03 %
4.2	677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	1	174,80	214,07	214,07	0,15 %
5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					6.634,80	4,74 %
5.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	368,83	451,70	451,70	0,32 %
5.2	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	119,71	146,60	146,60	0,10 %
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	4,04	4,94	988,00	0,71 %
5.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,25	7,65	1.530,00	1,09 %
5.5	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	12,32	15,39	18,84	232,10	0,17 %
5.6	C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	14,18	17,36	52,08	0,04 %
5.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	111,02	135,96	271,92	0,19 %
5.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16	151,18	185,15	2.962,40	2,12 %

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 120700/2025
 FLS 546
 RUB.

A

6		INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA										5.485,48	3,92 %
6.1	86874	SINAPI	UN	1	476,66	583,76	583,76						0,42 %
6.2	95470	SINAPI	UN	2	294,23	360,34	720,68						0,52 %
6.3	100868	SINAPI	UN	4	358,06	438,51	1.754,04						1,25 %
6.4	100864	SINAPI	UN	2	693,47	849,29	1.698,58						1,21 %
6.5	86913	SINAPI	UN	2	57,58	70,51	141,02						0,10 %
6.6	86883	SINAPI	UN	4	11,65	14,26	57,04						0,04 %
6.7	95547	SINAPI	UN	2	108,27	132,59	265,18						0,19 %
6.8	95547	SINAPI	UN	2	108,27	132,59	265,18						0,19 %
8							40.734,61						29,12 %
8.1	87535	SINAPI	m²	72,2	29,18	35,73	2.579,70						1,84 %
8.2	11369	ORSE	m²	84,58	80,45	98,52	8.332,82						5,96 %
8.5	101738	SINAPI	M	71,1	31,87	39,03	2.775,03						1,98 %
8.6	98679	SINAPI	m²	192,4	34,71	42,50	8.177,00						5,84 %
8.7	87251	SINAPI	m²	192,4	60,16	73,67	14.174,10						10,13 %
8.8	94992	SINAPI	m²	46,74	82,04	100,47	4.695,96						3,36 %
9							27.331,98						19,54 %

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 547
 RUB. 140

9.2	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	87,52	107,18	14.844,43	10,61 %
9.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	138,5	31,75	38,88	5.384,88	3,85 %
9.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,5	21,94	26,86	846,09	0,60 %
9.5	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	59,03	86,55	105,99	6.256,58	4,47 %
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					5.332,28	3,81 %
11.1	C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	5,93	234,01	286,59	1.699,47	1,21 %
11.2	3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	un	1	270,52	331,30	331,30	0,24 %
11.2	12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	un	3	524,39	642,22	1.926,66	1,38 %
11.3	100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	37,91	46,42	464,20	0,33 %
11.4	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	1	309,98	379,63	379,63	0,27 %
11.5	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	0,9	481,78	590,03	531,02	0,38 %
12			PINTURAS E ACABAMENTOS					13.912,41	9,94 %
12.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	134,68	17,74	21,72	2.925,24	2,09 %
12.2	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	136,04	17,74	21,72	2.954,78	2,11 %
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	265,62	11,87	14,53	3.859,45	2,76 %
12.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	172,63	15,07	18,45	3.185,02	2,28 %

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1.207001/2023
 FLS 548
 RUB

7

12.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	30,24	16,18	19,81	599,05	0,43 %
12.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	10,5	23,59	28,89	303,34	0,22 %
12.7	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	7,11	9,83	12,03	85,53	0,06 %
13			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					17.884,88	12,78 %
13.1	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	23,61	28,91	231,28	0,17 %
13.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8	77,72	95,18	761,44	0,54 %
13.3	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120	60,82	74,48	8.937,60	6,39 %
13.4	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	80,00	97,97	7.837,60	5,60 %
13.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	55,51	67,98	67,98	0,05 %
13.6	9953	ORSE	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	un	2	20,00	24,49	48,98	0,04 %
14			LIMPEZA FINAL					1.716,00	1,23 %
14.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	600	2,34	2,86	1.716,00	1,23 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

114.249,52
25.652,23
139.901,75

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1204001 / 2023
FLS. 529
RUB. (M)

WELANE PATRICIA Assinado de forma digital
NUNES DO por WELANE PATRICIA
NASCIMENTO:000659 NUNES DO
48246 NASCIMENTO:000659482
46

Bancos
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

B.D.I.
 25,0%



E.M BOA ESPERANÇA II

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	138,5	107,18	14.844,43	14.844,43	10,61	10,61
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	192,4	73,67	14.174,10	14.174,10	10,13	20,74
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	74,48	8.937,60	8.937,60	6,39	27,13
11369	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3. APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	AZULEJOS E CERÂMICAS	m²	84,58	98,52	8.332,82	8.332,82	5,96	33,09
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	192,4	42,50	8.177,00	8.177,00	5,84	38,93
96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	97,97	7.837,60	7.837,60	5,60	44,53
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	1.273,83	7.642,98	7.642,98	5,46	50,00
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	59,03	105,99	6.256,58	6.256,58	4,47	54,47
96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PIINT - PINTURAS	m²	270,72	21,72	5.880,03	5.880,03	4,20	58,67
101738	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	142,2	39,03	5.550,06	5.550,06	3,97	62,64

Matões do Norte / MA
 PROC. 120700/2023
 FLS. 550
 RUB. 00

[Handwritten signature]

94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE. TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m ²	138,5	38,88	5.384,88	3,85	66,49
94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m ²	46,74	100,47	4.695,96	3,36	69,84
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	265,62	14,53	3.859,45	2,76	72,60
88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m ²	172,63	18,45	3.185,02	2,28	74,88
97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/EFETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	185,15	2.962,40	2,12	77,00
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	6,0	455,62	2.733,72	1,95	78,95
91341	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR - VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS, PARA ABRIGO DE GÁS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m ²	2,63	1.024,97	2.695,67	1,93	80,88
87535	SINAPI	LIMPEZA, PARA RECONHECIMENTO DE GALVANIZAÇÃO EM PAREDES POR TINTA DE 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUGAS. AF_06/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	72,2	35,73	2.579,70	1,84	82,72
10891	ORSE	PORTÃO DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 2", COM BARRA QUADRADA DE 3/4" NA VERTICAL E ESTICADOR REDONDO DE 3/4", INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	m ²	3,8	630,73	2.396,77	1,71	84,44
12627	ORSE	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2")	URBANIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	un	3,0	642,22	1.926,66	1,38	85,81
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	438,51	1.754,04	1,25	87,07
2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA	m ²	600,0	2,86	1.716,00	1,25	88,29
C1960	SEINFRA	PORTA COMPENSADO PIARMÁRIO SOB PIA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	5,93	286,59	1.699,47	1,2	89,51
100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	849,29	1.698,58	1,21	90,72

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 551
 RUB. 551

1 A

91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	7,65	1.530,00	1,09	91,82
C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,7	590,03	1.003,05	0,72	92,53
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	4,94	988,00	0,71	93,24
101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	889,04	889,04	0,64	93,87
94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	31,5	26,86	846,09	0,60	94,48
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	95,18	761,44	0,54	95,02
95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	360,34	720,68	0,52	95,54
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	30,24	19,81	599,05	0,43	95,97
86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	583,76	583,76	0,42	96,38
95547	SINAPI	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	132,59	530,36	0,38	96,76
100861	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	46,42	464,20	0,33	97,09
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	451,70	451,70	0,32	97,42
12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	ALAMBRADOS E GRADIS	m²	1,0	379,63	379,63	0,27	97,69
12137	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINALIZAÇÃO VERTICAL	Un	8,0	41,45	331,60	0,24	97,93

MATÉRIAS DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 352
 P. 28

[Handwritten signature]

3239	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,15 X 0,39 M	CONVERSÃO INFOWORCA	un	1,0	331,30	331,30	0,24	98,16
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	313,43	313,43	0,22	98,39
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	10,5	28,89	303,34	0,22	98,60
97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	135,96	271,92	0,19	98,80
C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	12,32	18,84	232,10	0,17	98,96
98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	28,91	231,28	0,17	99,13
677	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	PONTOS DE SUPRIMENTO DE TELEFONE	un	1,0	214,07	214,07	0,15	99,28
2096	ORSE	SUPORTE PARA AUXÍLIO DE DEFICIENTES FÍSICOS (BARRA DE APOIO) L = 50CM EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO D = 1 1/2"	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS	un	2,0	88,25	176,50	0,13	99,41
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	31,76	158,80	0,11	99,52
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	146,60	146,60	0,10	99,63
86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	70,51	141,02	0,10	99,73
102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	7,11	12,03	85,53	0,06	99,79
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	67,98	67,98	0,05	99,84
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	14,26	57,04	0,04	99,88
C0544	SEINFRA	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	3,0	17,36	52,08	0,04	99,92

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1201001/2023
 FLS. 553
 RUB. 0


2

9953	ORSE	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	un	2,0	24,49	48,98	0,04	99,95
100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR). FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	45,60	45,60	0,03	99,98
72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0	24,08	24,08	0,02	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

114.249,52
25.652,23
139.901,75

WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:00065948 NUNES DO
246
Assinado de forma digital
por WELANE PATRICIA
NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 559
RUB. 





Bancos
 SINAPI - 05/2023 -
 Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 114,08%
 Mensalista: 71,35%

E.M BOA ESPERANÇA II

Cronograma Físico e Financeiro											
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 2.733,72	100,00% 2.733,72								
2	ESQUADRIA	100,00% 16.158,97			35,00% 5.655,64	30,00% 4.847,69					
3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	100,00% 1.716,95									
4	INSTALAÇÃO TELEFONE - DIRETORIA	100,00% 259,67	100,00% 259,67								
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	100,00% 6.634,80	35,00% 2.322,18								
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	100,00% 5.485,48			25,00% 1.371,37	25,00% 1.371,37					
7	PISO - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	100,00% 40.734,61			25,00% 10.183,65	25,00% 10.183,65					
8	COBERTURA	100,00% 27.331,98	50,00% 13.665,99								
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 5.332,28									
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00% 13.912,41	35,00% 4.869,34	35,00% 4.869,34	30,00% 4.173,72						
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	100,00% 17.884,88	50,00% 8.942,44	50,00% 8.942,44							
12	LIMPEZA FINAL	100,00% 1.716,00									
Porcentagem			23,44%	21,3%	16,71%	12,3%	14,24%	12,01%			
Custo			32.793,34	29.799,95	23.374,83	17.210,66	19.927,33	16.795,64			
Porcentagem Acumulado			23,44%	44,74%	61,45%	73,75%	87,99%	100,0%			
Custo Acumulado			32.793,34	62.593,29	85.968,12	103.178,78	123.106,11	139.901,75			

Assinado de forma digital por
 WELANE PATRICIA NUNES DO
 NASCIMENTO:00065948246 NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207004/2023
 FLS. 555
 RUB. *[assinatura]*

[assinatura]

E.M BOA ESPERANÇA II

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item componente do BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	% Informado	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,57	3,43	4,93	6,71	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)		0,76	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco		1,27	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)		1,23	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)		6,16	7,40	8,95	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN		8,85																	
Contribuição Previdenciária (P) - CPRB		0,00																	

Conforme Legislação Específica

Aliquota definida pela lei 12.844/13 (CPRB - contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

Observações

- Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU.

B.D.I = 25,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE AC, S, G, R, E DF ESTÃO NOS VALORES MÍNIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE L FOI CONSIDERADO VALOR ABAIXO DO MÍNIMO DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

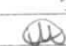
OS VALORES % INFORMADO DE I FOI CONSIDERADO OS PERCENTUAIS INDICADOS DO ITEM 2) DO CAMPO OBSERVAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU

OS VALORES % INFORMADO DE (CPRB) FOI CONSIDERADO O PERCENTUAL INDICADO PELA LEI 12.844/13.

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

WELANE PATRICIA
Assinado de forma digital
por WELANE PATRICIA
NUNES DO NASCIMENTO:0006
5948246
NUNES DO NASCIMENTO:00065948246

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023
FLS. 556
RUB. 

Acórdão:

64.1. para alguns tipos de obras como construção e reforma de edifícios, ou saneamento e obras hídras, ou ainda, rodovias e ferrovias, não há aparente vantagem em se desagregar em dois tipos distintos de obras com BDI's específicos, tendo em vista que cada agrupamento desses possui mais características gerais comuns que diferenciadas;

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	557
RUB.	10

MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

✱



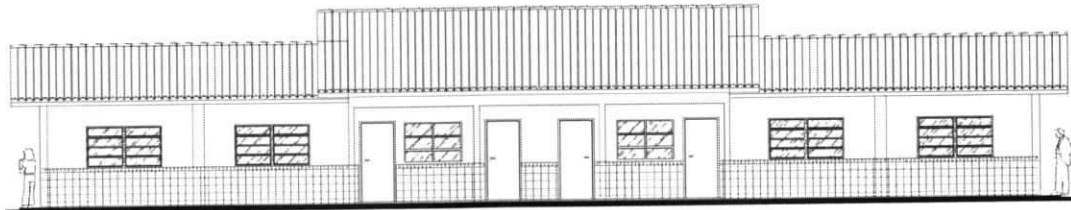
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/202_3
FLS.	558
RUB.	10

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL 02 SALAS DE AULA

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Julho/2005

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 - Site: www.fnde.gov.br

A



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 201001/2023
FLS. 559
RUB.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se à construção de uma escola de um pavimento com 02 salas de aula, a ser implantada pelo Ministério da Educação em assentamentos ou pequenas comunidades rurais nas diversas regiões do Brasil.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No *Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aula*, encontram-se: um espaço para administração, uma cozinha, dois sanitários e um recreio coberto. Completa a edificação uma área de serviço protegida, nos fundos da escola. Novamente a cobertura de duas águas protege o conjunto, porém com dois níveis diferentes de cumeeira. Quatro pilares de concreto se destacam na fachada, marcando o acesso principal.

O dimensionamento dos ambientes da escola segue, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE, respeitando áreas mínimas de utilização e taxas de ventilação e iluminação natural. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país. O beiral de 80cm ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar.

A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha cerâmica com estrutura do telhado em madeira. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. Do mesmo modo, as salas de aula e a fachada são revestidas com um barrado cerâmico, protegendo a parede da umidade e dos impactos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	560
RUB.	10

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Todos os armários e bancadas foram concebidos em alvenaria com bancada em concreto armado moldado in-loco, reduzindo assim o custo de execução. O revestimento interno desses equipamentos com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em perfil metálico. A opção possibilita regular a ventilação natural e fornece mais segurança à escola.

O projeto estrutural foi pensado para uma base de sapatas isoladas e vigas de amarração em concreto armado. As sapatas foram calculadas para um terreno tipo, devendo o cálculo ser revisto para cada tipo de solo. O forro dos ambientes serão em laje pré-moldada.

O projeto hidrossanitário inclui um sistema de evacuação das águas servidas com sistema de fossa séptica e sumidouro, permitindo um tratamento adequado dos dejetos em áreas geralmente desprovidas de tratamento de esgoto. O fornecimento de água será através de caixa d'água elevada, instalada sobre a laje de cobertura dos sanitários, com capacidade de 4.000 litros.

Embora não estejam incluídas na planilha de orçamento, foram reservadas áreas para playground, área de esportes e uma horta onde os alunos poderão cultivar seu próprio alimento. O cercamento do terreno será aconselhável, com muro baixo e cerca metálica, delimitando fisicamente o terreno da escola e fornecendo maior segurança ao local.

Cabe salientar a necessidade de elaborar um projeto de implantação específico para cada caso, em função da topografia do terreno, da orientação solar, da direção dos ventos predominantes, da vegetação, dos acessos, etc. A opção apresentada na primeira prancha do projeto arquitetônico é apenas sugestiva!

A



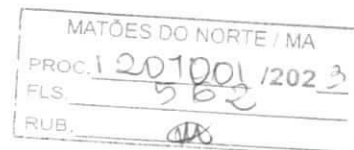
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	561
RUB.	111

2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O “projeto padrão” ou “projeto tipo” para o *ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 02 SALAS DE AULA* não possui terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado em qualquer região do Brasil, de modo que é **fundamental** a elaboração de um **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** específico para cada caso, sendo obrigatoriamente orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os responsáveis pelo projeto deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou no redimensionamento dos diversos sistemas que compõem a edificação escolar. Assim sendo, listamos abaixo os projetos necessários antes da construção da unidade escolar:

- | | |
|------------------------|------------------------|
| • Arquitetura | Situação e urbanização |
| • Fundações | Implantação |
| • Elétrico e telefonia | Implantação |
| • Hidrossanitário | Implantação |



3. MEIO FÍSICO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do software AUTOCAD R-14.

As pranchas do projeto arquitetônico, do detalhamento e dos projetos complementares encontram-se em arquivos do tipo "PDF", os quais foram gerados na escala adequada.

PROJETO DE ARQUITETURA

PRANCHA	ARQUIVOS
01-10	ARQ01_Implantação.pdf
02-10	ARQ02_Planta Baixa.pdf
03-10	ARQ03_Layout.pdf
04-10	ARQ04_Cortes.pdf
05-10	ARQ05_Fachadas.pdf
06-10	ARQ06_Paginação Piso.pdf
07-10	ARQ07_Luminotécnico.pdf
08-10	ARQ08_Cozinha.pdf
09-10	ARQ09_Banheiros.pdf
10-10	ARQ10_Planta Cobertura.pdf

DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO

As pranchas do detalhamento de arquitetura estão separadas por fichas. Existe uma ficha de detalhe em cada arquivo:

PRANCHA	ARQUIVOS	DESCRIÇÃO
01	AC-01	Armário para cozinha com pia
02	AC-01b	Armário para cozinha com pia (detalhes)
03	AG-01	Abrigo para gás – GLP
04	BA-01	Bancada de atendimento – Roldana metálica
05	BD-01	Barra de apoio portadores nec. especiais
06	EF-01	Esquadria de ferro 1 – 200x110
07	EF-02	Esquadria de ferro 2 – 150x110



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Item	Código	Descrição
08	EF-03	Esquadria de ferro 3 – 100x55
09	EF-04	Esquadria de ferro 4 – 150x110
10	MB-01	Mastro para bandeiras
11	PC-01	Peitoril em concreto
12	PM-01	Porta de madeira – 80x210
13	QN-01	Quadro negro – sala de aula
14	RA-01	Rampa de acesso portadores nec. especiais
15	TJ-01	Torneira de jardim
16	MF-01	Muro de fechamento
17	AC-01	Armário vertical para cozinha
20	AC-03	Armário de cozinha – tipo 2

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1207001/2023

FLS. 503

RUB. 40

PROJETO ELÉTRICO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	ELE01_Planta Baixa.dwg
02-02	ELE02_Para Raio.dwg

PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA	ARQUIVOS
01-14	EST-01.pdf
02-14	EST-02.pdf
03-14	EST-03.pdf
04-14	EST-04.pdf
05-14	EST-05.pdf
06-14	EST-06.pdf
07-14	EST-07.pdf
08-14	EST-08.pdf
09-14	EST-09.pdf
10-14	EST-10.pdf
11-14	EST-11.pdf
12-14	EST-12.pdf
13-14	EST-13.pdf
14-14	EST-14.pdf

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea - 70.070-929 - Brasília, DF

Telefone: (61) 3966-4030 - Site: www.fnde.gov.br

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA-INCÊNDIO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12070042023
FLS. 589
RUB.

PRANCHA	ARQUIVOS
01-01	INC01_Incendio.pdf

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PRANCHA	ARQUIVOS
01-02	HID01_AguaFria.pdf
02-02	HID02_AguaFria2.pdf
01-02	SAN01_Sanitário1.pdf
02-02	SAN02_Sanitário2.pdf

CADERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Planilha orçamentária – 02 Salas de Aula.xls

Caderno de encargos – 02 Salas de Aula.doc

Memorial descritivo – 02 Salas de Aula.doc

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

4. AUTORIA DOS PROJETOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	565
RUB.	

Coordenação da Coordenação Geral de Estudos e Análises (CGEAN):

Eng. Rodolfo Oliveira Costa

Equipe técnica:

Arq. Tiago Lippold Radünz

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias

Arq. Marília da Silva Melo

Eng. Erinaldo Vitório

Eng. Cláudia Maria Trajano

Eng. Ione Nogoceke

Eng. Janaína Maduro de Lorenzo

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano



5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 120700/2023
FLS. 566
RUB. 00

ESTUDO DE CORES

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na Escola ficarão a critério da empresa contratada pela execução, evitando assim que todas as escolas tenham a mesma cor. Para tanto, foi elaborado um ESTUDO DE CORES em anexo onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como aquelas que não devem ser utilizadas.

SALAS DE AULA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane ou equivalente até 1.00m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

COZINHA

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5, ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

SANITÁRIOS

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Azulejo formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até o teto.

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	567
RUB.	00

ADMINISTRAÇÃO

PISO: cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Alvenaria rebocada, acabamento em pintura cor branco semi-brilho, marca Suviniil[®] ou equivalente.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

ÁREA DE SERVIÇO

PISO: Cerâmica marca Eliane[®], formato 40x40, Pei 4/5 ou equivalente.

PAREDES: Pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente. Barrado cerâmico formato 20x20, PEI 3, marca Eliane[®] ou equivalente até 1.20m de altura.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.

RECREIO COBERTO

PISO: cerâmica marca Eliane[®] ou equivalente, formato 40x40, Pei 4/5.

TETO: laje pré-moldada rebocada, acabamento em pintura acrílica semi-brilho, cor branco neve, marca Suviniil[®] ou equivalente.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	568
RUB.	000

FACHADAS E PILARES

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores. Cerâmica 20x20 marca Eliane[®] PEI 3 ou equivalente até 1.00m de altura

ESTRUTURA

Pintura acrílica semi brilho, marca Suvini[®] ou equivalente conforme Estudo de Cores.

ESQUADRIAS

Pintura esmalte semi-brilho aplicada sobre fundo protetor. Cor conforme estudo de cores.

QUADRO DE ESQUADRIAS

COD	QUANT.	DIMENSÕES			ÁREA UNITÁRIA	ÁREA TOTAL
		L	x H	x P		
EF-01	08	2.00	1.10	1.00	2.20 m ²	17.60 m ²
EF-02	03	1.50	1.10	1.00	1.65 m ²	4.95 m ²
EF-03	02	1.00	0.55	1.55	0.55 m ²	1.10 m ²
EF-04	01	1.50	1.20	0.90	0.55 m ²	0.55 m ²
PM-01	07	0.80	2.10	--	1.68 m ²	11.76 m ²

BANCADAS

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em concreto armado pintado com verniz fosco. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica Eliane[®] 20x20cm, Cor Branco Neve ou equivalente, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira, pintadas na cor branco ou revestidas com laminado metalamínico (fórmica). A cuba, deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1209001/2023
FLS. 589
RUB. 110

LOUÇAS

- Bacia sanitária marca DECA[®], linha Ravena Ref. CP-929 ou equivalente.
- Tanque DECA[®] TQ-25 com coluna, cor Branco CR-37, ou equivalente.
- Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA[®] Ref. M712 ou equivalente.
- Lavatório com coluna Marca DECA[®] L91 e C9, cor branco gelo CR-37 ou equivalente.

ACESSÓRIOS DE LOUÇA PARA BANHEIRO

- Papeleira DECA[®] com rolete plástico Cód. A 480 17 ou equivalente.
- Cabide simples em porcelana marca DECA[®] Cód. A-680 17 ou equivalente.
- Saboneteira em porcelana marca DECA[®] Cód. A-180 17 ou equivalente.

METAIS

- Torneira para lavatório acabamento cromado, tipo DECA[®] linha Prata Cód. 1199 C50 ou equivalente.
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA[®], ou equivalente.
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – DECA[®] linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou equivalente.
- Registro de pressão com manopla cromada DECA[®] Ref. 1416, linha C40 ou equivalente.

FERRAGENS

Aliança linha Orion Design[®] Ref. 5501 para portas de madeira ou FAMA[®] linha latão cromado 075 ou equivalente para portas de madeira ou ferro.

LUMINÁRIAS

- Luminária de sobrepor Itaim modelo 300, ou equivalente fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x40W - Recreio, conforme projeto;

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

CAIXA D'ÁGUA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700/2022
FLS.	580
RUB.	10

02 (DUAS) caixas d'água em fibra de vidro com capacidade para 2.000 litros cada.

VIDROS

Vidro liso espessura 4mm em todas as esquadrias.

A



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

6. QUADRO DE ÁREAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 571
RUB. 00

AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
Sala de Aula 1	48.00 m ²	28.00 m
Sala de Aula 2	48.00 m ²	28.00 m
Administração	12.60 m ²	14.30 m
Cozinha	12.52 m ²	15.30 m
Sanitário Feminino	3.98 m ²	8.30 m
Sanitário Masculino	3.98 m ²	8.30 m
Área de serviço	4.25 m ²	9.00 m
Recreio Coberto	59.03 m ²	32.70 m

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 204.06 m²

A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230652544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1115834940

Registro: 1115834940MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

Nº: **100**

CEP: **65468000**

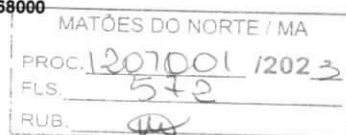
Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.400,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**



3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV DR. ANTONIO SAMPAIO

Complemento: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO**

Cidade: **MATÕES DO NORTE**

Data de Início: **08/05/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

Previsão de término: **31/12/2023**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Código: **Não Especificado**

Nº: **100**

CEP: **65468000**

Coordenadas Geográficas: **-3.626566, -44.554259**

CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

497,13

Unidade

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

497,13

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ? REFORMA DAS ESCOLAS ? E.M BOA ESPERANÇA II, E.M CENTRO DO JORGE, E.M PACHECO E E.M BOA VISTA DOS REMÉDIOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO:00065948246
12.1.0

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.659.482-46

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058994387
SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA:11058994387
12.1.0

Local _____ de _____ data _____

MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE - CNPJ: 01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/06/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304742539**

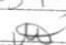
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcC9Y
Impresso em: 26/06/2023 às 12:07:18 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



(Handwritten signature)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207004202 3
FLS. 573
RUB. 

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1209001 / 2023
FLS.	579
RUB.	48

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1201001/2023
FLS.	575
RUB.	00

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: TP nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
 - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
 - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor do presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	576
RUB.	00

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	577
RUB.	40

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070042023
FLS.	578
RUB.	00

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro
Matões do Norte/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 004/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 004/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>
<Assinatura e carimbo do representante legal>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	202001 / 2023
FLS.	579
RUB.	00

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação

Referente ao Processo nº _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	580
RUB.	00

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / ____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES
DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO E
A EMPRESA _____
PARA _____, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____._____/_____-__ com sede na _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1207001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a _____, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207004/2023
FLS.	581
RUB.	90

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária

sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001 / 2023
FLS. 582
RUB. 

expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNI. ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
PROJ. ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	583
RUB.	00

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12070001 / 2023
FLS.	584
RUB.	00

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	585
RUB.	11

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	120700U2023
FLS.	586
RUB.	00

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	587
RUB.	40

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

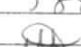
PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02

8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1201001 / 2023
FLS. 588
RUB. 

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207006/2023
FLS.	589
RUB.	000

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/2023
FLS. 590
RUB. 448

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: O seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Matões do Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1.207.001/2023
FLS.	591
RUB.	du

Matões do Norte/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa

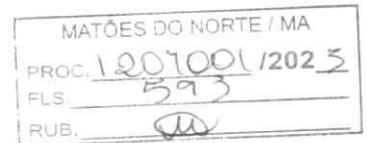
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	592
RUB.	988

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)				
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)				
			SUBTOTAL (A+B)	RS
			BDI (XX%)	RS
			TOTAL	RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)



“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	594
RUB.	48

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA
- COM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DÍAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		

D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1207001/2023
 FLS. 595
 RUB. 00

**TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	596
RUB.	48

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO XIII
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001 / 2023
FLS.	597
RUB.	14

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1207001/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de _____ de _____.

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ANEXO XIV
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207001/2023
FLS.	598
RUB.	44

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma de Escolas da Rede Pública no Município de Matões do Norte/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1207001/2023

LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº 004/2023**

CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Educação (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa